SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 10 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0777

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - AVISO DE PP 020/2012

CIS/AMVAP – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 020/2012, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, conforme especificações constantes no Edital. Abertura: 23/07/2012, às 13:30 horas, na sede do CIS/AMVAP – Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG. Informações: (34)3213-2536. Cópia do edital: www.amvapmg.org.br. Uberlândia, 06 de julho de 2.012.

ULTIMO BITENCOURT FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:17DDF45B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/07/2012

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS

Do Vereador Jurandir Cesário Bezerra:
Nº 30/2012 - JURANDIR CESÁRIO BEZERRA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, em data de 05 de julho de 2.012, uma vez que sua ausência se deu por motivo de problemas de saúde, conforme atestado médico anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 31/2012 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2012, que "Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Itapeva para o exercício de 2013 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, uma vez que referido projeto deve ser apreciado até a data do início do recesso deste Legislativa, isto é, 15/07/2012.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:DD1C9183

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
EDITAL CONCURSO PUBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, Estado de Minas Gerais, Sr. José Braz, torna público a realização de Concurso Público para provimento de cargos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, em consonância com a Legislação vigente, sobretudo o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, que dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE – MG e ainda suas alterações, juntamente com o artigo 37, incisos I a IV da Constituição Federal; atento aos competentes mandamentos constitucionais, que normatizam as regras insertas no presente Edital.

1 - Disposições Preliminares:

1.1 - Este Concurso Público visa o provimento de cargos efetivos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no limite das vagas ora oferecidas, com prazo de validade de 02 (dois) anos.
1.1.1 – A guarda e destinação da documentação referente a este Concurso Público contempla as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivo – CONARQ, nos termos da Lei Federal n° 8.159/1991.
1.2 - O Concurso Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à empresa ECAP CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Professor José Lintz, 173, Mina de Ouro, Leopoldina – MG, CEP nº 36700-000, CNPJ nº 02.926.829/0001-45, tele/fax nº (32) 3441-9061.
1.3 – Pela Portaria 010/2012, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE instituiu uma Comissão Especial e nomeou seus integrantes, objetivando a fiscalização e o acompanhamento deste Concurso Público.
1.4 - O regime jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE é o Estatutário e o regime previdenciário é o Regime Geral de Previdência Social.
1.5 Integram este Edital os Anexos:
I – Cronograma Previsto;
II – Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Taxa de Inscrição, Escolaridade e Requisitos Mínimos para o Provimento;
III – Atribuições dos Cargos;
IV – Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
V – Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
1.6 - O único site autorizado a divulgar os dados, atos e demais informações oficiais sobre o Concurso Público é: www.ecapconsultoria.com.br.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2 – Condições para Inscrição:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
2.2 - Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências contidas neste Edital.

3 – Condições para Posse:

3.1 - ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
3.2 - ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei;
3.3 - gozo dos direitos políticos;
3.4 - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
3.5 - nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
3.6 – ter na data da posse 18 (dezoito anos) anos completos;
3.7 – aptidão física e mental;
3.8 - atendimento às condições especiais previstas para determinados cargos;
3.9 – idoneidade moral, comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
3.10 - habilitação profissional exigida.

4 – Inscrições:

4.1 - Internet:
4.1.1 - Início: 06/09/2012, às 00h00min.
4.1.2 - Término: 11/10/2012, às 23h59min (horário oficial de Brasília-DF).
4.1.3 - Endereço eletrônico: www.ecapconsultoria.com.br (acessar o link "área Restrita do Candidato").
4.1.4 - A confirmação da inscrição via internet dependerá da constatação do pagamento da taxa de inscrição, cujo procedimento será informado no endereço eletrônico mencionado no subitem anterior, e não serão acatadas àquelas em que o pagamento tenha sido realizado de forma diversa a opção oferecida.
4.1.5 - O comprovante definitivo da inscrição via internet estará disponível para impressão do candidato, a partir do dia 31/10, no site www.ecapconsultoria.com.br (acessar o link "área Restrita do Candidato").
4.1.6 - Os dados cadastrais informados pelo candidato, quando do requerimento da inscrição via internet, são de sua exclusiva responsabilidade, incluindo-se a declaração de deficiência.
4.1.7 - Não caberá responsabilidade alguma a ECAP CONSULTORIA LTDA, pelas inscrições, via internet, não confirmadas em razão do descumprimento das respectivas instruções e, bem assim, daquelas não concretizadas em virtude de qualquer motivo de ordem técnica, seja dos computadores ou dos meios de comunicação, exceto se tais falhas técnicas forem motivadas pela ECAP CONSULTORIA LTDA.
4.2 - Informações complementares:
4.2.1 – As inscrições somente serão realizadas na forma estabelecida neste Edital.
4.2.2 - Não serão confirmadas as inscrições com documentação incompleta.
4.2.3 - Não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos.
4.2.4 - Nenhum candidato poderá concorrer a mais de um cargo, sendo indeferidos os requerimentos formulados após a confirmação da primeira inscrição do candidato.
4.2.5 - O pagamento da taxa não importa na efetivação da inscrição, que somente ocorre quando atendidos todos os requisitos aqui estabelecidos.
4.2.6 - O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, suspensão ou do cancelamento do certame, situações em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Presidência da Casa de Leis, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.
4.2.7 - O requerimento de inscrição, bem como o valor pago, é pessoal e intransferível.
4.2.8 - Inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão canceladas.

5 – Isenção da Taxa de Inscrição:

5.1 – O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias 06/09 a 12/09, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, na Rua Sinval Florêncio da Silva, 250, Centro, Muriaé - MG, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
5.2 - Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que por razões financeiras, não pode arcar com o custo da inscrição, independentemente de estar desempregado ou não, sob pena de comprometimento do sustento da própria família.
5.3 - Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de laudo emitido pela Secretaria de Assistência Social do Município em que reside, comprovando que o mesmo pertence à família de baixa renda, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia acompanhada de original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.
5. 4 - No ato da solicitação da isenção o candidato deverá apresentar o formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador no ato da solicitação de isenção.
5.5 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).
5.6 - A Comissão de Concurso Público consultará ao órgão gestor para confirmar a veracidade das informações prestadas, e farão publicar no site www.ecapconsultoria.com.br a relação dos pedidos deferidos no dia 21/09, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.
5.7 - Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.
5.8 - O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.
5.9 - O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto nos itens 4.1, e seus subitens.

6 - Tratamento Especial:

6.1 – Portadores ou não de necessidades especiais e gestantes, que necessitarem de tratamento especial no dia das provas, deverão entregar Pedido de Tratamento Especial, especificando os meios necessários para a realização dessas provas. O Pedido de Tratamento Especial deverá estar acompanhado de laudo médico, descrevendo a situação do candidato, sob pena de ser indeferido sumariamente.
6.2 - O Pedido de Tratamento Especial, acompanhado do respectivo laudo médico, deverá ser entregue, impreterivelmente até o último dia das inscrições 11/10, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, na Rua Sinval Florêncio da Silva, 250, Centro, Muriaé - MG.
6.3 - Apenas em caso fortuito ou de força maior, poderá haver solicitação de tratamento especial fora da data estipulada no subitem anterior, sendo que, nesta hipótese, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela ECAP CONSULTORIA LTDA, que avaliará a possibilidade e viabilidade do atendimento, podendo indeferir o pedido em caso de não ser atendidos tais requisitos.

7 – Portadores de Deficiência:

7.1 - É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no presente Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, na forma aqui estabelecida para

provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
7.2 - Cinco por cento (5%) do número de vagas de cada cargo ofertado ficam reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, sendo observado o disposto no §2° do art. 37 do Decreto Federal n° 3298/1999.
7.3 - Se ao longo do prazo de validade deste Concurso Público forem instituídas e/ou disponibilizadas outras vagas além daquelas ofertadas para cada cargo, a primeira (1ª) nomeação de candidato portador de deficiência, desde que classificado, ocorrerá quando da nomeação da quinta (5ª) vaga de cada cargo, sendo a segunda (2ª) na vigésima primeira vaga (21ª), e assim sucessivamente.
7.5 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados, serão submetidos, quando convocados, à avaliação médico-pericial, para a verificação da compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo, sendo-lhes assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de três dias úteis, contados da divulgação do eventual laudo contrario.
7.6 - O candidato portador de deficiência, além de proceder na forma disposta no item "4.1", deverá apresentar, em envelope lacrado, que não será conferido pelo atendente, os seguintes documentos: laudo médico com data de emissão inferior a trinta dias do último dia de inscrição (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie, o grau e/ou nível da deficiência, constando o nº do CID (Classificação Internacional de Doença) e a provável causa da deficiência; e declaração assinada pelo candidato, constando que é portador de deficiência e que está ciente de que terá de se submeter, se aprovado, ao exame médico estabelecido no subitem "7.5".
7.7 - Pela internet, no site www.ecapconsultoria.com.br, haverá link específico para a inscrição do portador de deficiência, e a respectiva documentação comprobatória deverá ser remetida via postal, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, com data limite de postagem de até 11/10/12.
7.8 - O candidato que não apresentar os documentos mencionados no subitem "7.6" participará do Concurso Público como não-portador de deficiência, sendo esta decisão irrecorrível.
7.9 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e os critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para classificação.
7.10 - Havendo necessidade de tratamento especial para a realização das provas, o candidato portador de deficiência deverá fazer a solicitação, nos termos do item "6".

8 – Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Taxa de Inscrição, Escolaridade e Requisitos Mínimos para o Provimento:

8.1 - Os cargos oferecidos neste Concurso, o nº de vagas, inclusive para as pessoas portadoras de deficiência, a carga horária semanal e o salário mensal o valor da taxa de inscrição de cada cargo e o nível de escolaridade, a habilitação e os pré-requisitos para o provimento de cada cargo está especificado estão no Anexo II.

9 – Atribuições dos Cargos:

9.1 - As atribuições relativas aos cargos a serem providos são as constantes no Anexo III.

10 – Conteúdo Programático:

10.1 - Os Conteúdos programáticos referentes às provas objetivas estão dispostos no Anexo IV.

11 – Provas:

11.1 - O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos.

12 – Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

12.1 - A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 11/11, em local e horário que serão estipulados no Cartão Definitivo de Inscrição, que o candidato retirará no site www.ecapconsultoria.com.br nos termos dos subitens "4.1.5", "4.1.6" e "4.2.5".
12.2 - A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois ponto e meio) cada questão, com duração máxima de 03h00min (três horas), sendo classificado o candidato que não zerar em nenhuma disciplina e atingir no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos. Cada questão conterá 4 (quatro) opções, sendo que apenas uma opção por questão deverá ser assinalada pelo candidato, em cartão próprio fornecido no dia da prova, sob pena de nulidade em caso de procedimento diverso.
12.3 - Os candidatos deverão estar no local da realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário consignado no Cartão de Definitivo de Inscrição, munidos de tal Cartão, documento de identidade com foto no qual se inscreveu e caneta esferográfica azul ou preta.
12.4 - O ingresso no local das provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido, não sendo admitida a realização de provas fora do local designado e, sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada para a realização das provas.
12.5 - Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, que não apresentar documento de identificação com foto no dia da aplicação da prova objetiva, não estiver portando o Cartão Definitivo de Inscrição, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, computador portátil, relógio tipo Data Bank, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta, que deixar de desligar o celular e o mesmo tocar durante a realização da prova objetiva de múltipla escolha. Será excluído também o candidato que se retirar do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; que se ausentar do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal; que usar de incorreções ou descortesias para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes; que fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos; que preencher o Cartão de Respostas a lápis; que se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização e que se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas, ou ainda deixando de assinar o respectivo Cartão de Respostas.
12.6 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. O candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, acompanhado de testemunha, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.
12.7 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE e divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento do requerimento de inscrição, fornecer o endereço completo.
12.8 - Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.
12.9 - Na correção das provas de múltipla escolha não serão computadas as questões não assinaladas no cartão de respostas e às que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.
12.10 - As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão o seguinte conteúdo:

Cargos	N.º de Questões/Matéria						
	POR	MAT	CGE	CDP	SPU	CES	Total
NÍVEL FUNDAMENTAL							
Auxiliar de Serviços Gerais	10	10	10	-	-	10	40
Motorista	10	10	10	-	-	10	40
NÍVEL MÉDIO							
Auxiliar Administrativo	10	10	10	-	-	10	40
Atendente Administrativo	10	10	10	-	-	10	40
Técnico em Eletroencefalograma	10	-	10	-	10	10	40
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
Auxiliar Administrativo II	10	10	10	-	-	10	40
Técnico Administrativo	10	10	10	-	-	10	40

Legenda:

POT	PORTUGUÊS		CGE	CONHECIMENTOS GERAIS
MAT	MATEMÁTICA		SPU	SAÚDE PÚBLICA

CES	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			

12.11 - As provas serão de acordo com o nível de escolaridade exigido neste Edital e, ainda, obedecerão às matérias constantes no Anexo IV – Conteúdo Programático.

13 – Classificação:

13.1 - Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova objetiva de múltipla escolha conforme item 12.2.
13.2 - A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, contendo a pontuação de todos os candidatos.
13.3 - Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos em toda a etapa (prova objetiva de múltipla escolha) e após a observância do disposto no art. 27, § único, da Lei Federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso - serão fatores de desempate, sucessivamente:
1º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos.
2º) Maior nota na Prova de Português.
3º) Maior nota na Prova de Matemática.
4º) Conhecimentos Gerais.
5º) Saúde Pública.
6º) Maior idade.
7º) Sorteio Público.

14 – Resultados e Recursos:

14.1 - Os gabaritos preliminares da prova objetiva de múltipla escolha serão divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br no dia 12/11/2012.
14.2 - Os resultados da prova objetiva de múltipla escolha também serão divulgados no mural do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE e no site www.ecapconsultoria.com.br no dia 30/11/2012.
14.3 - Caberá recurso contra erros materiais ou omissões de cada etapa e decisões proferidas durante o certame, que tenha repercussão na esfera de direitos dos candidatos, até 03 (três) dias úteis após a divulgação/publicação oficial das respectivas etapas e decisões.
14.4 – Todos os recursos deverão ser protocolados na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, das 13h00min às 16h00min, devendo ser endereçados à Comissão Especial do Concurso.
14.5 – O recurso contra a prova objetiva de múltipla escolha e/ou gabaritos preliminares deverá ser individual, por questão, com a indicação das razões que julgar necessárias, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes e ainda a exposição de motivos e argumentos com justificativas circunstanciadas.
14.6 – Serão rejeitados os recursos protocolados ou postados fora do prazo improrrogável de 03 (três) dias a contar da publicação de cada etapa, conforme previsto no subitem "14.4", ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo e, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados por fax-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
14.7 – A autoridade competente para homologar os recursos julgados pela Comissão Especial do Concurso Público é o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, sendo a respectiva decisão, irrecorrível.
14.8 – Os prazos estabelecidos nos subitens "14.3", "14.4" e "14.6" serão contados em dias úteis, iniciando no dia útil subsequente ao da publicação/divulgação do ato.
14.9 – Os recursos julgados pela Comissão Especial do Concurso Público e homologados pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE serão afixados no mural do CISLESTE, e divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br .
14.10 – Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

15 – Convocação e Nomeação:

15.1 – O provimento dos cargos, nas vagas oferecidas neste Concurso Público, será efetivado em estrita obediência à ordem de classificação dos candidatos.
15.2 – A convocação será feita por ofício, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição.
15.3 – A nomeação para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE.
15.4 – O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE.
15.5 – O candidato, quando convocado para o provimento, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e fotocópia dos seguintes documentos:
15.5.1 – Carteira de Identidade.
15.5.2 – Certidão de Nascimento ou Casamento.
15.5.3 – Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais.
15.5.4 – Comprovante de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino.
15.5.5 – CPF.
15.5.6 – Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo.
15.5.7 – Número do PIS/PASEP ou declaração de que não é inscrito.
15.5.8 – Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame será realizado por médico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE ou por médico credenciado por ela.
15.5.9 – Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente.
15.5.10 – Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho.
15.5.11 – Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública.
15.5.12 – Duas fotos 3x4, recentes.
15.5.13 – Carteira de Trabalho.
15.5.14 – Declaração de Bens com reconhecimento de firma.
15.5.15 – Certidão de Antecedentes Criminais;
15.5.16 – Comprovante de residência.
15.6 – A lotação do servidor nomeado será determinada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, conforme disposto no Estatuto do Servidor Público.

16 – Disposições Finais:

16.1 – A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, deverão ser sanadas no prazo de três dias úteis, contados da respectiva ciência (AR/EBCT).
16.2 – O candidato, no ato da inscrição, está dispensado de comprovar a escolaridade exigida para o respectivo provimento. Entretanto, se aprovado, não tomará posse, caso não comprove a escolaridade exigida ou, também, se a mesma não estiver concluída.
16.3 – O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito subjetivo a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado.
16.4 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE e a ECAP CONSULTORIA LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
16.5 – A inscrição implicará por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.
16.6 – Não haverá informação individual aos candidatos (exceto nos casos previstos neste Edital), cabendo a estes, tomarem conhecimento de todos os atos, decisões e resultados deste Concurso Público, nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações é exclusiva do candidato.
16.7 – Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do dia de publicação no mural do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE e no site www.ecapconsultoria.com.br .

16.8 – Na contagem dos prazos recursais, excluir-se-á o dia da publicação/divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que seja dia útil. Em caso contrário, ou seja, se não for dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
16.9 – Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
16.10 – O candidato deverá manter junto a Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.
16.11 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
16.12 – As informações aos candidatos serão através da Comissão Especial do Concurso Público, pelo telefone (32) 3722-1999, nos dias úteis, das 13h00min às 16h00min, excetuando-se àquelas relativas ao resultado do concurso, que não serão prestadas por telefone.
16.13 – Outras informações também poderão ser obtidas pelo e-mail ecap@ecapconsultoria.com.br.
16.14 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvida a ECAP CONSULTORIA LTDA.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE (MG),04 de julho de 2012.

JOSÉ BRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – Cisleste

Anexo I
Cronograma Previsto do Concurso

Item	Descrição	Datas
01)	Publicação do Edital do Concurso	04/07/2012
02)	Inscrições	06/09/2012 a 11/10/2012
03)	Inscrição por isenção da Taxa	06/09/2012 a 12/09/2012
04)	Relação de solicitações de isenção deferidas	21/09/2012
05)	Período para solicitação de Tratamento Especial Prova Objetiva	06/09/2012 a 11/10/2012
06)	Período para comprovação de inscrições de portadores de deficiência	06/09/2012 a 11/10/2012
07)	Relação de inscritos e deferimento de inscrições	19/10/2012
08)	Recurso de confirmação de inscrição	22/10/2012 a 24/10/2012
09)	Liberação do Cartão Definitivo de Inscrição	31/10/2012
10)	Relação de candidatos por vagas e locais das provas objetivas	31/10/2012
11)	Aplicação da prova objetiva	11/11/2012
12)	Divulgação dos gabaritos	12/11/2012
13)	Recurso do gabarito	13/11/2012 a 16/11/2012
14)	Divulgação do resultado da prova objetiva	30/11/2012
15)	Recurso resultado prova objetiva	03/12/2012 a 05/12/2012
16)	Resultado FINAL do Concurso	14/12/2012

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE (MG), 04 de julho de 2012.

JOSÉ BRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - Cisleste

Anexo II
Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Taxa de inscrição, Escolaridade e Requisitos Mínimos para o Provimento

Cargos	Vagas	Vagas p/portadores de deficiência	Carga horária semanal	Salário mensal (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos
NÍVEL FUNDAMENTAL						
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vide edital subitem 7.3	40h	650,00	50,00	Ensino Elementar.
Motorista	01	Vide edital subitem 7.3	40h	900,00	50,00	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".
NÍVEL MÉDIO						
Auxiliar Administrativo I	01	Vide edital subitem 7.3	40h	1.000,00	60,00	Ensino Médio Completo.
Atendente Administrativo	02	Vide edital subitem 7.3	40h	900,00	60,00	Ensino Médio Completo.
Técnico em Eletroencefalograma	01	Vide edital subitem 7.3	40h	1.030,00	60,00	Ensino Médio Completo.
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO						
Auxiliar Administrativo II	01	Vide edital subitem 7.3	40h	1.100,00	70,00	Curso Superior completo em qualquer área.
Técnico Administrativo	02	Vide edital subitem 7.3	40h	1.260,00	70,00	Curso Superior completo em qualquer área.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE (MG), 04 de julho de 2012.

JOSÉ BRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - Cisleste

Anexo III
Atribuições dos Cargos

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL SUPERIOR DE ENSINO COM REFISTRO no órgão de classe

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; promover recebimentos e arrecadação de valores e numerários, dentre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar o público com zelo e urbanidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Participar da formulação, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de políticas, programas, projetos e ações públicas; executar serviços correspondentes à sua habilitação, desenvolvendo análises, estudos, pesquisas, cálculos, processando dados e informações, elaborando laudos, pareceres, minutas de contratos e

convênios, individualmente ou em equipes multidisciplinares; desenvolver, sistematizar, aperfeiçoar e corrigir métodos e técnicas de trabalho em programas, projetos e serviços da Administração Municipal, individualmente ou em equipes multidisciplinares; prestar serviços públicos correspondentes à sua habilitação, observada a sua respectiva regulamentação profissional, individualmente ou em equipes multidisciplinares; desempenhar funções de interação e mediação públicas, conforme especificado nas políticas da Administração Municipal, estimulando e favorecendo o exercício pleno da cidadania; redigir relatórios, textos, ofícios, correspondências técnico-administrativas, com observância das regras gramaticais e das normas e instruções de comunicação oficial; realizar vistorias, perícias e avaliações de serviços técnico-administrativos, correspondentes à sua habilitação, observada sua respectiva regulamentação profissional, individualmente ou em equipes multidisciplinares; analisar e emitir pareceres técnicos específicos, estudos de viabilidade técnico-econômica, relatórios, demonstrativos, tabelas, gráficos e outros instrumentos técnicos relacionados à sua área de atuação, por determinação legal ou quando solicitado pela gerência imediata e mediata; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais, para realização de diagnósticos, análises e estudos, destinados a programas e projetos que envolvam conhecimentos de interesse do CISLESTE; participar de comissões e grupos de trabalho, internos ou externos; preparar e analisar tabelas e gráficos, elaborar relatórios dos trabalhos executados, realizar estudos de viabilidade técnico-econômica para ulterior conhecimento e deliberação da gerência imediata e mediata; orientar e participar da elaboração de estudos e análises de contratos firmados pelo CISLESTE, definindo índices e revisando cálculos, para ajuste e correção de valores; prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas, mediante orientação da chefia imediata; analisar processos, realizar estudos e levantamentos de dados, conferir a exatidão da documentação, observando prazos, normas e procedimentos legais, individualmente ou em equipes multidisciplinares; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pelo CISLESTE; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar o público com zelo e urbanidade; realizar outras atribuições pertinentes ao CISLESTE.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar o público com zelo e urbanidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade e outras atribuições correlatas.

ATENDENTE ADMINISTRATIVO

Atender ao público em geral que procure a Fundação catalogando e controlando o cadastro de visitantes. Recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA

Atender pacientes portadores de requisição ou prescrição médica de exame eletroencefalográfico; preparar os pacientes de acordo com as normas técnico-auxiliares usuais e regulamentares para o exame requisitado ou prescrito; preparar a aparelhagem e controlar seu funcionamento durante todo exame; submeter à revisão do médico responsável o demonstrativo gráfico do exame efetuado e colaborar na sua interpretação de acordo com os conhecimentos profissionais que lhe são exigidos; registrar em formulários próprios os trabalhos executados; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes a área. Com formação em curso técnico específico e registro no órgão competente.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL DE ENSINO ELEMENTAR.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar tarefas auxiliares, de natureza repetitiva, envolvendo execução de trabalhos complementares simples. Fazer limpeza de escritório, laboratório, consultórios e outras dependências do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE. Executar tarefas de copa cozinha; lavar e guardar louças e talheres. Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança. Executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA

Dirigir os veículos automotores do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE utilizados para transporte de pessoal e carga. Manter os veículos abastecidos de combustível e lubrificantes. Efetuar troca de pneus, quando em serviço. Verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito. Zelar pela limpeza e conservação dos veículos. Recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço. Zelar pela documentação do veículo, mantendo-a rigorosamente atualizada. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE (MG), 04 de julho de 2012.

JOSÉ BRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - Cisleste

Anexo IV
Conteúdo Programático das Provas Objetivas

NÍVEL DE ENSINO: ELEMENTAR

PORTUGUES
CARGOS: AUXILIAR DE Serviços GERAIS E MOTORISTA.

Compreensão e interpretação de texto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Ortografia oficial: emprego das letras, emprego das palavras, divisão silábica, acentuação gráfica. Classe das palavras. Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos. Emprego dos verbos regulares, irregulares e anômalos. Emprego dos pronomes. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

MATEMÁTICA
CARGOS: AUXILIAR DE Serviços GERAIS E MOTORISTA.

Conjuntos, Números e Operações: Números naturais, Operações com Números Naturais, Expressões numéricas envolvendo as quatro operações, Ordem crescente e ordem decrescente, Dobro, triplo, quádruplo, quíntuplo, Números fracionários, Operações com Frações, Números decimais, Geometria - Retas, ângulos, polígonos, Sistema monetário brasileiro, Grandezas e Medidas: Medidas de tempo, Medidas de massa, Medidas de comprimento.

CONHECIMENTOS GERAIS
CARGOS: AUXILIAR DE Serviços GERAIS E MOTORISTA.

História do Município de Simão Pereira e Estado de Minas Gerais, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes, literatura e suas vinculações históricas, fatos relevantes no Brasil e no mundo, temas noticiados pela imprensa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO
AUXILIAR DE Serviços GERAIS
Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza, uso correto e manutenção dos utensílios e equipamentos, dosagem dos produtos e ingredientes destinados à limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição de alimentos. Conhecimentos básicos de higiene e limpeza dos utensílios, equipamentos da cozinha. Noções básicas de segurança e higiene no trabalho e uso de equipamentos de proteção – EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho.

MOTORISTA

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº. 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

NÍVEL DE ENSINO: MÉDIO COMPLETO

PORTUGUES
CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, ATENDENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA.

ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA
CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I E ATENDENTE ADMINISTRATIVO.

Equação do 1º grau e inequação, Polinômios, Potenciação. Sistema de equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Conjuntos e Conjuntos numéricos. Radiciação - Operações com radicais, Função do 1º e 2º graus, Relação e funções, Função Polinomial, Trigonometria: Circunferência, Seno e cosseno de um arco e tangente de um arco. Noções básicas de Estatística. Noções de Matemática: Financeira, Porcentagem, Lucro e prejuízo, Acréscimos e descontos, Juro simples, probabilidade, progressões Aritmética e Geométrica.

OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA

CONHECIMENTOS GERAIS
CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, ATENDENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA.

História, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.

OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

SAÚDE PÚBLICA
CARGO: TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA.

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Gestão em Saúde. Estrutura e funcionamento do SUS. Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde -Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica- Política Nacional, normas e diretrizes. Política Nacional de Humanização. Planejamento Estratégico Situacional. Trabalho em equipe. Epidemiologia - Noções básicas de Epidemiologia: conceitos e tipos de estudos epidemiológicos; Epidemiologia e Saúde Coletiva; Indicadores de Saúde: taxas de morbimortalidade; Vigilância epidemiológica. Toxicologia - Noções básicas de Toxicologia: conceitos; Toxicocinética e Toxicodinâmica; Principais tipos de intoxicações ocorridas no Brasil. Saúde Ambiental - Noções básicas de Saúde Ambiental: conceitos; Poluição ambiental e agravos à Saúde; Saúde Pública e Meio Ambiente; História e Paradigmas da Saúde Ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I E ATENDENTE ADMINISTRATIVO.

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho sobre: Recepção de pessoas e mensagens: atendimento telefônico, identificação, pretensões, orientações, encaminhamento aos setores e pessoas devidas. Ética profissional Registro de visitas e telefonemas para possibilitar o controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição.

Operações de equipamentos de comunicação: telefone, fax e seus registros. Mecanografia: impressoras, máquinas de xérox, scanners, mimeógrafo e seus registros. Arquivo. Almoxarifado. Noções gerais sobre: Relacionamento interpessoal; Sigilo e ética profissional. Código de defesa do consumidor. Estatuto do idoso.

CARGOS: TECNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA.

Conceitos elétricos básicos. Condutores e isolantes. Colocação de eletrodos - Sistema 10-20. Diferença de potencial e voltagem. Circuitos elétricos. Circuitos em série e paralelo. Capacitância. Constante de tempo. Impedância. Sensibilidade ou ganho. Filtros - Conceitos básicos e funções. Calibração e métodos de calibração: finalidade e conceitos básicos. Eletrodos de registro. Potenciais de eletrodos, potenciais residuais, tipos de eletrodos. Artefatos de eletrodos. Métodos de ativação. Localização e polaridade / conceitos básicos. Papel dos diferentes tipos de neurônios na geração do EEG.

NÍVEL DE ENSINO: SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUES

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA

MATEMÁTICA

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Equação do 1º grau e inequação, Polinômios, Potenciação. Sistema de equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Conjuntos e Conjuntos numéricos. Radiciação - Operações com radicais, Função do 1º e 2º graus, Relação e funções, Função Polinomial, Trigonometria: Circunferência, Seno e cosseno de um arco e tangente de um arco. Noções básicas de Estatística. Noções de Matemática: Financeira, Porcentagem, Lucro e prejuízo, Acréscimos e descontos, Juro simples, probabilidade, progressões Aritmética e Geométrica.

OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

História, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.

OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Administração Pública: organização administrativa – centralização e descentralização; administração direta e indireta: composição; categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica na administração indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas); princípios que regem a Administração Pública; Responsabilidade civil do Estado. Poderes e deveres da Administração. Servidores Públicos: vínculo jurídico (estatutário, trabalhista e temporário); quadro funcional; cargos, empregos, funções; formas de provimento; direitos e deveres; ética e responsabilidade social; responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, méritos e classificação; vinculação e discricionariedade; anulação, revogação e invalidação. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos. Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Cargo Público: do provimento, da nomeação, do concurso, da posse, do exercício, da vacância. Gestão de Pessoal Administração de pessoal, controle de frequência, procedimentos para admissão e demissão, documentação e registro; estatística aplicada à administração de cargos e salários. Gestão Administrativa e Financeira: noções de planejamento e orçamento público; planos, programas e projetos; orçamentos anuais, execução financeira, modalidades de empenho; vedações orçamentárias; processo de licitação: modalidades. Sistemas de controle administrativos. Atos administrativos; conceitos, elementos característicos. Contrato Administrativo: partes componentes, formalização, modalidades, cláusulas de privilégio, cláusulas essenciais. Prazos, prorrogação, extinção, inexecução. Administração de materiais: material de consumo e material permanente; controle de estoque; operações de almoxarifado. Inventário. Orientação sobre especificações e padronização de material de consumo e material permanente. Sistema de informação, gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento, relatório, resolução, requerimento. Noções de Controle Interno: Controle da Administração Pública: Conceito e finalidade. O Controle Interno na Constituição de 1988: finalidade, função, atribuições. O Sistema de Controle Interno: finalidades, atividades e competências. Licitação e contrato Administrativo: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensas, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação. Controle da licitação (artigo 109, parágrafo 2° da Lei n° 8.666/93). Contrato Administrativo: conceito e características. Principais contratos administrativos: concessão, compras, fornecimento, obra pública, prestação de serviço. Introdução à Administração Pública: Poder e dominação. Ferramentas de internet, softwares livres, Conceitos de Internet e de Intranet. Ferramentas e aplicações de informática, sistema operacional Windows. Processador de Texto Word 2007, noções de planilha Excel 2007. Navegador Internet Explorer. Procedimento para realização de cópia de segurança (backup). Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2001, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE (MG), 04 de junho de 2012.

JOSÉ BRAZ
Presidente da Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - Cisleste

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2012, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE – MG, relativamente ao cargo de _____.
Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo _____, com os quais resido.
Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.
Assim, juntando os documentos estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.
Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE – MG, _____ de _____ de 2012.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO _____
ESTADO CIVIL _____ PROFISSÃO _____
IDENTIDADE nº _____ CPF nº _____

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8E6FA26E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, por sua Pregoeira, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Ato Normativo nº 01/2009, que o Processo de Licitação nº 010/2012/Pregão Presencial nº 004/2012 para contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transporte e certificação da destinação final de resíduos de classe "A", "B" e "E" em atendimento ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, tudo em observância no contexto da Portaria 358/05/CONAMA e RDC ANVISA 306/04 será realizado no dia 20 de julho de 2012. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3722.1999 e no endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 26 de junho de 2.012.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:19EBD33E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE***, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais e esta Pregoeira, DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES, designada pela Portaria nº 002, datada de 04 de janeiro de 2010, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de dezembro de 1998, Ato Normativo nº 01, de 1º de junho de 2009, torna público a ALTERAÇÃO DO EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº°005/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
PRIMEIRO – *O item 1.2, 1.2.1 e 1.3 do Edital Convocatório passam a ter a seguinte redação:*
1.2 - O PREGÃO será realizado no dia ***20 de julho de 2012***, com início às ***14hs00min***, Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, quando deverão ser apresentados, no início, o(s) documentos(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação e término às ***14hs01min.***
1.2.1 – Os invólucros poderão ser entregues até as ***14hs00min*** do dia ***20 de julho de 2012***, na Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.
1.3 – A abertura dos invólucros terá inicio às ***14hs01min***, logo após o credenciamento dos proponentes.
SEGUNDO – *As demais clausulas permanecem inalteradas.*

Muriaé, 26 de junho de 2012.

JOSÉ BRAZ
Presidente

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:03886E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO MERENDA ESCOLAR

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO 047/2012 - MERENDA ESCOLAR - **AVISO DE ALTERAÇÃO.**A Prefeitura Municipal de Araçaí/MG torna público que o Edital do Pregão nº 047/2.012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, CARNES, ALIMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, sofreu alterações em seu conteúdo. Desta forma, fica prorrogada a data de abertura do certame para o dia **23/07/2.012, às 09:00 horas**, prazo preclusivo para apresentação dos envelopes e do direito de participação. O Edital, com as devidas retificações, encontra-se à disposição para exame e/ou consulta no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:F06465C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 24 de julho de 2012, processo licitatório na modalidade Pregão nº 031/2012, que tem como objeto a aquisição de artigos para cama, mesa e banho para os departamentos da Prefeitura. Entrega dos envelopes dia 24 de julho de 2012 às 9:00 horas. Informações/edital:

Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 09 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CE7CCC1A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 24 de julho de 2012, processo licitatório na modalidade Pregão nº 032/2012, que tem como objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha para os departamentos da Prefeitura. Entrega dos envelopes dia 24 de julho de 2012 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 09 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D5E7D1EA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 24 de julho de 2012, processo licitatório na modalidade Pregão nº 030/2012, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para o Centro Radiológico. Entrega dos envelopes dia 24 de julho de 2012 às 8:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 09 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DCF680D7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 25 de maio de 2012, processo licitatório na modalidade Pregão nº 033/2012, que tem como objeto a aquisição de dois veículos zero km, 1.0, 04 Portas, FLEX, modelo/ano 2012/2013 BASICO BRANCO. Entrega dos envelopes dia 25 de maio de 2012 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 09 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C4976637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.082/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.082/2012. Contratação de Empresa Jornalística para publicação de atos oficiais da Astran – Assessoria de Transito e Transporte, referente a editais e autuações, penalidades e outros. Vencedor: Jornal, Gráfica e Editora Interação LTDA, item: 01, valor global: R$109.032,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
09/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:00485599

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.095/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.095/2012. Aquisição de suprimentos de informática para funcionamento das atividades da APAE, conforme Lei 6075/2011. Vencedor: D. J. da Silva -ME, item: 01 a 08, valor global: R$10.682,50.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
09/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C3209570

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.090/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.090/2012. Aquisição de material de construção para atender a obra da escola de aplicação Lélia Guimarães e manutenção dos Cemeis. Vencedor: Madeigon LTDA ME, item: 01 a 07, valor global: R$17.834,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
09/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C046459C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Frente à tramitação deste procedimento, parecer jurídico e por todo conteúdo constante em Ata Licitatória executada, revista por mim neste ato, e pelos Membros da Comissão de Licitação Pública deste Município, executada nos regulares termos Administrativos, homologo a Licitação de número 20/2012 em curso, para os efeitos administrativos necessários, nos moldes daquilo que se pretende, junto à peça vestibular licitatória realizada por meio deste procedimento, inclusive defiro a dispensa do prazo recursal, conforme contido nos termos do Edital e requerimento procedido em Ata pelos Licitantes vencedores.
Cumpram-se as demais formalidades legais que se fizerem necessárias, incluindo as publicações necessárias e feituras dos Contratos Administrativos com as firmas vencedoras quando da execução da Ata, e bem assim, concordância por escrito também

constante em Ata, pelos membros da Comissão, de tal dispensa recursal.

Argirita, 11 de maio de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-mg

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9825412A

GABINETE
ADJUDICAÇÃO

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** seu objeto à empresa Estefane Souza de Oliveira vencedora do certame conforme ata licitatória e autorizo contratá-la com recursos da dotação orçamentária 02.001.2060600302062 - 339039000000, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de promoção de eventos para a prestação de serviços de iluminação, sonorização, locação de um palco medindo 12x10 (com montagem e desmontagem), 12 tendas brancas medindo 3x3, um telão medindo 4x4 e contratação de locutor para os cinco dias de festa.

Argirita, 11 de maio de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F821D101

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 27/12 – PROCESSO 20/2012 – CONVITE 07/2012 – PARTES: Prefeitura Municipal de Argirita x Estefane Souza de Oliveira**.** Obj.: contratação de empresa especializada no ramo de promoção de eventos para a prestação de serviços de iluminação, sonorização, locação de um palco medindo 12x10 (com montagem e desmontagem), 12 tendas brancas medindo 3x3, um telão medindo 4x4 e contratação de locutor para realização da 40ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita. Valor : R$ 25.000,0 (vinte e cinco mil reais). Dot. Orç.: 02.001.2060600302062 - 339039000000. Data da Assinatura: 11/05/2012. Vigência: 31/07/2012.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2F14B587

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Frente à tramitação deste procedimento, parecer jurídico e por todo conteúdo constante em Ata Licitatória executada, revista por mim neste ato, e pelos Membros da Comissão de Licitação Pública deste Município, executada nos regulares termos Administrativos, homologo a Licitação de número 25/2012 em curso, para os efeitos administrativos necessários, nos moldes daquilo que se pretende, junto à peça vestibular licitatória realizada por meio deste procedimento.
Cumpram-se as demais formalidades legais que se fizerem necessárias, incluindo as publicações necessárias e feituras dos Contratos Administrativos com as firmas vencedoras.
Argirita, 31 de maio de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-mg

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7A09A8B8

GABINETE
ADJUDICAÇÃO

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** seu objeto à empresa Trans-Som Transportes e Eventos Ltda vencedora do certame conforme ata licitatória e autorizo contratá-la com recursos da dotação orçamentária 02.001.2060600302062 - 339039000000, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de promoção de eventos para contratação de shows artísticos para a 40ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 31 de maio de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:74028AE7

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 30/12 – PROCESSO 25/2012 – CONVITE 08/2012 – PARTES: Prefeitura Municipal de Argirita x Trans-Som Transportes e Ventos Ltda**.** Obj.: contratação de empresa especializada no ramo de promoção de eventos para a contratação de shows artísticos para realização da 40ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita. Valor : R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais). Dot. Orç.: 02.001.2060600302062 - 339039000000. Data da Assinatura: 31/05/2012. Vigência: 30/07/2012.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:53C58681

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE ATA LICITATORIA

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012, QUE VERSA SOBRE A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR,** NOS TERMOS DO PROCESSO N.º **11/2012.**

Às 10 horas e 20 minutos do dia 29 de junho do ano dois mil e doze, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Argirita reuniu-se o Pregoeiro, a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 22/2012 de 30/04/2012, para realizar a retificação da ata da sessão ocorrida no dia 15/03/2012. Após a análise dos documentos relativos ao procedimento licitatório foi detectado equívoco na transcrição do valor referente ao anexo I da empresa **MARIA APARECIDA GARCIA VIEIRA,** conseqüentemente o valor total da Licitação**.** Sendo assim, e considerando tratar-se de erro meramente formal, o Pregoeiro decidiu retificar o valor total a empresa MARIA APARECIDA GARCIA VIEIRA e aqueles valores descritos na ata**.** Ante o exposto, o objeto do presente certame fica adjudicado da seguinte forma: 1) **MARIA APARECIDA GARCIA VIEIRA**, para os itens 01,05,06,07,11,17,18,20,21,22,23,26,28 e 29 do anexo I, perfazendo o valor total de R$ 3.938,25 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), para os itens 01,02,03,04,05 e 06 do anexo II, perfazendo o total de R$ 10.631,50 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos) e para os itens 01,02 e 03 do anexo III perfazendo o total de R$ 5.653,50 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos); 2) PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA E VASCONCELOS LTDA, para os itens 02,03,04,08,09,10,12,13,14,15,16,19,24 e 25 do anexo I perfazendo o total de R$ 11.097,15 (onze mil, noventa e sete reais e quinze centavos). O valor total desta Licitação é **R$ 31.320,40 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)**. As demais decisões constantes daquela ata permanecem inalteradas. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura desta Ata que vai assinada

pelos presentes, com vistas a homologação pela autoridade competente.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

ELISANGELA FREITAS DE OLIVEIRA
Membro

GENEROZO TEIXEIRA COELHO
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9456CA5C

GABINETE
RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Argirita no uso de suas atribuições legais torna pública a Retificação do Extrato do Contrato nº 16/2012 referente ao Processo de Licitação Nº 11/2012-Pregão Presencial nº 004/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação: onde e lê: valor estimado: R$ 20.313,25 (vinte mil, trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos), leia-se: valor estimado: R$ 20.223,25 (vinte mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
Argirita, 29 de junho de 2012.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5A426A1F

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a retificação do valor da empresa Maria Aparecida Garcia Vieira, bem como o valor total da licitação de nº 11/2012 conforme ata de retificação lavrada em 29 de junho de 2012. Ficam ratificados os demais atos constantes deste procedimento licitatório. Ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para confecção de novo contrato administrativo com a empresa Maria Aparecida Garcia Vieira.
Publique-se e Registre-se, dando-se ciência às partes interessadas.

Argirita(MG), 29 de junho de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:09857CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 01/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO - MG RETIFICA a publicação do extrato de Contrato nº 01/2012 firmado com JOÃO CARLOS RODRIGUES 94632073687 CNPJ 13.023.609/0001-28. ONDE SE LÊ : CONTRATO 01/2012, leia-se "CONTRATO 02/2012".

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:E8F076C2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO - MG torna público o extrato de Contrato nº 01/2012, nos termos do Processo 20/2012 COMPRA DIRETA 20/2012 firmado com a empresa HÉLIO MARTIUS DIAS DA CRUZ GONÇALVES CNPJ 17.082.728/0001-02 - OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** – VALOR R$ 7.520,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). Presidência da Câmara, Barroso, 3 DE ABRIL DE 2012.

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:D5E828B5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO 1º ADITIVO - CONTRATO Nº 03/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO - MG torna público o extrato do 1º Termo Aditivo aoContrato nº 03/2011, nos termos do Processo 16/2011 CARTA CONVITE 02/2011 firmado com a empresa RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO 07229664667 CNPJ 13.144.107/0001-70 - OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** – VALOR R$ 1.137,50 (HUM MIL, CENTO E TRINTA ESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Presidência da Câmara, Barroso,25 de maio 2012.

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:7846FEE4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO - MG torna público o extrato de Contrato nº 03/2012, nos termos do Processo 34/2012 CARTA CONVITE 03/2012 firmado com a empresa MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 07.487.504/0001-27 - OBJETO: **EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** - VALOR R$ 5.150,65 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). Presidência da Câmara, Barroso,12 de junho de 2012.

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:ADC37D4D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO - MG torna público o extrato de Contrato nº 04/2012, nos termos do Processo 40/2012 CARTA CONVITE 04/2012 firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ 00.028.986/0011-80 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica –manutenção preventiva do elevador eel 149558-0 - não incluindo a cobertura de peças e manutenção corretiva. VALOR R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Presidência da Câmara, Barroso, 27 de junho de 2012.

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:76949CB3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

PORTARIA N° 25/2012

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

VANILTON ANTÔNIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Barroso – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos resultados apresentados pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 26/2011 de 20 de setembro de 2011.
RESOLVE:

Art. 1° - TORNA PÚBLICO QUE, HOMOLOGA HOJE, dia 13/06/2012 o Concurso Público nº 01/2012, para preenchimento das vagas para os cargos no quadro permanente da Câmara Municipal de Barroso, abaixo relacionados:
Admissão Imediata:
Assistente Administrativo
Assistente Legislativo
Cadastro de Reserva:
Assistente Jurídico
Auxiliar de Serviços Gerais
Oficial Administrativo X
Art. 2° - A relação dos candidatos aprovados para os cargos acima estão na lista de classificação em anexo, apresentada pela IDECAN, empresa responsável pela organização do concurso.
Art. 3° - A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por carta com aviso de recebimento (AR), ao endereço contido na ficha de inscrição do candidato, quando do provimento dos empregos, conforme classificação constante da lista publicada nas formas contidas no **Edital De Concurso Público Nº 001/2011**.
§ 1° - É facultado à Câmara Municipal de Barroso exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.
§ 2° - O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
Art. 4° - O prazo de validade para o concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da **HOMOLOGAÇÃO**, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração. O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego, deverá apresentar-se perante a Secretaria da Câmara Municipal de Barroso, para efetivar sua admissão, no prazo estabelecido, quando da Notificação.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barroso, 13 de junho de 2012.

VANILTON ANTÔNIO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Barroso - Mg

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:C69D3BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 116/2012
Pregão Presencial nº 56/2012

Prazo de entrega: 28 de junho de 2012, quinta - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 28 de junho de 2012, quinta - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Agroveterinária RM Ltda
CNPJ: 10.453.573.0001/24
Endereço: Rua : Dr. Arcanjo Gazoli, 120
Bairro: Goiania - Belo Horizonte – MG

Quant. Especificação Valor unit.

1.000 GRADE *Niveladora leve, de 24 discos de 20"* R$ 6.480,00

Empresa: EARLY Itamar Gonçalves EPP
CNPJ: 10.449.391/0001-80
Endereço: Rua : Machado Nunes, 284 sala 02
Bairro: Salgado Filho - Belo Horizonte – M

Quant. Especificação Valor Unit.

02 ARADO *Reversivel , hidraulico com 3 discos de 28" R$ 8.100,00*
02 ROÇADEIRA HIDRÁULICA R$ 5,400,00
02 DISTRIBUIDOR DE CALCÁREO DE 900 R$ 2,390,00
02 CARRETA *Africola de madeira, 3 tonelada, R$ 4,700,00*
01 COLHEDORA DE FORRAGEM R$11.400.00
02 CARRETA ENSILADEIRA *Metalica R$11,000,00*

Total do processo_ _____R$ 81.060,00

Barroso, 03 de julho de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A3E7A87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- PAL 053/2012 PP 003/2012. FUNDAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Berilo - MG, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº.: 22.057.194/0001-02 torna público homologação do PAL 053/2012 PP 003/2012- Contratação de Serviços Médicos, em regime de Plantão Médico 12 (Doze) horas Diurno e 12 (Doze) horas Noturno, Valor da Licitação: R$:42.000,00, referente Objeto: Prestação de Serviços Médicos para manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Saúde de Berilo - M/G.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:9BABBA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- PAL 054/2012 PP 004/2012. FUNDAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Berilo - MG, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº.: 22.057.194/0001-02 torna público homologação do PAL 054/2012 PP 004/2012- Contratação de Prestador de Serviços Gerais, Valor da Licitação: R$:3.600,00, referente Objeto: Prestação de Serviços Gerais(Eletricista,Encanador,Pintor,etc.) para manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Saúde de Berilo - M/G.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:87A021A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO- PAL: 070/2012 – PP: 006/2012 . FUNDAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 22.057.194/0001-02, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão, PAL: 070/2012 – PP: 006/2012, menor preço por item, nos termos da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 001/2012, para aquisição de Oxigênio Medicinal Hospitalar, no dia 19/07/2012 às 09:00hs. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Fundação na Rua Padre Pedro Heredes, s/n, São Francisco, CEP: 39.640-000. Maiores informações através do telefone 033 3737 1106 – (Selma ou Sellen).

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:A1343BA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/12 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do ***Processo Licitatório n.º 120/12 – Tomada de Preços n.º 007/12***, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para *construção de muros de arrimo, demolição, reforma e construção de casas para melhorias habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II, com fornecimento de materiais*. A Comissão Permanente de Licitação comunica que no dia 10 de julho de 2012 às 14hs irá reunir-se com a empresa licitante, *CONSTRUTORA RODRIGUES HIRATA LTDA*, com o propósito de adequação dos valores propostos anteriormente pela referida empresa.
Cachoeira de Minas, 09 de julho de 2012

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B0D592E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/12 – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o resultado do ***Processo Licitatório n.º 125/12 – Tomada de Preços n.º 009/12,*** cujo objeto refere-se à *contratação de empresa manutenção da Creche e reforma das Escolas do Município, sem fornecimento de materiais.* Após a abertura do envelope da *Documentação Habilitatória*, ocasião em que a empresa ***CONSTRUTORA RODRIGUES HIRATA LTDA*** ficou *HABILITADA*, procedeu-se a abertura do envelope de *PROPOSTA COMERCIAL*. Diante da análise da proposta da referida empresa verificou que a proposta apresentada encontrava-se de acordo com a Cláusula 06 do Edital e dentro dos preços praticados no mercado, segundo o Engenheiro Civil do Município. Esta CPL, no uso de suas atribuições, resolve *ADJUDICAR* a proposta no valor global de R$ 152.616,23 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) da empresa citada anteriormente, passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata de Sessão de Julgamento de 09 (Nove) de julho de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 09 de julho de 2012

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D621B557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/12 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o resultado do ***Processo Licitatório n.º 047/12 – Tomada de Preços n.º 008/12,*** cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica no Bairro Abertão e Rua Projetada I no Bairro Alto das Cruzes, zona rural deste Município*. Após a abertura dos envelopes de documentação habilitatória das empresas ***FENIX CONSTRUTURA E LOTEADORA LTDA ME*** e ***MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA***, verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação solicitada em *EDITAL*, constantes da Cláusula 05 item 5.1, ficando, portanto *HABILITADAS* para a próxima fase do processo. A empresa ***FENIX CONSTRUTURA E LOTEADORA LTDA ME*** questionou o conteúdo do Atestado de Capacidade Técnica da empresa concorrente, no item rampas para acessibilidade a deficientes físicos, solicitando o prazo para interposição de recurso, e esta CPL, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109 alínea I letra A. Conforme segue nos termos da Ata de Sessão de Julgamento de 09 (Nove) de julho de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 09 de julho de 2012

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5847F983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 099/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X W.R. COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.*
Objeto: Fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados no setor de Esportes e Lazer, nas Escolas e Creche Municipais e atividades do Projeto Viva Melhor, durante o exercício de 2012.
Processo: Pregão n.º 028/12.
Vigência: 04/07/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 14.064,14 (Quatorze mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.05.10.305.1009.2.093.339030-226; 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375; e 02.08.02.27.812.2702.2.032.339031-382.*
Cachoeira de Minas, 04 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CE38CFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 100/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X KAIO CARVALHO DE SOUZA.*
Objeto: Fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados no setor de Esportes e Lazer, nas Escolas e Creche Municipais e atividades do Projeto Viva Melhor, durante o exercício de 2012.
Processo: Pregão n.º 028/12.
Vigência: 04/07/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 11.927,90 (Onze mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375; e 02.08.02.27.812.2702.2.032.339031-382.*
Cachoeira de Minas, 04 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2CCFD800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 101/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X VICTORIA MARCONI DECORACAO LTDA ME.*
Objeto: Fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados no setor de Esportes e Lazer, nas Escolas e Creche Municipais e atividades do Projeto Viva Melhor, durante o exercício de 2012.

Processo: Pregão n.º 028/12.
Vigência: 04/07/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 3.693,20 (Três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; e 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375*.
Cachoeira de Minas, 04 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4D4AF1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 102/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X TUIMADER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.*
Objeto: Fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados no setor de Esportes e Lazer, nas Escolas e Creche Municipais e atividades do Projeto Viva Melhor, durante o exercício de 2012.
Processo: Pregão n.º 028/12.
Vigência: 04/07/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 3.960,45 (Três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.05.10.305.1009.2.093.339030-226; e 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375*.
Cachoeira de Minas, 04 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:10C0EB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 103/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 103/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ESPORTE VALE-COMERCIAL DE ART.ESPORT.LTDA.*
Objeto: Fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados no setor de Esportes e Lazer, nas Escolas e Creche Municipais e atividades do Projeto Viva Melhor, durante o exercício de 2012.
Processo: Pregão n.º 028/12.
Vigência: 04/07/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 9.054,50 (Nove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.05.10.305.1009.2.093.339030-226; 02.05.05.10.305.1009.2.093.449052-229; e 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375*.
Cachoeira de Minas, 04 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C1E30C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 104/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 104/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X DIAS & GRILLO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP.*
Objeto: Fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados no setor de Esportes e Lazer, nas Escolas e Creche Municipais e atividades do Projeto Viva Melhor, durante o exercício de 2012.
Processo: Pregão n.º 028/12.
Vigência: 04/07/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 5.144,40 (Cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.05.10.305.1009.2.093.339030-226; 02.08.02.27.812.2702.2.030.339030-375; e 02.08.02.27.812.2702.2.032.339031-382*.
Cachoeira de Minas, 04 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9AEEA50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 133/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 133/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *serviços de demarcação de ruas no loteamento Novo Horizonte neste Município*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 133/12** ao contratado: *JULIANO PEREIRA DA SILVA*, Pessoa Física; no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais); vencedor desse certame.
Cachoeira de Minas, 05 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CD2FF5EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DISPENSA 003/2012 - NATUREZA DO PROCEDIMENTO CHAMADA PÚBLICA 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público para conhecimento dos interessados o Procedimento licitatório 035/012, Dispensa 003/012, natureza do Procedimento – Chamada Publica 003/012, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Resolução CD/FNDE 38/2009 e Lei Federal 11.947/2009. Prazo máximo para protocolo de habilitação e projeto de venda: 24/07/2012 às 13h30min. Data e horário para reunião inaugural: 24/07/2012 às 14h00. Critério de julgamento: Menor preço por item. Informações: (035) 3743-1950.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:9C877D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 14º ADITIVO AO CONTRATO 076/2008-TP003/2008

Capitão Enéas/MG-Proc. 175/2008-TP 003/2008-objeto:Exec. Pav. asfaltica PMF Av. Pio Mineiro, José G. Almeida e Pres. Costa e Silva-CTR 0234265-33/2007-MCidades/Caixa-14º Termo Aditivo ao CTR 076/2008-vigência 14/11/2011 a 13/02/2012-assinatura-10/11/2011-Signatários: Reinaldo L. Teixeira(prefeito) e Cláudio Luiz B. Rezende p/ Norteplan Terrap. e Pav. Ltda-CNPJ 04.676.686/0001-96.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:DA5776F5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 15º ADITIVO AO CONTRATO 076/2008-TP 003/2008

Capitão Enéas/MG-Proc. 175/2008-TP 003/2008-objeto:Exec. Pav. asfaltica PMF Av. Pio Mineiro, José G. Almeida e Pres. Costa e Silva-CTR 0234265-33/2007-MCidades/Caixa-15º Termo Aditivo ao CTR 076/2008-vigência 14/02/2012 a 14/05/2012-assinatura-08/02/2012-Signatários: Reinaldo L. Teixeira(prefeito) e Cláudio Luiz B. Rezende p/ Norteplan Terrap. e Pav. Ltda-CNPJ 04.676.686/0001-96.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:181ED65E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 16º ADITIVO AO CONTRATO 076/2008-TP 003/2008

Capitão Enéas/MG-Proc. 175/2008-TP 003/2008-objeto:Exec. Pav. asfaltica PMF Av. Pio Mineiro, José G. Almeida e Pres. Costa e Silva-CTR 0234265-33/2007-MCidades/Caixa-16º Termo Aditivo ao CTR 076/2008-vigência 15/05/2012 a 15/08/2012-assinatura-11/05/2012-Signatários: Reinaldo L. Teixeira(prefeito) e Cláudio Luiz B. Rezende p/ Norteplan Terrap. e Pav. Ltda-CNPJ 04.676.686/0001-96.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:F0009784

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 8º ADITIVO AO CONTRATO 017/2008-TP 001/2008

Capitão Enéas/MG-Proc. 175/2008-TP 001/2008-objeto:const. Praça de acesso Parque de Exp. E Agrnegocios--CTR 0247.786/2007-MTur/caixa-8º Termo Aditivo ao CTR 017/2008-vigência 19/08/2011a 17/02/2012-assinatura-17/08/2011-Signatários: Reinaldo L. Teixeira(prefeito) e Cláudio Luiz B. Rezende p/ Norteplan Terrap. e Pav. Ltda-CNPJ 04.676.686/0001-96.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:9E9CE130

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 9º ADITIVO AO CONTRATO 017/2008-TP 001/2008

Capitão Enéas/MG-Proc. 175/2008-TP 001/2008-objeto:const. Praça de acesso Parque de Exp. E Agrnegocios--CTR 0247.786/2007-MTur/caixa-9º Termo Aditivo ao CTR 017/2008-vigência 18/02/2012 a 17/08/2012-assinatura-15/02/2012-Signatários: Reinaldo L. Teixeira(prefeito) e Cláudio Luiz B. Rezende p/ Norteplan Terrap. e Pav. Ltda-CNPJ 04.676.686/0001-96.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:52A1532A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA Nº 64/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 64/2012. Objeto: Contratação de seguro para a Caminhonete C. Aberta placa GYI-3881. EMPRESA CONTRATADA: Banco do Brasil S.A. Valor 2.592,05.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A518DEA2

SAAE
DISPENSA Nº 65/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 65/2012. Objeto: Contratação de serviço de limpeza e desinfecção no poço artesiano em Bom Jesus de Angicos. EMPRESA CONTRATADA: Kanal Bombas de Água Com. e Prest. De Serviços Ltda. Valor 2.041,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:89A92345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Centro Mineiro de Medicina Hiperbárica Ltda. - EPP. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 049/2012 **Processo**: 198/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é a contratação de oxigenoterapia hiperbárica.. **Valor do Processo:** R$ 15.000,00. **Data da homologação**: 09/07/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:D3213851

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2012

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** Alta Farma Comércio e Representação Ltda.; Djalma Gilson Fonseca do Rosário e Cia Ltda.; Dormed Hospitalar Ltda.; JN Diagnóstica Ltda.; Equipar Médico Hospitalar Ltda.; Hipermed Comércio e Distribuidora Ltda.; Salles e Martins Comércio e Material Médico Hospitalar Ltda.; Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem de consumo e permanentes para as unidades de serviço de saúde, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 46.266,32 **Vigência:** 26/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:A059BE40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 051/2012 para aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas para atender a demanda futura e incerta das Secretarias municipais, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos do edital. Abertura das Propostas: 24 de julho de 2012, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas - MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 09 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F29BB8FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 031/2012

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 031/2.012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2447/12, de 04/04/2.012, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a Aquisição de equipamentos de trabalho para o programa Bolsa Família, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e persianas para o CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

Valor de referencia: R$7.949,07

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 24 de julho de 2012.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 09 de julho de 2.012.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0BD730BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2.012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2447/12, de 04/04/12, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a Aquisição de materiais de pintura destinados á conservação de Próprios Municipais (CRAS, antigo prédio Agram, Posto de Saúde de Jubaí e Centro municipal de Saúde l)em atendimento ás Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Viação obras e Serviços Públicos..

Valor de referencia: R$ 11.026,82

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 26 de julho de 2012.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 09 de julho de 2.012.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1A900A07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ASFALTO

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.***º 005/2012*****, contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade, Convênio nº075/2012,** sob o regime de menor preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

CONSTRUTORA GVR GONÇALVES E RODRIGUES LTDA ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$497.000,00(quatrocentos e noventa e sete mil reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2012.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EEF3210C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ASFALTO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

CONTRATADA: **CONSTRUTORA GVR GONÇALVES E RODRIGUES LTDA ME**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade, Convênio nº075/2012, sob o regime de menor preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

PRAZO: **03 (meses)**, após a Ordem de Serviços.

VALOR: **R$ 497.000,00**(quatrocentos e noventa e sete mil reais).

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS no. 005/2012**

Conquista, 05 de julho de 2012.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:10D1D2B6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2508/12 DE 28.06.2012

PORTARIA N.º 2508/12, DE 28.06.2012

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 25 de junho de 2012, à servidora ***MARIA LÍCIA MACHADO BELAI ANUNCIAÇÃO,*** ocupante do cargo de Serviços I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B0453E25

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2509/12 DE 28.06.2012

PORTARIA N.º 2509/12, DE 28.06.2012

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 25 de junho de 2012, à servidora ***SEBASTIANA MARIA DE JESUS MENDONÇA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3EDE14A4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 2511/12 DE 02.07.2012

PORTARIA N.º 2511/12, DE 02.07.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 29 de junho de 2012, licença remunerada à servidora***, MARIA MARLENE BARBIERI,*** ocupante do cargo de Supervisora de Agendamento de Consultas e Exames, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 08 (oito) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F619D481

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 2514/12 DE 03.07.2012

PORTARIA N.º 2514/12, DE 03.07.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 02 de julho de 2012, licença remunerada à servidora, ***MARIA STELLA FUCHISATO GONÇALVES,*** ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 11 (onze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1DFB39A5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2516/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2516/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada ao servidor ***FÁBIO CÉSAR ZULIANI,*** ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4558AC72

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2517/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2517/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada ao servidor ***OSCAR MAGNHESI,*** ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2039C986

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2518/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2518/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora **A*BADIA DE PAULA SANTOS,*** ocupante do cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DDFCE828

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2519/2012 DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora **ROMILDA APARECIDA FERREIRA,** ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8031B7D6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2520/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2520/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada ao servidor ***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:51DD7A7B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2521/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2521/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada ao servidor ***TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO,*** ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:41E1E69C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2522/2012 DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora **MARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultural, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:480E259C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2523/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2523/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora **VIVIANE PEREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:88553DB0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2524/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2524/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora **IRIS VIEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:570C41E1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2525/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2525/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora **DANYLOWA CARIBÉ FERRAZ,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:ECDD0E22

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2526/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2526/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada ao servidor ***JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO,*** ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9EB2F5FE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2527/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2527/12, DE 05.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada ao servidor ***MAGNO AUGUSTO DE SANTANA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E8EC9567

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2528/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2528/12, DE 05.07.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 1808/09, de 16 de novembro de 2009, que designa o servidor **TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO** como Diretor Técnico Responsável da Unidade da rede Farmácia de Minas do Município, tendo em vista o afastamento do referido mesmo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1808/09 de 16 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E7FB0D36

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº2529/2012 DE 05.07.2012

PORTARIA Nº 2529/12, DE 05.07.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores **THIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, e **FERNANDO SCALON ANACLETO**, contratado para o cargo de Farmacêutico, para exercerem a atribuição de Diretor Responsável Técnico da Unidade da Rede Farmácia de Minas do Município, em substituição ao servidor **TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO**, que se afastou do exercício do cargo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Os servidores acima designados cumprem atualmente uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada, devendo a partir deste ato manter a farmácia em funcionamento por um período mínimo de 40 (quarenta) horas, conforme disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução SES nº 1416/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Artigo 3º - Durante o período da designação os servidores perceberão uma complementação salarial já fixada pelo artigo 7º da Resolução SES nº 1416/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D79BDAF8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2530/2012 DE 06.07.2012

PORTARIA Nº 2530/12, DE 06.07.2012

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 121 da Lei Complementar Municipal nº 022/12, de 20 de janeiro de 2012, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*",

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora **SILVANA DE SANTI VIEIRA,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F83C8C59

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1403/2012 DE 03.07.2012

DECRETO Nº 1403/12, DE 03.07.2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,e com base na Lei Orgânica do Municipio,

DECRETA:

Art 1.º - O Sr. **RODRIGO FERNANDO GONÇALVES**, é nomeado em comissão para exercer a partir da presente data, o cargo de Assessor de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0DEEA941

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 2513/12 DE 03.07.2012

PORTARIA Nº 2513/12, DE 03.07.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA SAÚDE			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Leidiane Aparecida da Silva Arduini	***Agente de Saúde***	***2011/2012***	***30.07 a 28.08.12***
Aline Eliane Galli Estevam	***Agente de Saúde***	***2011/2012***	***09.07 a 07.08.12***
Milene Aparecida Bizinoto	***Agente de Saúde***	***2011/2012***	***12.07 a 10.08.12***

ÁREA ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Silene das Graças da Silva Andrade	***Secretária I***	***2010/2011***	***20.07 a 03.08.12***
Marcelo dos Santos	***Arquivista***	***2008/2009***	***07.08 a 21.08.12***
Maria Aparecida Campanati	***Coordenadora de Empenho***	***2010/2011***	***02.07 a 31.07.12***
Ângelo Tizo Roncolato Junior	***Controlador Interno***	***2007/2008***	***02.07 a 16.07.12***
Ângelo Tizo Roncolato Junior	***Controlador Interno***	***2007/2008***	***23.07 a 06.08.12***
Rogério Bernardes Andrade	***Auxiliar Administrativo***	***2007/2008***	***16.07 a 30.07.12***
Ângela Rita Bernardes	***Coordenadora Dpto Pessoal***	***2009/2010***	***20.07 a 03.08.12***

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria Clarice Silva	***Gari***	***2010/2011***	***02.07 a 31.07.12***
Érica Aparecida Rodrigues	***Gari***	***2010/2011***	***28.06 a 21.07.12***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F2658B57

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2512/2012 DE 03.07.2012

PORTARIA Nº 2512/12, DE 03.07.2012

Nomeia Comissão para avaliação de veículos automotores que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para a avaliação de veículos automotores de propriedade do Município de Conquista – MG.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

VALMIR EURIPE BISINOTO *– Presidente*
ANDRÉ DOS REIS SANTOS *– Membro*
AMARILDO ALVES *– Membro*

Artigo 3º - A Comissão deverá avaliar os seguintes veículos de propriedade do Município de Conquista, para fins de leilão:

. **PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL**; Ano/Modelo: **2002/2002**; Cor: **Branca**; Combustível: **Álcool**; Categoria: **Oficial**;

Placa: **HAD-3064**, Renavan: **784134936**; Chassi: **9BWCA05Y22T173518**;

. **PAS/AUTOMÓVEL VW/PARATI CL 1.6 MI**; Ano/Modelo: **1998/1999**; Cor: **Branca**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **GSV-7414**, Renavan: **703186957**; Chassi: **9BWZZZ374WTX123662**;

. **PAS/ÔNIBUS SCANIA/BR 116**; Ano/Modelo: **1983/1983**; Cor: **Branca**; Combustível: **Diesel**; Categoria: **Oficial**; Placa: **BWL-8334**, Renavan: **375400737**; Chassi: **3452452**;

.**ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA/FIAT/FIORINO IE**; Ano/Modelo: **1996/1996**; Cor: **Branca**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **GRO-9705**, Renavan: **663519152**; Chassi: **9BD255423T8491032REM**;

. **ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA/FIAT/FIORINO IE**; Ano/Modelo: **1994/1994**; Cor: **Branca**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **GMM-4668**, Renavan: **626241260**; Chassi: **9BD146000R8361320.**

. CAR/CAMINHONETE/FURGÃO/FIAT/DUCATO; Ano/Modelo: **2001/2001**; Cor: **Branca**; Combustível: **Diesel**; Categoria: **Oficial**; Placa: **GZE-5045**, Renavan: **776164805**; Chassi: **93W231740011003431.**

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação no máximo em 10 (dez) dias.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dia do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:484073B8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2515/2012 DE 03.07.2012

PORTARIA Nº 2515/12, DE 03.07.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores **JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA** e **AMARILDO ALVES** para procederem ao acompanhamento e fiscalização previstos na cláusula quinta dos Contratos de Fornecimento nº 073/2012 e 074/2012, celebrados com as empresas Iveco Latin America Ltda e Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos para aquisição de dois ônibus - Tipo ORE1 e ORE2, os quais serão adquiridos com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Artigo 2º - As prerrogativas pertinentes à fiscalização estão previstas na cláusula quinta dos referidos contratos, devendo os servidores acima designados observarem as mesmas.

Artigo 3º - Pela presente designação os servidores não receberão nenhum tipo de vantagem pecuniária.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:97E8550F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1402/2012 DE 29.06.2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.7.10.301.0006.2.2025-33.90.39	9.000,00
2.9.08.244.0007.2.2077-33.90.36	7.000,00
Total	**16.000,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.6.10.122.0003.2.2008-33.50.41	9.000,00
2.9.08.244.0007.2.2077-31.90.11	7.000,00
Total Geral	**16.000,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E4EDAFAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coqueiral vem através do Prefeito Municipal, CONVOCAR a Sra. ANDREIA RODRIGUES LOURENCONI F. para retornar às suas atividades, tendo em vista que o prazo de sua licença para tratar de interesses particulares expirou-se no dia 31 de dezembro de 2011. O mesmo deverá comparecer a esta Prefeitura no prazo máximo de 05 dias. O não comparecimento no prazo firmado implicará em DESISTÊNCIA DO CARGO sob pena de EXONERAÇÃO.

Coqueiral, 08 de maio de 2012.

GLAUBER VITOR DE MELO
Agente de Serv. Adm.
Setor de RH

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4BEF4610

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 244/2012

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 244/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012
Abertura: __ de _____ de 2012.

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____
Estado: _____
Telefone: _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de ____.

Assinatura
Nome:
CPF:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito preencher o presente recibo de entrega e remeter ao Departamento de licitações por meio de fax (35) 3855-1512 ou 3855-1166 ou na sede situada na Rua Minas Gerais, 62, Bairro Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG.
A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 244/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012

Objeto: Aquisição de 1.200 kits de higiene bucal personalizados e evidenciador de placas, destinados na utilização do Programa Saúde Bucal na Escola, do Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral.

PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia e o Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro e da equipe de apoio, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na **modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", Menor preço por item**, em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiral localizada a Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral-MG, o qual será processado e julgado em conformidade com as LEIS FEDERAIS DE N.ºS 10.520 DE 17/07/2002, 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, 8.883 de 8 de junho de 1994 e posteriores alterações, Decretos Municipais de n.ºs: 1.221 e 1.223 de 2009, Lei complementar 123/2006 e Portaria de n.º: 065/2011, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira e equipe de apoio, de acordo com as leis, decretos, portarias e condições deste edital, pregão presencial, com vistas no menor preço, destinado atender necessidade da Prefeitura Municipal de Coqueiral, sob o sistema de Registro de Preços.

2 – OBJETO
2.1. O objeto da presente licitação é **aquisição de 1.200 kits de higiene bucal personalizados e evidenciador de placas, destinados na utilização do Programa Saúde Bucal na Escola, do Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta constante dos Anexos I e II, que fica fazendo parte integrante deste processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006.
3.2. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo ao direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).
3.3. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
3.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES
4.1 – Procuração de representante da empresa, contrato social ou documento equivalente e cópia do RG ou CPF do credenciado, (conforme anexo IV) entregue fora do envelope.
4.2 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
4.2.1 – os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Coqueiral
Endereço: Rua Minas Gerais – Vila Sônia – 37235-000 – Coqueiral–MG
Data/hora: 20/07/2012 às 9 horas

4.2 – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL / MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012 – PROCESSO Nº 244/2012
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL / MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012 – PROCESSO Nº 244/2012
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.3. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.
4.4 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO
5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.
5.2 – o credenciamento far-se-á através de instrumento publico ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que

comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
5.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da ultima alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
5.4 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no credenciamento (conforme modelo) sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.
5.5 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.
5.6 – o modelo de credenciamento encontra-se no anexo IV do presente Edital.

6 – PROPOSTAS COMERCIAIS
6.1 As propostas Comerciais deverão ser datilografadas ou impressos, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretares lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo do anexo III, deste edital, e deverão constar:
a. Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.
b. Número do processo.
c. Descrição clara e detalhada do(s) material (ais) e/ou serviço (s)ofertado (s).
d. O prazo de validade das propostas, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
e. O prazo máximo para a entrega do (s) material (ais) e/ou execução do (s) serviço (s), que não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis, após a solicitação da unidade e/ou emissão da Nota de Empenho.
f. Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido pelo fabricante.
g. Prazo de garantia e assistência técnica, para os materiais ou serviços contratados que o exigirem, com nome e endereço completos do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros.
h. Marca e modelo do item ofertado.
i. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
j. Declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar de licitações.
k. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
6.2 – O modelo da Proposta Comercial encontra-se no Anexo III do presente Edital.
6.3. O preço deve ser estipulado, unitário e globalmente, em algarismos, em moeda oficial do país, com duas casas de centavos de real, já incluída os tributos, fretes, seguros e demais encargos, devendo o valor global ser apresentado também por extenso.

7 – HABILITAÇÃO
7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA
7.1.1 – Registro Comercial em caso de empresa individual;
7.1.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
7.1.3 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
7.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
7.1.5 – CPF e RG de todos os sócios.

7.2 – REGULARIDADE FISCAL
7.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ;
7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;
7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
7.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
7.2.6 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
7.2.7 – Certidão simplificada emitida pela junta comercial – obrigatório somente para empresas que forem fazer uso do privilégio contido na Lei Complementar 123/2006;
7.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (criada pela Lei 12.440/2011);
7.2.10 – Alvará de funcionamento da sede da empresa licitante;
7.2.11 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
7.2.12 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.3 – **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
7.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.4 – **DECLARAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS E FATOS IMPEDITIVOS**
(Em papel timbrado da empresa ou devidamente identificando-a)

7.4.1 Juntamente com os documentos referidos nesta clausula (cláusula 7.2 – DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º9.854, de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações serão conforme o modelo a seguir:

DECLARAÇÃO
A Empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Data e local
Assinatura de Diretor ou Representante Legal

7.4.2 Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos para sua habilitação, nos termos do parágrafo 2° da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO
A Empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local
Assinatura de Diretor ou Representante Legal

8 – SESSÃO DO PREGÃO
8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando inicio ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe desistência de proposta.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.
8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado proposta em valores ***sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço***, para que participem dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até no máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços/descontos oferecidos nas propostas apresentadas.
8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato publico, para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
8.4 - JULGAMENTO
8.4.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Item**
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.
8.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.
8.5 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
8.6 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS
9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razoes em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 – Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Superior Competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior Competente homologará e adjudicará e formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital

11 – CONTRATO
11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IV, e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DA MERCADORIA/MATERIAL
12.1 – O objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito somente após haver sido vistoriado pela Comissão ou Servidor especialmente designado para esse fim e constatadas as coincidências com as reais características pré- fixadas.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – As rejeições dos itens objetos desta licitação que porventura ocorram quando no recebimento, não justificam a alteração dos prazos e condições fixados neste processo Licitatório e/ou Pregão.
12.4 – verificando-se a rejeição de qualquer dos objetos desta licitação pela Comissão ou Servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório/Pregão e na proposta, sem ônus para o Departamento de Compras da Prefeitura.

13 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E/OU ORDEM DE FORNECIMENTO
13.1. O Proponente vencedor deverá retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo de 02(dois) dias consecutivos, na Prefeitura a partir do comunicado do Departamento de Compras de acordo com a necessidade.
13.1.1. Fica designado como local de retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento a mesmo do Item 1.2.
13.1.2. O prazo concedido para retirada da ordem de fornecimento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
13.2. Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não retirar a nota

de empenho e/ou ordem de fornecimento, no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.
13.3. No ato da retirada da nota de empenho e/ ou ordem de fornecimento à empresa deverá apresentar, prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND) e FGTS.
13.4. O não cumprimento do disposto no item 14.3 implicará na não retirada da Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento, sujeitando se a empresa às penalidades previstas no item 18.1

14 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS
14.1. Local designado para a entrega: especificado no Anexo I do Edital, no horário das 08 às 15 horas.
14.2. Prazo para entrega do produto: máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
14.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
14.4. *Da garantia:*
14.4.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do objeto e aceito pela Comissão ou Servidor responsável pelo Recebimento e avaliação do material, através do Banco, agencia e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal.
15.2 – Ocorrendo o atraso não justificado do pagamento por parte da contratante, a contratada terá direito à atualização financeira, utilizando o percentual de 0,3 (três décimos) por dia, a partir da data prevista para o pagamento, calculada sobre o valor em atraso, até o dia efetivo do pagamento.
15.3 – O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos comunicará à contratada, a efetivação do pagamento. Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pela Comissão ou Servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ ou esclarecimentos efetivados.
15.4 – Na ocorrência de necessidade de providencias complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.5 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de todas as dotações orçamentárias por Departamento e/ou Secretarias, correspondente ao material e/ou serviço Licitado, previstas na LOA 2012, neste exercício e nos exercícios vindouros, se for o caso, a que fizer correspondente à mesma, sendo para 2012: 02.10.02.10.301.0003.4.002.3390.30.00 – material de consumo – red. 371

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1. Pela recusa injustificada de retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro da sua validade, multa de 10% (dez por cento).
16.1.1. A penalidade prevista no subitem 14.1. não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
16.2. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
16.2.1.1. até 15 (quinze) dias, multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
16.2.1.2. superior a 15 (quinze) dias, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
16.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor dos produtos não entregues.
16.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.4. Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES
17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.
18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de habilitação e das propostas estabelecidas no preâmbulo deste EDITAL, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Documentação de Habilitação" e da "Proposta", fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da CPL.
18.5. A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligencias objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. A Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG poderá se necessário, modificar acrescer ou diminuir quantitativamente o objeto da presente licitação, constantes nos ANEXOS deste Edital, de forma unilateral, conforme artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
18.7. O licitante poderá participar da presente licitação, orçando todos os itens ou aquele que lhe convier, salvo disposição em contrário prevista nos ANEXOS deste Edital.
18.8. O licitante se obriga à apresentação de amostras, caso solicitado pela pregoeira, em embalagens originais, catálogos, manuais, prospectos, folhetos, croquis, etc, e demonstrará todos os materiais referentes ao objeto da licitação, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG sob a pena de ter sua proposta desclassificada.
18.9. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.10. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.11. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.12. Os casos omissos e duvidas com relação à presente licitação, como também deste EDITAL, serão resolvidas pela CPL.
18.13. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras desta Prefeitura.

18.14. Faz parte integrante do presente Edital: Normas da licitação; Anexo I e Anexo II – Relações dos itens; Anexo III – Modelo de Proposta Comercial; Anexo IV – Modelo de Credenciamento; Anexo V – Minuta do Contrato.
18.15. Além das disposições expressas deste Edital, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
19.1. O Edital será fixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e poderá ser obtido por interessados cadastrados em quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, sem ônus, junto a Administração, no endereço eletrônico www.coqueiral.mg.gov.br ou no endereço Prefeitura Municipal de Coqueiral – Rua Minas Gerais, 62 – Centro – CEP 374235- 000 – Coqueiral-MG, Fone: (35) 3855-1512, até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega das propostas.
19.2. Esclarecimentos sobre os produtos e do presente Processo serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado, no horário das 08 às 15 horas, até o último dia previsto para entrega das Propostas.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS
20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma analise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.

Coqueiral, 09 de julho de 2012.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:737BB13E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.568

CANCELA A PORTARIA Nº 7.142, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA SÔNIA DE FÁTIMA LÚCIO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 2.328/2012, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Portaria nº 7.142 de 1º de setembro de 2010, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora SÔNIA DE FÁTIMA LÚCIO BARBOSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de julho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1DD0C250

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.161

ALTERA DECRETO Nº 2.151, DE 21 DE JUNHO DE 2012, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO E COLABORAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS, FORA DAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS DO CARGO, DURANTE O 32º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 116/2012 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º do art. 2º do Decreto nº 2.151, de 21 de junho de 2012, que concede gratificação pela execução e colaboração em serviços técnicos, fora das atribuições normais do cargo, durante o 32º Forró Beneficente de Curvelo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Serão designados encarregados de serviços durante o 32º Forró Beneficente de Curvelo, sendo 03 (três) pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e 03 (três) pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

JOÃO ALVES DA FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F5234A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 030/2012
Objeto: Implementação do Projeto de Qualificação Profissional e Social dos Adolescentes (Recurso: FIA).
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conveniada: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico do Vale Jequitinhonha
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 816.650,72
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 05/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:995CB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 031/2012
Objeto: Execução do projeto Construção da Cidadania por meio de capacitação em Políticas Públicas e Controle Social de Meninas e Meninos do Cerrado do Jequitinhonha. (Recurso: FIA).
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conveniada: Projeto Caminhando Juntos – PROCAJ
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 46.800,00
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 05/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:38B5AE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 032/2012
Objeto: Execução do Projeto de Implantação da UTI Neonatal e Plantão de Pediatria (Recurso: FIA).
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conveniada: Irmandade Nossa Senhora da Saúde
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 72.800,00
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 05/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:9222EE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 033/2012
Objeto: Implementação do Projeto para melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes encaminhadas ao núcleo para realização de ações preventivas e curativas (Recurso: FIA).
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conveniada: Núcleo Psicopedagógico e Educacional Caminhar
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 50.000,00
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 05/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:806E1975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 034/2012
Objeto: Execução do Projeto de aquisição de mobiliários e equipamentos para salas de aula de escola bíblica dominical (Recurso: FIA).
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conveniada: Comunidade de Obras Sociais de Diamantina
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 50.228,53
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 05/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:217AC830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 035/2012
Objeto: Implementação do Projeto com vistas a proteção integral às adolescentes em situações de risco (Recurso: FIA).
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conveniada: Rede Associativa de Apoio Regionais
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 171.548,20
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 05/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F6E1DDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 036/2012
Objeto: Cooperação financeira para custeio de despesas na realização da Festa do Sagrado Coração de Jesus – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação de Artes Flores da Comunidade de Macacos
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 735,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D0A909C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 037/2012
Objeto: Cooperação financeira para custeio de despesas com a realização da Festa de Santa Rita de Cássia – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Comunitária da Sopa
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 2.625,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:28EA1B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 038/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa do Divino Espírito Santo – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Diamantina
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 4.200,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:77A8F616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 039/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de Senador Mourão – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: União de Amigos de Senador Mourão
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 5.250,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2407C4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 040/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização da 5ª Festa dos Cavaleiros da Comunidade de Gordura/Barreira – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Moradores do Vale Ribeirão São Domingos
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 735,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:5A3918C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 041/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização do Festival Cultural de Curralinho – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Distrital Pro-Desenvolvimento de Extração
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 4.200,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:87C26AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 042/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de Pinheiro – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Distrital Pro-Desenvolvimento de Vila Pinheiro
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 735,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:392DD420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral

encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 043/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de Bom Jesus do Vau – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Comunitária do Vau
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 2.625,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BC0E621C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 044/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de Sant'Ana do Inhaí – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação do Grupo de Produtores Rurais de Inhaí e Região
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 4.200,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3C4D5DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 045/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Junina do Pão de Santo Antônio e Festa de Nossa Senhora Aparecida – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação do Pão de Santo Antônio
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 8.400,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F0F6217D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 046/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular da Comunidade de Córrego Fundo – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Pró-Desenvolvimento da Comunidade de Córrego Fundo
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 735,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6EE766E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 047/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de São João de Bonsucesso – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Comunitária de Bom Sucesso e Região
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 735,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B84D600F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 048/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa de Nossa Senhora do Rosário – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Comunitária Vila do Arraiolo
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 4.200,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:15C1E109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 049/2012

Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de São João da Chapada e Povoado de Rio Pardo – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação A Grande Vitória de João da Chapada e Região
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 3.150,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:34E373E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 050/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular do Guinda – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Comunitária Guinda
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 2.625,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6D62FB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 051/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular do Mendanha – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação de Moradores e Amigos de Mendanha
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 4.200,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:600E31B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 052/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de Quartéis do Indaiá – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Boa Esperança de Quartel do Indaiá e Região
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 735,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:EB687B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 053/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de Planalto de Minas – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação dos Agricultores Familiares de Planalto de Minas
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 3.150,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:FA9D3B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 054/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de Desembargador Otoni – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Desembargador Otoni
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 3.150,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:00ECC070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 055/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização de Festa Popular de Conselheiro Mata – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Conselheiro Mata

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 2.625,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:12D69592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 056/2012
Objeto: Cooperação financeira para realização do Circuito Diamantina Adventure.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Diamantinense das Empresas de Turismo - ADELTUR
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 15.750,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 14/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:33EC9F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 057/2012
Objeto: Cooperação mútua para a cessão de servidores.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação Casa da Criança Maria Antônia
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 25/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:0F6A607E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 058/2012
Objeto: Cooperação mútua para a cessão de servidores.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Sociedade Protetora da Infância
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 25/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:14AC99C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 059/2012
Objeto: Revitalização de estrada com máquinas e equipamentos, na localidade de Maria Nunes, que dá acesso a Fazenda Dá-Cá-Mão, onde será construído a Sede da Comunidade Terapêutica do Município de Diamantina.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação de Combate e Reação as Drogas e ao Álcool
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 31/12/12
Data da Assinatura: 25/06/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3D9BDAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio nº 060/2012
Objeto: repasse financeiro para a prestação de serviços de urgência e emergência ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo em vista a necessidade de aumento na estrutura funcional para melhor atender aos pacientes que são atendidos pelo Pronto Atendimento Santa Izabel, uma vez que o mesmo é referencia macro regional recebendo pacientes de uma grande extensão territorial.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Santa Casa de Caridade de Diamantina
Valor Global: R$ 210.000,00
Dotação Orçamentária: 02.80.10.122.0019.2244.33903900 – Secretaria Municipal de Saúde/ Recurso 15%.
Vigência: 02/01/2013
Data da assinatura: 02/07/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:5B6A98DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio n° 061/2012
Objeto: Cooperação financeira para custeio de despesas na realização da Festa do Sagrado Coração de Jesus – Uma Manifestação da Cultura Popular.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Associação de Artes Flores da Comunidade de Macacos
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 3732, de 24 de maio de 2012.
Valor Global: R$ 735,00
Vigência: 30/11/12
Data da Assinatura: 02/07/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:48289568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo Aditivo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012
Objeto: Alterar a alínea "b", da Cláusula Quinta.
Convenente: Município de Diamantina.
Conveniada: Projeto Caminhando Juntos - PROCAJ.
Data da assinatura: 25/06/2012.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:7CFD8993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG, torna público que celebrou o Termo Aditivo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2010
Objeto: Prorrogar a vigência para 01/01/2013.
Convenente: Município de Diamantina.
Conveniada: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Diamantina.
Data da assinatura: 05/06/2012.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:5BE7724B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

Rescindir o Convênio nº 004/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 04 de março de 2011; a pedido justificado da Secretaria Municipal de Saúde e aceito pela Administração.
OBJETO: Repasse financeiro para prestação de serviços de urgência e emergência ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde.
CONVENIADA: Hospital Nossa Senhora da Saúde
VALOR: O valor a ser repassado será de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais.
JUSTIFICATIVA: O objeto desse convenio será custeado através do convenio nº 027/2012 referente a Rede Resposta.

DIAMANTINA (MG), 30 DE MAIO DE 2012.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8E0620FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

Rescindir o Convênio nº 028/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08 de setembro de 2011; a pedido justificado da Secretaria Municipal de Saúde e aceito pela Administração.
OBJETO: Repasse financeiro para prestação de serviços de urgência e emergência ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde.
CONVENIADA: Santa Casa de Caridade de Diamantina
VALOR: O valor a ser repassado será de R$ 65.923,08 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos) mensais.
JUSTIFICATIVA: O objeto desse convenio será custeado através do convenio nº 028/2012 referente a Rede Resposta.

DIAMANTINA (MG), 18 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:569125F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 040/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 24 horas, em caráter excepcionalíssimo, em virtude da falta de profissional.

Médico Clínico Geral Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades na UPA Central – 02 (duas) vagas:
- plantão das 07h do dia 07/07/2012 às 07h do dia 08/07/2012 (1 vaga)
- plantão das 07h do dia 08/07/2012 às 07h do dia 09/07/2012 (1 vaga)

Médico Pediatra Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga:
- plantão das 07h do dia 08/07/2012 às 07h do dia 09/07/2012 (1 vaga)

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 24 horas, será de R$ 490,51 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **06/07/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 05 de julho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:018B1B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº161/2012 - P.A.L Nº324/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para aquisição de materiais de consumo medico-cirúrgicos para atender mandados judiciais e outros, no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2012, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 09 de julho de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2341757

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO CONVÊNIO 135/12. CONVENIADO (A): SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A POBRES.

Objeto repasse através de recursos provenientes do FMCA, para dar continuidade aos grupos terapêuticos e de caráter preventivo com crianças e adolescentes entre 04 a 14 anos de idade e membros das famílias assistidas pela Entidade. Valor R$ 24.793,68 parcela única. Prazo 31/12/12. Dot Orç. 02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 ficha 898.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAFE3C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 21/12
CONCORRÊNCIA 10/12 DO PL. 235/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda – EPP. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de obra do remanescente do CMEI Proinfância do Bairro Lagoa dos Mandarins no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 930.693,48. Prazo 09 meses a contar da assinatura do contrato/05/07/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.1022.4.4.90.51.00 ficha 329.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76894DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 473/11.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda – EPP. Objeto prorrogação do prazo contratual até 30/09/12 conforme art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:33C34210

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 18/12
CONCORRÊNCIA 11/12 DO PL. 241/12.

Contratado (a): Engerais Construções e Instalações Ltda. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e construção da Escola Municipal Profº Darcy Ribeiro no Bairro Niterói no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 3.204.335,35. Prazo 18 meses a contar da assinatura do contrato/04/07/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.1055.4.4.90.51.00 ficha 291.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7907DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG - EXTRATO DO CONTRATO 04/12 TP 07/12 DO PL. 282/12

. Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda – EPP. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de construção do banco de alimentos de Divinópolis. Valor R$ 337.505,31. Prazo 06 meses a contar da assinatura do contrato/06/07/12. Dot. Orç. 02.07.01.20.605.0664.2117.4.4.90.51.00 ficha 636.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22BB1177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 058/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 26/07/2012, Tomada de Preços nº. 058/2012, Processo Nº. 191/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de 01 (um) trator agrícolas de pneus, tração 4x4 potência mínima de 85 cv, motor a diesel e 01 (uma) grade aradora com controle remoto de 16 discos por 16" potência requerida do trator de 85, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 05 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:54EBA62E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 059/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 26/07/2012, Tomada de Preços nº. 059/2012, Processo Nº. 192/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de 4.000 mil sacos de cimento, para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com -

Grão Mogol-MG, 05 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:24AF61CF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 060/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 26/07/2012, Tomada de Preços nº. 060/2012, Processo Nº. 193/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de peças e lubrificantes, para máquina motonieladora 120H e pá carregadeira 924G, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com -

Grão Mogol-MG, 05 de Junho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:80AB50A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 33/2012 – Objetivando o fornecimento de materiais para o laboratório municipal da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema de Registro de. Início do credenciamento dia 24/07/2012, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:96B3241C

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 34/2012 – Objetivando a aquisição de óleo lubrificantes, graxa e produtos de limpeza para manutenção dos veículos desta Prefeitura Municipal, através do sistema de Registro de Preços. Início do credenciamento dia 25/07/2012, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A80F5192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 029/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012. Objeto:Aquisição de instrumentos musicais para equipar a Banda Municipal de Itanhomi-MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Eletro Santos Ltda Me. Valor: R$ 14.995,00. Dotação orçamentária: 02.14.01.13.392.0013.2066-449052-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 05/07/2012 a 05/12/2012.

Itanhomi, 05 de julho de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:31B9C7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 023/2012 – Modalidade: TP Nº 003/2012. Objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da Rua dos Lírios e trecho da Rua dos Girassóis (sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: JN Construtora e Engenharia Ltda. Valor: R$ 253.653,74. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 27/06/2012 a 27/12/2012.

Itanhomi, 27 de junho de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D277ECCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 25/07/2012, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 039/2012 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 25/07/2012. O objeto da presente licitação é a aquisição de REFEIÇÕES acondicionadas em embalagem de alumínio tipo MARMITEX, destinadas à alimentação de funcionários a serviço do município em ocasiões excepcionais e especiais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 24/07/2012, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 09/07/2012.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:3FAD039E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 24/07/2012, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 038/2012 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 24/07/2012. O objeto da presente licitação é a aquisição de pãezinhos tipo francês destinados ao café da manhã dos servidores municipais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 23/07/2012, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000.

Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 09/07/2012.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:57E94EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2012

DECRETO Nº 18/2012

"HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME O EDITAL Nº 001/2012 PARA PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE JAPARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O prefeito Municipal de Japaraiba, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e considerando o referido Edital,
DECRETA:
Art. 1° - Fica HOMOLOGADO o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Japaraiba –MG, conforme edital nº 001/2012.
Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Japaraiba (MG) , 05 de Julho de 2012

JOSE ANTONIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:C3EA8833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC284/2012 PREGÃO 026/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2012, no dia 19 de Julho de 2012, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de **ÓLEO DIESEL S 50 E ARLA 32 PARA CAMINHÕES DA SECRETARIA DE OBRAS NO ANO DE 2012.** Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 19/07/2012. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br .

IONE MARIA LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:D75024D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC293/2012 TOMADA DE PREÇO 05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – Torna publico a realização de Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2012, Procedimento Licitatório nº. 293/2012, no dia 24 de Julho de 2012**, às 9:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto é a Execução de calçadão em concreto, cerca de mourão pré fabricado com fios de arame farpado e enrocamento do talude do dique em pedra de Mao na lagoa da praia municipal na Rodovia AMG 2025 em Japaraiba, com fornecimento de Mão de Obra e Material, COVENIO Nº 100/2012 SEGOV/PADEM**,** conforme especificado no Projeto em anexo ao Edital. **A visita técnica será no dia 17 de Julho de 2012 às 15:30 hs.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 09 de Julho de 2012.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:6CB54053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 297/2012

"HOMOLOGA PARCIALMENTE O CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL 001/2011"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta de nnº09/2012, firmado junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado parcialmente o Concurso Público nº001/2011, deste município, para os cargos adiante relacionados: Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Mecânico, Coveiro, Enfermeiro, Gari, Mecânico, Médico de PSF, Operador de Máquinas, Pedreiro, Professor de Educação Básica, Servente, Servente Escolar, Técnico de Laboratório e Vigia.

Artigo 2° - Fica anulado parcialmente o Concurso Público nº001/2011, deste município, no que concerne aos cargos adiante relacionados: Agente Administrativo, Assistente social, Farmacêutico/Bioquímico, Motorista, Nutricionista, Odontológico e Psicólogo.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 06 de Junho de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:5B6706BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de testes de bioquímica, com cessão de 01 equipamento analisador automático para testes bioquímicos, em regime de comodato, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, CAD – Centro de Apoio ao Diagnóstico, decorrente do Pregão 34/2012 – Valor: R$ 133.200,00 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 10.302.0064.2188 ficha 816 Fonte de Recurso 1.49.00 – Data: 04/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6FBCAF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 2) BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais para oficinas de trabalhos manuais/cursos, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, em atenção aos Grupos da Terceira Idade, decorrente do Pregão 27/2012 – Valor: R$ 5.167,54 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 08.244.0088.2125 – 3.3.90.30 ficha 497 – Fonte de Recurso: 1.29.00 – Data: 06/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:31B1A173

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 3) CASA DOS AVAIAMENTOS ALVARENGA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais para oficinas de trabalhos manuais/cursos, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, em atenção aos Grupos da Terceira Idade, decorrente do Pregão 27/2012 – Valor: R$ 3.836,98 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 08.244.0088.2125 – 3.3.90.30 ficha 497 – Fonte de Recurso: 1.29.00 – Data: 06/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8D834174

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 4) DJALMA GILSON FONSECA DO ROSÁRIO & CIA LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de materiais para oficinas de trabalhos manuais/cursos, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, em atenção aos Grupos da Terceira Idade, decorrente do Pregão 27/2012 – Valor: R$ 2.067,38 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 08.244.0088.2125 – 3.3.90.30 ficha 497 – Fonte de Recurso: 1.29.00 – data: 06/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EF259ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 5) K.C.V ENXOVAIS & EMPREENDIMENTOS - ME.

Objeto: Aquisição de materiais para oficinas de trabalhos manuais/cursos, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, em atenção aos Grupos da Terceira Idade, decorrente do Pregão 27/2012 – Valor: R$ 9.230,00 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 08.244.0088.2125 – 3.3.90.30 ficha 497 – Fonte de Recurso: 1.29.00 – data: 06/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2243C58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 7) MARI-ANA ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de embutidos em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social, Programas Projovem, PETI e CREAS, decorrente do Convite 22/2012 – Valor: R$ 1.227,00 – Prazo: 31/12/2012 – Dot.Orç.: 08.249.0080.3.3.90.30.07 – ficha 507 – Fonte de Recurso 1.29.00, 08.243.0083.2129-3.3.90.30.07 ficha 516 – Fonte de Recurso 1.29.00, 08.244.0083.2136 – 3.3.90.30.07 ficha 547 – Fonte de Recurso 1.29.00 – Data: 18/06/2012

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6754E5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 8) GN ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de carnes, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social, para os Programas Projovem, PETI e CREAS, decorrente do Convite 22/2012 – Valor: R$ 5.198,00 – Prazo: 31/12/2012 - Dot.Orç.: 08.249.0080.3.3.90.30.07 – ficha 507 – Fonte de Recurso 1.29.00, 08.243.0083.2129-3.3.90.30.07 ficha 516 – Fonte de Recurso 1.29.00, 08.244.0083.2136 – 3.3.90.30.07 ficha 547 – Fonte de Recurso 1.29.00 – Data: 18/06/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AF582271

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO – 1) LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Objeto: Cessão de 01 equipamento analisador automático para testes bioquímicos, sem ônus para o Município em regime de comodato, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, CAD – Centro de Apoio ao Diagnóstico, decorrente do Pregão 34/2012, sem – Prazo: 31/12/2012 – Data: 04/07/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CE538D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO – 1) LUZ E FORÇA CONSTRUÇOES ELÉTRICAS LTDA

Fundamentado no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e, nos termos da solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, fica rescindido a contar da presente data, o contrato decorrente de procedimento licitatório, Concorrência Pública 01/2011, celebrado entre o Município de João Monlevade e a Empresa Luz e Força Construções Elétricas Ltda, firmado em 16/08/2011, com vigência de 120 dias, cujo objeto é o serviços de instalação de redes elétricas. João Monlevade, 28/06/2012 – Gustavo Henrique Prandini de Assis – Prefeito Municipal/Contratante – Marcos Paulo Gervásio Martins da Costa/Luz e Força Construções Elétricas Ltda/Contratado

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C6AD6FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO – 2) LAVANDERIA IMPERIAL LTDA

Fundamentado no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e, nos termos da solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Esportes, fica rescindido a contar da presente data, o contrato decorrente da Dispensa 87/2012, firmado entre o Município de João Monlevade e a Lavanderia Imperial Ltda, firmado em 29/02/2012, com vigência até 31/12/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de lavandeira para higienização de roupas esportivas. João Monlevade, 03/07/2012 – Wilson Bastieri – Prefeito Municipal em Exercício/Contratante – /Lavanderia Imperial Ltda.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:97616383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2011

Data 15/06/2012 - Havendo interesse das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG e JAIRO DE SOUZA MARQUES - ME, derivado da pregão presencial 069/2011, e atendendo à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica, o presente contrato aditivado em 25% no seu valor total, o que equivale a R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Com esta prorrogação, a CLÁSULA SEGUNDA do contrato Primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: *"...CLÁUSULA TERCEIRA - DOS*

PREÇOS E PAGAMENTOS: 3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos seguintes produtos, os valores de: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) referente ao item 52. *3.2 – O valor total do Contrato: R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)..."*

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:9BDEF621

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2011

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2011 – Data 25/06/2012 - Havendo interesse das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG e Clinica Médica do Trabalho - CLIMETRO, derivado da pregão presencial 040/2011, e atendendo à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica, o presente contrato aditivado em 25% no item 04, o que equivale a R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), ficando o presente contrato aditivado no seu valor total 13.233602%. Com esta prorrogação, a CLÁSULA QUINTA do contrato Primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: *"...CLÁUSULA V - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS: 5.2 - Valor total do contrato : R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)..."*

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:8B710D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2011

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2011 – Data 02/04/2012 - Havendo interesse das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG e DECIO COELHO DE LIMA, dispensado de licitação conforme artigo 24 inciso IV da lei federal 8.666/1993, e Havendo interesse das partes acima qualificadas em reajustar o valor do aluguel mensalmente convencionado, de acordo com o IGP-M sendo 3,2422%, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93. Com esta prorrogação, a CLÁSULA TERCEIRA do contrato Primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: *"...Cláusula Terceira – Com o reajuste o aluguel convencionado passa a ser de R$ 671,07 (seiscentos e setenta e um reais e sete centavos) mensais, a ser pago até o décimo quinto dia do mês subseqüente ao vencimento..."*

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:4651660D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2011

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2011 – Data 18/06/2012 - Havendo interesse das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG e GM Produções Ltda, derivado da pregão presencial 020/2011, e atendendo à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica, o presente contrato aditivado em 25%, o que equivale a R$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil, e quatrocentos reais). Com esta prorrogação, a CLÁSULA QUINTA do contrato Primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: *"...*CLÁUSULA V - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS: 5.2 - Valor total do contrato : R$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais)*..."*

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:9851760F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2011

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2011 – Data 01/06/2012 - Havendo interesse das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG e EXPRESSO PÁSSARO AZUL LTDA ME, derivado da pregão presencial 03/2012, e atendendo à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a solicitação e justificativa anexa, fica o referido contrato aditivado em 25 km a serem rodados diariamente, o que equivale a 16,67% da quantidade de quilômetros rodados por dia, no valor de R$ 6.169,00 (seis mil cento e sessenta e nove reais), o que equivale a 10,333334% do valor do Contrato Primitivo. O aumento recairá sobre os dias letivos da data de assinatura deste termo até o final do ano letivo o que dará 124 (cento e vinte e quatro) dias aproximadamente. Com esta prorrogação, a CLÁSULA QUINTA do contrato Primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: *"...CLÁUSULA II - DO OBJETO E NORMAS DE EXECUÇÃO:2.1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE nº 17 - da região denominada Faz Porto Novo, Retiro Forquilha Grande, Sede de São Benedito, Gado Bravo, Faz Mutuquinha, Faz Boqueirão e Faz Santa Cecília para o PA Fruta Dantas (Escola Municipal João Resende); no período vespertino, num total estimado (ida e volta) em 175 km rodados diariamente, durante 124 (cento e vinte e quatro) dias letivos a serem contados da data de assinatura deste termo até o final do ano letivo. CLÁUSULA V - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS: 5.2 - O valor total do presente Contrato fica estimado em R$ 65.869,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais); a serem pagos pela municipalidade com prazo de até no máximo, 30 (trinta) dias após o último dia do mês trabalhado e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, confirmada por medição aferida pela Secretaria Municipal da Educação..."*

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:08ED3787

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2011

Data 02/07/2012 - Havendo interesse das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG e Zelar Construtora e Serviços LTDA, derivado da tomada de preço 012/2011, e atendendo à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica, o prazo de vigência do contrato supracitado prorrogado até 29/12/2012, ou seja, por mais 180(cento e oitenta) dias. Com esta prorrogação, a CLÁSULA QUARTA do contrato Primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: "*CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:4.4 - As obras deverão estar concluídas no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, vencendo em 31/08/2012, consecutivos, contados da data de recebimento, pela Contratada, da ordem de início, podendo ser prorrogado o prazo por força maior ou caso fortuito, nos termos da lei, por decisão prévia e expressa do Contratante.4.5 - O presente contrato terá validade por 240 (duzentos e quarenta) dias, vencendo em 31/08/2012, a contar da data de assinatura e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações..."*

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:B598C9DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 022/12

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 022/12 entre o Município e o Sr. Marcelo Gabriel Veja. Objeto era a contratação de profissional médico para prestação de serviços de diretor técnico, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2012. Data: 18/06/12.

Publicado por:
Carlos Alexandre Amaral Rodrigues
Código Identificador:445292FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 051/10

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 051/10 entre o a empresa Assistência Médica DN Saúde Ltda. Objeto era a contratação de empresa prestadora de serviços médicos para atendimento médico clínico-geral no PSF do Bairro Santa Eugênia, com carga horária de 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais. Data: 27/06/12.

Publicado por:
Carlos Alexandre Amaral Rodrigues
Código Identificador:773932A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 066/12

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 066/12 entre o Município e o Sr. Heleno Ferreira Nunes. Objeto era a contratação de artista plástico para elaboração e confecção de escultura com a imagem do jogador Gilberto Silva, que seria colocado próximo ao trevo de Lagoa da Prata. Data: 04/06/12.

Publicado por:
Carlos Alexandre Amaral Rodrigues
Código Identificador:065932C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 082/12

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 082/12 entre o Município e a Fazenda de Recuperação Novo Caminho. Objeto era a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do menor L. E. S., até 08/02/2013. Data: 22/06/12.

Publicado por:
Carlos Alexandre Amaral Rodrigues
Código Identificador:DC7BCB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 090/12

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 090/12 entre o Município e a Fazenda de Recuperação Novo Caminho. Objeto era a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do Sr. G. B. M., até 06/03/2013. Data: 22/06/12.

Publicado por:
Carlos Alexandre Amaral Rodrigues
Código Identificador:CAE35C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 153/11

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 153/11 entre o Município e a Fazenda de Recuperação Novo Caminho. Objeto era a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do Sr. C. A. G., até 17/08/2012. Data: 22/06/12.

Publicado por:
Carlos Alexandre Amaral Rodrigues
Código Identificador:9BF22AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/10

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/10 entre o Município e empresa Reabilitação e Saúde Consultório de Fisioterapia, Nutrição e Comércio Ltda. Objeto é a prorrogação do contrato por mais 02 meses, até 31/08/2012. Data: 29/06/12.

Publicado por:
Carlos Alexandre Amaral Rodrigues
Código Identificador:AF9CD533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE PENALIDADE Á EMPRESA CLÁUDIA DE SÁ MAGALHÃES ABREU ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE PENALIDADE Á EMPRESA CLÁUDIA DE SÁ MAGALHÃES ABREU ME. Considerando que a empresa descumpriu a Ordem de Fornecimento de n.º 0932/12, não entregando materiais conforme foi acordado e considerando também que a empresa foi regularmente notificada pelo Município em 30 de março de 2012, tendo sido aberto prazo para a entrega e/ou justificativa, e a mesma não se manifestou, com fundamento no art. 77 e 78, da Lei 8.666/93, resolve **APLICAR PENALIDADE** a Empresa **CLÁUDIA DE SÁ MAGALHÃES ABREU.** Fica definido também, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, que a empresa Cláudia de Sá Magalhães Abreu, está impedida de licitar com a Administração até 07/05/14. Data: 07/05/12.

Publicado por:
Carlos Alexandre Amaral Rodrigues
Código Identificador:CB71E645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DISPENSA 31/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 31/2012: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93 visando à aquisição de peças e prestação de serviço para revisão do veículo Kombi escolar placa HLF-6940, no valor de R$ 1.457,03.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA,
Prefeito Municipal, 09/07/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:435A7C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 105/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 105/2012. OBJETO: Contratação de seguro total automotivo para veículos utilizados no transporte escolar e veículo utilizado na entrega de merendas e equipamentos nas escolas. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 23/07/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 09/07/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:AFE8A143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 066/2011

Nº 01
Partes: Prefeitura de Leopoldina e Celcio Oliveira Netto
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **066/11** até **08/07/13** no valor mensal de R$ 346,96.
Dispensa de Licitação: 023/11
Data de assinatura: 06/07/2012
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Celcio Oliveira Netto – Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EACEC440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/2010

Nº 02
Partes: Prefeitura de Leopoldina e Ereny Ferreira Sales
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **060/10** até **14/07/13** no valor mensal de R$ 342,68.
Dispensa de Licitação: 014/10
Data de assinatura: 09/07/2012
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Ereny Ferreira Sales – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4AD23DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 - PRC Nº 0375/2012

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, tornam público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia **26(vinte e seis) de julho de 2012**, às 14 (quatorze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **reforma e ampliação dos vestiários e do Campo de Futebol do Bairro Bela Vista**, no Município de Leopoldina/MG, no período de 03(três) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, em Leopoldina/MG ou pelo telefone (32) 3694 4212, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Leopoldina, MG, 9 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5FDB7E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06117/11 – PREGÃO Nº. 099/11

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Cometa de Leopoldina Ltda
Objeto: Do valor: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº117/11-B,conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, de acordo com a solicitação do secretario Municipal de Administração – Memorando SECADAM nº0271/12,de acordo com os preceitos legais contidos no art.65,inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.Desta forma, resolvem suprimir o valor do objeto na seguinte forma:
a) Diesel comum, passando o valor unitário para R$ 1,89 o litro, em virtude de redução do preço do óleo diesel em função de uma negociação com a distribuidora, representando uma redução de 0,52% no valor anterior
Data de assinatura: 12/06/12
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F76BF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 051/12

Pregão 051/12 – Processo Licitatório – n° 0319/12
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de seguros para veículos de diversas secretarias do Município ,com vigência de 12 meses.
Firmas vencedoras: Porto Seguro companhia de Seguros Gerais – **CNPJ**:61.198.164/0001-60
Valor: R$ 52.300,00
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A – CNPJ: 61.074.175/0001-38
Valor: R$ 56.040,00
Recurso: Próprio e Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 26/06/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B3753BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 054/12

Pregão 054/12 – Processo Licitatório – n° 0318/12
Objeto: Aquisição de materiais médicos (soros fisiológicos) para atenderem a secretaria de Saúde.
Firma vencedora: Equipar Médico e Hospitalar Ltda – CNPJ:25.725.813/0001-70
Valor: R$ 19.165,00
Recurso: Vinculados Fonte Blatb
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 27/06/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BF8BB5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº0114/11 – Tomada de Preços nº. 013/11
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Costa e Silva Pavimentação e Construção Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR – Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Segunda do Contrato nº 114/11,conforme planilha e justificativa anexa ao processo licitatório,devidamente autorizados, o aumento de R$70.340,00, de acordo com a solicitação do Secretario Municipal de Obras ,perfazendo um percentual total de 25% do valor do contrato inicial de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65,inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – Prorroga-se ainda, o prazo de vigência estipulado mediante acordo celebrado entre as partes na Cláusula Quarta do Contrato nº 114/11, prorrogando a vigência do presente Contrato , por mais um período de 60 dias a contar de 09/06/12, conforme pedido e justificativa do Secretário de Obras devidamente autorizado de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, § 1º,II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato original. Data da assinatura do Termo Aditivo: 09/06/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Lucas Antonio da Silva Reis

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:212B0C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/12

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 060/12, PRC 0378/12. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de seguros para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 26/07/2012, às 14:00 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou tel (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 09 de julho de 2012,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:65779E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADM/ LEI 8.666/93 – ART. 61. PAR. ÚNICO e ART. 13, II e III / PROC. LIC. 061/2012 – TP 006/2012 - CONTRATANTE: PM de Luislândia/MG – CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA GERAIS LTDA-ME Objeto: Construção de 01 (um) posto de saúde na zona rural do Município de Luislândia/MG, conforme no Anexo I. VALOR: R$ 41.190,85 (quarenta e um mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos) – INÍCIO: 29/06/2012 / ASS: José Sinésio Botelho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:9B3DADD4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA-MG
AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012
O Prefeito Municipal José Sinésio Botelho Autoridade Competente torna público que homologou e adjudicou a TP 006/2012 Objeto Construção de 01 (um) posto de saúde na zona rural do Município de Luislândia/MG, conforme no Anexo I. VALOR: R$ 41.190,85 (quarenta e um mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Íntegra do Ato de Homologação encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Luislândia, Praça da Matriz, 333, Centro, Luislândia,

JOSÉ SINÉSIO BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:BF3ED1F5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLANDIA-MG
AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012
O Prefeito Municipal José Sinésio Botelho Autoridade Competente torna público que homologou e adjudicou a TP 005/2012 Objeto Construção de Academia de Saúde na sede do Município de Luislândia/MG, conforme no Anexo I junto a empresa com o valor R$ 98.326,57 (noventa e oito mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta e sete centavos). Íntegra do Ato de Homologação encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Luislândia, Praça da Matriz, 333, Centro, Luislândia,

JOSÉ SINÉSIO BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:EF46D9CC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

AVISO EXTRATO CONTRATO PROC. LIC. 060/2012 – TP 005/2012-CONTRATANTE: PM Luislândia/MG – CONTRATADA: EMPRESA Construtora Gerais LTDA-ME Objeto: Construção de Academia de Saúde na sede do Município de Luislândia/MG, conforme no Anexo I. VALOR: R$ 98.326,57 (noventa e oito mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta e sete centavos) – INÍCIO: 29/06/2012/ASS:

JOSÉ SINÉSIO BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:92038ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 9 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o Sr. ***Jairo Bento Lima***, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de Julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0AE7D02B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 9 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço o Sr. ***CLAUDINEI DE CARVALHO***, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito s a 6 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de Julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E87F4409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2012 PROCESSO Nº 033/2012
Aquisição de Equipamentos Para Montagem do Laboratório de Prótese.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço por item, Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de Equipamentos Para Montagem do Laboratório de Prótese, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-36163149. Será realizado dia 19 de julho de 2012 as 8:30

Matias Cardoso-MG, 09 de julho de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:933E6ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 044/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL e a empresa *DINAUTO LTDA*–CNPJ: nº 19.588.391/0004-88, Objeto: Aquisição de veiculo tipo Van, para tratamento de pacientes fora do domicilio de Mendes Pimentel através do convenio nº 229/2012EMG/SES/SUS-MG/FES da Secretaria do Estado da Saúde de Minas Gerais. Valor do contrato R$ 94.990,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa reais)-dotação: 10.301.0019.1049.4.4.90.52.00– ficha 412-Mendes Pimentel, 09/07/2012.

OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:6D1F2B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO I)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
001/001
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Abril de 2012

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	467.000,00	26.975,24	115.458,60
111	Impostos	432.000,00	26.033,24	102.033,60
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	349.000,00	20.841,84	77.530,73
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	0,00	342,98
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00	8.243,84	56.033,19
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00	12.598,00	21.154,56
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	83.000,00	5.191,40	24.502,87
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	83.000,00	5.191,40	24.502,87
112	Taxas	35.000,00	942,00	13.425,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	15.000,00	492,00	11.278,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	13.000,00	450,00	10.961,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	42,00	317,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	20.000,00	450,00	2.147,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	75,00	259,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	8.000,00	0,00	33,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	11.000,00	375,00	1.855,00
	TOTAL	467.000,00	26.975,24	115.458,60

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:23F20429

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO X)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2012
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março de 2012

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO

RECEITA		INICIAL
1	Receitas Correntes	10.724.000,00
11	Receita Tributaria	467.000,00
111	Impostos	432.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	349.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	83.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	83.000,00
112	Taxas	35.000,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	15.000,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	13.000,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	20.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	8.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	11.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	160.000,00
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	160.000,00
13	Receita Patrimonial	11.500,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	11.500,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	11.500,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	6.000,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	5.500,00
16	Receita De Servicos	8.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	8.000,00
17	Transferencias Correntes	10.035.300,00
172	Transferencias Intergovernamentais	9.985.300,00
1721	Transferencias Da Uniao	6.852.300,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	6.015.000,00
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	61.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	530.000,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	64.300,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	142.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	15.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	25.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.183.000,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.132.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	39.000,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	12.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	950.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	950.000,00
176	Transferencias De Convenios	50.000,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	50.000,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	50.000,00
176299	Outras Transferencias Convenios Estados	0,00
19	Outras Receitas Correntes	42.200,00
191	Multas E Juros De Mora	15.200,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	2.500,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	500,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.500,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	500,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	2.500,00
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	500,00
1919	Multas De Outras Origens	10.200,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	10.200,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00
1922	Restituicoes	2.000,00
192299	Outras Restituicoes	2.000,00
193	Receita Da Divida Ativa	14.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	14.000,00
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	3.000,00
199	Receitas Diversas	11.000,00
199099	Outras Receitas	11.000,00
2	Receitas De Capital	404.000,00
21	Operacoes De Credito	120.000,00
211	Operacoes De Credito Internas	120.000,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	120.000,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	120.000,00
22	Alienacao De Bens	4.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	4.000,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	4.000,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	4.000,00
24	Transferencias De Capital	280.000,00
247	Transferencias De Convenios	280.000,00
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	80.000,00
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	80.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	200.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	0,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	200.000,00
	SOMA	11.128.000,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.628.000,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	-1.200.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-3.000,00
917210112	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-3.000,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	-380.000,00
917220102	Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	-36.000,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	-6.000,00
	TOTAL	11.128.000,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:0B734B34

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO X)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
001/002
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2012
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Abril de 2012
Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	10.724.000,00
11	Receita Tributaria	467.000,00
111	Impostos	432.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	349.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	83.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	83.000,00
112	Taxas	35.000,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	15.000,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	13.000,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	20.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	8.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	11.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	160.000,00
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	160.000,00
13	Receita Patrimonial	11.500,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	11.500,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	11.500,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	6.000,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	5.500,00
16	Receita De Servicos	8.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	8.000,00
17	Transferencias Correntes	10.035.300,00
172	Transferencias Intergovernamentais	9.985.300,00
1721	Transferencias Da Uniao	6.852.300,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	6.015.000,00
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	61.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	530.000,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	64.300,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	142.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	15.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	25.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.183.000,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.132.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	39.000,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	12.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	950.000,00
172401	Transf.rec.fundo	950.000,00

	Manut.des.ens.fundamental-fundef	
176	Transferencias De Convenios	50.000,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	50.000,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	50.000,00
176299	Outras Transferencias Convenios Estados	0,00
19	Outras Receitas Correntes	42.200,00
191	Multas E Juros De Mora	15.200,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	2.500,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	500,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.500,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	500,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	2.500,00
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	500,00
1919	Multas De Outras Origens	10.200,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	10.200,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00
1922	Restituicoes	2.000,00
192299	Outras Restituicoes	2.000,00
193	Receita Da Divida Ativa	14.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	14.000,00
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	3.000,00
199	Receitas Diversas	11.000,00
199099	Outras Receitas	11.000,00
2	Receitas De Capital	404.000,00
21	Operacoes De Credito	120.000,00
211	Operacoes De Credito Internas	120.000,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	120.000,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	120.000,00
22	Alienacao De Bens	4.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	4.000,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	4.000,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	4.000,00
24	Transferencias De Capital	280.000,00
247	Transferencias De Convenios	280.000,00
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	80.000,00
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	80.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	200.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	0,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	200.000,00
	SOMA	11.128.000,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.628.000,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	-1.200.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-3.000,00
917210112	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-3.000,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	-380.000,00
917220102	Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	-36.000,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	-6.000,00
	TOTAL	11.128.000,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:6EA58375

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO X)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)

ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2012
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março de 2012

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	115.400,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	121.600,00
	44	INVESTIMENTOS	000	3.000,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	29.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	269.000,00
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	7.380,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	286.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	610.340,00
	44	INVESTIMENTOS	000	4.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	30.000,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	130.120,00
	99	RESERVAS	000	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00
	99	RESERVA	000	13.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.081.840,00
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	16.800,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	44.000,00
	12 361 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	220.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	200.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	486.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	398.200,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	28.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	50.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	16.300,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	40.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	50.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	54.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	15.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	500,00
	44	INVESTIMENTOS	002	20.000,00

	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	24.000,00
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00
	12 365 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	80.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	112.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	126.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	11.040,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00
	12 366 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.160,00
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.400,00
	12 367 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.070.400,00
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	8.556,00
	27 812 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	5.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00
	27 813	LAZER	000	0,00
	27 813 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	157.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	42.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	10.000,00
				Valores em R$1 , 00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	243.056,00
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00
	13	CULTURA	000	0,00
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	22.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	189.300,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00
	27 695 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.700,00
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	27 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	238.000,00
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00
	10	SAUDE	000	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	12.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	45.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	90.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	25.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	161.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	540.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	111.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	53.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	16.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	304.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	19.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	15.800,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	3.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	8.000,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	60.000,00
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	569.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	615.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	9.000,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	7.000,00
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	2.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	6.500,00
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	9.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	8.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.696.800,00
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	5.004,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	24.000,00
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	169.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	58.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	300,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	8.000,00

	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	000	0,00
	28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	195.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	542.504,00
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	20 605	ABASTECIMENTO	000	0,00
	20 605 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	50.000,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	61.200,00
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	45.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	11.500,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	169.200,00
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	92.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	109.500,00
	44	INVESTIMENTOS	003	100.000,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	178.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	66.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	160.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.200,00
	44	INVESTIMENTOS	000	11.000,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	41.000,00
	24	COMUNICACOES	000	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	3.500,00
	44	INVESTIMENTOS	000	500,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	386.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	368.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	22.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	90.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	120.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	15.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	35.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.809.200,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	9.120.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	112.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	13.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	5.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	130.000,00
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	77.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	98.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	75.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	250.000,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	380.000,00

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
002	Recursos da Educação
003	Outros Recursos Vinculados
001	Recursos da Saúde

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:ADA6EA31

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO XII)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2012

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receitas Correntes	1.690.473,13	3.636.748,85
11	Receita Tributaria	58.724,14	115.458,60
111	Impostos	51.301,14	102.033,60
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	38.297,73	77.530,73
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	0,00	342,98
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	22.756,97	56.033,19
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	15.540,76	21.154,56
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	13.003,41	24.502,87
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	13.003,41	24.502,87
112	Taxas	7.423,00	13.425,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	6.325,00	11.278,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	6.118,00	10.961,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	207,00	317,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	1.098,00	2.147,00
112228	Taxa De Cemiterios	98,00	259,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	0,00	33,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	1.000,00	1.855,00
12	Receitas De Contribuicoes	24.942,00	47.505,02
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	24.942,00	47.505,02
13	Receita Patrimonial	5.304,65	11.834,90
132	Receitas De Valores Mobiliarios	5.304,65	11.834,90
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	5.304,65	11.834,90
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	4.026,37	9.244,10
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	1.278,28	2.590,80
16	Receita De Servicos	968,00	1.168,00
160046	Servicos De Cemiterio	968,00	1.168,00
17	Transferencias Correntes	1.596.608,57	3.454.582,79
172	Transferencias Intergovernamentais	1.596.608,57	3.439.582,79
1721	Transferencias Da Uniao	1.096.673,51	2.305.689,43
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	933.949,59	2.045.303,40
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	14.755,38	29.333,41
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude - sus	98.246,78	156.020,73
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	15.562,50	21.437,50
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	31.816,18	48.908,23
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	2.343,08	4.686,16
172199	Outras Transferencias Da Uniao	0,00	0,00

1722	Transferencias Dos Estados	324.794,08	750.829,37
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	324.794,08	750.829,37
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	0,00	0,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	0,00	0,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	175.140,98	383.063,99
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	175.140,98	383.063,99
176	Transferencias De Convenios	0,00	15.000,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	0,00	15.000,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	0,00	0,00
176299	Outras Transferencias Convenios Estados	0,00	15.000,00
19	Outras Receitas Correntes	3.925,77	6.199,54
191	Multas E Juros De Mora	244,92	442,22
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	115,40	239,08
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	0,00	61,92
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	65,45	83,79
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	49,95	93,37
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	129,52	203,14
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	129,52	203,14
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	0,00	0,00
1919	Multas De Outras Origens	0,00	0,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	0,00	0,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	0,00	26,08
1922	Restituicoes	0,00	26,08
192299	Outras Restituicoes	0,00	26,08
193	Receita Da Divida Ativa	411,20	807,80
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	411,20	807,80
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	411,20	807,80
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	0,00	0,00
199	Receitas Diversas	3.269,65	4.923,44
199099	Outras Receitas	3.269,65	4.923,44
2	Receitas De Capital	16.871,96	16.871,96
21	Operacoes De Credito	0,00	0,00

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
211	Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	0,00	0,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	0,00	0,00
22	Alienacao De Bens	0,00	0,00
221	Alienacao De Bens Moveis	0,00	0,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	0,00	0,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	16.871,96	16.871,96
247	Transferencias De Convenios	16.871,96	16.871,96
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	0,00	0,00
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	0,00	0,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	16.871,96	16.871,96
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	16.871,96	16.871,96
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	0,00	0,00
	SOMA	1.707.345,09	3.653.620,81
	DEDUÇÃO DA RECEITA	-251.708,48	-558.568,82
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	-186.758,66	-408.987,75
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-31,18	-72,79
917210112	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00	0,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-468,60	-937,20
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	-54.924,27	-111.155,92
917220102	Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	-8.369,21	-35.317,41
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	-1.156,56	-2.097,75
	TOTAL	1.455.636,61	3.095.051,99

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:8D3E33DE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Abril de 2012 - Bimestre: Março / Abril

LRF , art . 53 , inciso III - Anexo VI			Valores em R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez - 2011 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Divida Consolidada (I)	586.268,08	564.011,84	541.703,32
DEDUCOES (II)	365.461,49	701.369,27	906.826,97
Ativo Disponivel	477.762,67	682.568,81	887.822,16
Haveres Financeiros	20.659,75	22.258,46	22.462,81
(-) Restos a Pagar Processados	132.960,93	3.458,00	3.458,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	220.806,59	-137.357,43	-365.123,65
Receita de Privatizacoes (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + VI - V)	220.806,59	-137.357,43	-365.123,65

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-227.766,22	-585.930,24

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2012	-32.000,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:3F6D7D27

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril de 2012

LRF , art . 48 - Anexo XVII		Valores em R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	9.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	9.500.000,00
Receitas Realizadas	1.455.636,61	3.095.051,99
Saldos de Exercícios Anteriores	-	199.507,33
Déficit Orçamentário	-	131.992,18
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	9.500.000,00
Dotação Atualizada	-	9.755.029,27
Despesas Empenhadas	1.591.343,63	5.663.602,51
Despesas Liquidadas	1.785.469,19	3.227.044,17
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.591.343,63	5.663.602,51
Despesas Liquidadas	1.785.469,19	3.227.044,17
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8.997.708,20
RECEITA / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Executadas		
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (IV)	0,00	0,00
Liquidadas		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (V)	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (III - (IV + V))	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Em Relação à Meta (b / a)	
Resultado Nominal	-32.000,00	-585.930,24	1.831,03	
Resultado Primário	1.500,00	-77.258,54	-5.150,57	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	132.960,93	0,00	129.502,93	3.458,00
Poder Executivo	132.173,93	0,00	129.502,93	2.671,00
Poder Legislativo	787,00	0,00	0,00	787,00
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS	97.285,30	0,00	65.394,14	31.891,16
Poder Executivo	97.285,30	0,00	65.394,14	31.891,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	230.246,23	0,00	194.897,07	35.349,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc . a Ser Aplicado	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25 % dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	804.644,99	0,00	25 %	27,79
Mínimo Anual de 60 % do FUNDEB na Remuneração dos Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	211.421,65	0,00	60 %	55,01
Complementação da Uniao ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 % do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Resto a Pagar Até o Bimestre	Não Processado	Pagar Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	120.000,00
Despesa de Capital Liquida	205.073,81	0,00	429.585,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	Exercício Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	0,00	4.000,00
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre.	Restos a Pagar Não Proc a Ser Aplicado	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	887.157,27	0,00	15 %	30,64

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:9FD770B2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO 8 (INCISO II, ART . 53 - L . C . 101 / 00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 8 (Inciso II, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Período: Março / Abril - 2012

Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			2º Bimestre	Ate o Bimestre	
I - Receita Previdenciaria					
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp . Prev . Reg . Gera . e Reg . Prop . Previd . Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			2º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciaria					
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Resultado Previdenciario (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
ESPECIFICAÇÃO	Mês Anterior	Mês da Data Base
Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:0E1C3B08

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO 14 (ART . 13 - L . C . 101 / 00)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2012

Valores em R$1,00

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	1.559.058,63	1.639.415,38	80.356,75
2º	1.466.496,32	1.455.636,61	-10.859,71
3º	1.539.574,42	0,00	0,00
4º	1.496.987,84	0,00	0,00
5º	1.546.430,88	0,00	0,00
6º	1.891.451,91	0,00	0,00
TOTAL	9.500.000,00	3.095.051,99	69.497,04

OBSERVAÇÕES		
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894

Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:298D1282

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍOD

MUNICÍPIO DE NATERCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2 ° Bimestre / 2012
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Março de 2012

Contrato: 0702012/12						
Fornecedor: EVA MARIA DOS SANTOS - CNPJ / CPF: 608.949.976-53						
Objeto do Contrato: SERV.AULAS CANTO E TEATRO.						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
01/03/2012	02/04/2012	01/03/2012	31/12/2012	4.214,00	PRC0006112	COMPRA DIRETA
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EE00701	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL					

Contrato: 0712012/12						
Fornecedor: HERMENEGILDO DA SILVA - CNPJ / CPF: 434.393.736-49						
Objeto do Contrato: SERV.AULAS DE MUSICA.						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
01/03/2012	02/04/2012	01/03/2012	31/12/2012	3.137,50	PRC0006312	COMPRA DIRETA
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EE00702	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL					

Contrato: 0692012/12						
Fornecedor: JOSE AVELINO DE FREITAS - CNPJ / CPF: 821.338.408-34						
Objeto do Contrato: SERV.CAPTURA DE MORCEGOS.						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
01/03/2012	07/03/2012	01/03/2012	31/12/2012	4.856,00	PRC0006212	COMPRA DIRETA
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIO					
EO00717	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE					
EG00719	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE					

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:4A6ADF32

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO XX) CONTRATOS E SEUS ADITIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX) CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Abril de 2012

Contrato: 0802012/12
Fornecedor: GENIVALDO NOGUEIRA DE VILAS BOAS-ME - CNPJ / CPF: 11.465.060/0001-04
Objeto do Contrato: AQUISI€AO DE ONIBUS
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
02/04/2012	-	02/04/2012	31/08/2012	65.000,00	PREG001212	PREGAO

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EG00906	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Contrato: 0912012/12
Fornecedor: UNIMAQUINAS PECAS E SERV. LTDA - CNPJ / CPF: 23.127.020/0001-23
Objeto do Contrato: AQUISI€AO DE PE€AS.
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
03/04/2012	-	03/04/2012	31/12/2012	25.852,65	CONV000912	CONVITE

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EO00965	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES
EO00966	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES
EO00967	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES
EO01094	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES
EO01095	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES

Contrato: 0932012/12
Fornecedor: M.M. COMERCIO DE PE€AS LTDA - CNPJ / CPF: 07.811.324/0001-59
Objeto do Contrato: AQUISI€AO DE PE€AS.
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
03/04/2012	-	03/04/2012	31/12/2012	1.281,25	CONV000912	CONVITE

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EO01096	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES
EO01097	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES

Contrato: 09512/12
Fornecedor: SPORT MARAN LTDA - CNPJ / CPF: 23.185.051/0001-30
Objeto do Contrato: AQUISICAO MAT.E UTENSILIOS ESPORTIVOS.
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
10/04/2012	-	10/04/2012	31/12/2012	7.121,00	PREG000512	PREGAO

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EG00932	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

Contrato: 09612/12
Fornecedor: FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA-ME - CNPJ / CPF: 05.137.935/0001-38
Objeto do Contrato: AQUISICAO MAT.E UTENSILIOS ESPORTIVOS.
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
10/04/2012	-	10/04/2012	31/12/2012	7.879,00	PREG000512	PREGAO

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIO
EG00933	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:7C9C47C2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO I)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março de 2012

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	467.000,00	31.748,90	88.483,36
111	Impostos	432.000,00	25.267,90	76.000,36
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	349.000,00	17.455,89	56.688,89
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	0,00	342,98
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00	14.513,13	47.789,35
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00	2.942,76	8.556,56
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	83.000,00	7.812,01	19.311,47
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	83.000,00	7.812,01	19.311,47
112	Taxas	35.000,00	6.481,00	12.483,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	15.000,00	5.833,00	10.786,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	13.000,00	5.668,00	10.511,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	165,00	275,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	20.000,00	648,00	1.697,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	23,00	184,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	8.000,00	0,00	33,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	11.000,00	625,00	1.480,00
	TOTAL	467.000,00	31.748,90	88.483,36
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG				

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:BAF715B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2012 PRC Nº 769/12

Tendo em vista o constante do processo nº 028/2012 PRC nº 769/12, e para efeito do artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24 inciso VIII da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da empresa: "Cemig Distribuição S/A" para prestação de serviços de melhoria de rede de distribuição urbana nas ruas Antônio Port. Carvalho, 294; Dr Aloisio Procopio L. Menezes, 1691 e Paulo Ferreira Fonseca, 45 todas nesta cidade, conforme orçamentos e documentos anexos aos autos. O prazo da execução é de até 120 (cento e vinte) dias e o valor total da contratação é de R$ 1.571,85 (um mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 06 de julho de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E9DC9345

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LICITAÇÃO 017/2012

Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Secretaria Municipal de Planejamento. Pará de Minas, 09 de Julho de 2012. De: Departamento Técnico- Secretaria M. Planejamento, Para: Comissão de Licitação, Referente: Qualificação Técnica Licitação 017/2012. Prezados Senhores, atendendo solicitação para análise de documentação técnica, para continuação do certame, da empresa PAR EMPREENDIMENTOS LTDA, venho informar que, verificando a documentação técnica apresentada pelo engenheiro Leonardo Marques Ivo, a empresa se encontra regular, de acordo com o especificado na solicitação de qualificação técnica do Edital. Atenciosamente Célio Carneiro de Castro e Geraldo Magela de Almeida- Engenheiros Civis-Departamento Técnico- Secretaria Municipal Planejamento.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:5D7B803B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 078/2012 – PRC Nº 529/12
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Fica acrescido o Anexo VIII – descrição do item 30 – Microcomputador Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 09 de julho de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:AC627A25

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2012

firmado em 07/03/2012 entre o Município de Pará de Minas/Fundo Municipal de Saúde e COOPARÁ – Cooperativa Mista Regional Agro Idustrial dos Produtores Rurais de Pará de Minas LTDA. Objeto: prorrogação do prazo por mais 31(trinta e um) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 019/2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:02BD791F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2012

firmado em 24/01/2012 entre o Município de Pará de Minas/Fundo Municipal de Saúde e Padaria e Mercearia Pão de Minas LTDA. Objeto: prorrogação do prazo por mais 31(trinta e um) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 214/2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 04 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:EA76927B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 029/2012 - EDITAL 059/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2012, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para

composição do cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino.

Entrega dos envelopes: Até 23/07/2012 as 9:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 09 de Julho de 2012.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CFEA689E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
CREDENCIAMENTO 005/2012 PROCESSO 060/2012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 005/2012

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar procedimento de Credenciamento 005/2012, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviço medico da família na Unidade de Saúde no município de Pedra do Indaiá, por um período de 3 (três) meses.

Entrega dos envelopes: De 10/07/2012 a 24/07/2012

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 09 de julho de 2012

ALEXANDRE DE MELO LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:63750301

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 030/2012 - EDITAL 061/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 030/2012,** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de parte elétrica nos veículos de porte pequeno, médio, grande e maquinas pesas da frota municipal.

Entrega dos envelopes: Até 23/07/2012 as 12:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 09 de Julho de 2012.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:59D53E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3812/2012 - RAMON ANDRADE CARDOSO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR - Contrato nº 3812/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o aluno Ramon Andrade Cardoso, CPF – 107.163.246-95. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; O estagiário prestará serviços na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos. VIGÊNCIA: de 02.07.2012 a 31.12.2012; Auxílio Financeiro R$300,00 (trezentos reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RAMAN ANDRADE CARDOSO
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D27553D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3825/12 - APAE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.825/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CJPJ – 25.655.283/0001-30. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$3.300,00; VIGÊNCIA: de 09.07.2012 a 20.08.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais
José Ricardo Pereira Lima

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9B3F9B3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3826/12 - APAE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.826/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Associação Projeto Vida Nova, CJPJ – 07.881.465/0001-48. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$3.300,00; VIGÊNCIA: de 09.07.2012 a 20.08.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Associação Projeto Vida Nova
José Ricardo Pereira Lima

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E8C8BCDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 56/12

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório n° 119/12, na modalidade Pregão n° 56/12, tendo como Objeto a Aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 23/07/2012,às 13:00 horas. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal.
Poço Fundo, 09 de julho de 2012

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2840CF6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/07/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 066/2012, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção da oficina do prédio da Divisão de Oficina e Almoxarifado. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 09 de julho de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:9EB52974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0149/2012, TP Nº. 005/2012

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0149/2012, TP Nº. 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0149/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POSTO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO Á SAÚDE NO CORREGO DO BANANAL NO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBABARA DO LESTE/MG.** VALOR GLOBAL: R$ 41.678,12 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) LICITANTE VENCEDOR: **LS CONSTRUIR LTDA-ME,**SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA .
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:8C36B8B9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2012, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULO.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2012, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULO.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a concorrência pública acima definida, cujo objeto é a **SELEÇÃO PARA OUTORGA DE 02 (DUAS) CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULO (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos interessados juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na R Dr Maninho, nº. 66, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados, das 08h00min às 11h00min. VERA GILDA AFONSO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÕES. PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 09 DE JULHO 2012.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:A4A6A8C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 080/2012 EDITAL 066/2012 - REFORMA DE BOMBA INJETORA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000066/2012, tipo Menor Preço - Lote referente à contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças necessários à reforma da bomba injetora do Caminhão MB 1113 – Placa BWA 8091 pertencente à frota municipal.

Entrega dos envelopes: Até 23/07/2012, às 14:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 02 de julho de 2012.

VANILDA MARIA DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:1F3E005B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2010

PROCESSO SELETIVO 001/2010 DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG-LISTA DE APROVADOS(mais informações licitação_pmsjponte@yahoo.com.br):
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PSF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	11.679	ANTENÁRIA DIAS LOBATO
2º	11.760	KATIELE OLIVEIRA GOMES
3º	6	ROSIVANY BARBOSA DE COSTA SILVA
4º	12.686	JARDEL FERREIRA DA SILVA
5º	11.641	ZENAIDE MUNIZ DE AGUIAR
6º	12.656	CLARIANE FERREIRA DA FRAGA

7º	12.538	DIVANORA PEREIRA SALES
8º	12.724	ROSA ALECIA MENDES DA SILVA
9º	12.065	EVERTON ROBERTO DE ASSUNÇÃO
10º	11.802	FABRICIO ALVES EVANGELISTA
11º	4	JOSIANE RODRIGUES BARBOSA
12º	11.645	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
13º	11.192	EVA APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS
14º	10.381	JAIANE FIUZA DE BRITO

ASSISTENTE SOCIAL – NASF

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME
1º	13.266	GENILMA MENDES RIBEIRO

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO – PSF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	11.827	SHEILA GONCALVES E BARCELLOSE
2º	12.582	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
3º	12.631	DAYANNE RODRIGUES RUAS
4º	12.865	PAULA JANAINE CAMPOS PEREIRA

CIRURGIÃO DENTISTA – PSF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	13.250	ANA LÚCIA SANTOS FAGUNDES
2º	12.443	GISELLE FAGUNDES DE MATTOS
3º	9.946	LAURA DE CÁSSIA FERNANDES DA MATA
4º	12.359	REJANE ALMEIDA COSTA
5º	11.929	CARLA CRISTINA VELOSO DA MATA
6º	10.280	CRISTIANE CUSTÓDIO DA SILVA ALVES
7º	13.412	ANDRÉIA RENATHA LEÃO NASCIMENTO
8º	11.006	CLAUDIA BORGES PEREIRA
9º	11.928	ALESSANDRO FERNANDES DA MATA
10º	12.400	CANDICE ARIANE DE ALMEIDA FERREIRA
11º	11.970	PAULO RICARDO ANTUNES ABREU
EXCEDENTE	13.353	ISABELA CRISPIM E SOUZA
EXCEDENTE	13.148	ALINE FRANÇOISE CARDOSO
EXCEDENTE	13.298	ALESSANDRA GUSMAO FROIS
EXCEDENTE	13.614	RAQUEL DE PAULA CAMPOS
EXCEDENTE	10.745	THIAGO ARAÚJO COSTA
EXCEDENTE	13.071	ERYSON ADLEY GOMES

ENFERMEIRO – PSF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	13.292	LARISSA FANGUNDES GURMÃO
2º	12.974	PRISCILLA FERREIRA GONCALVES
3º	12.386	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4º	12.749	LETÍCIA LIMA SILVA
5º	13.291	LUCÉLIA SOARES DE SOUZA
6º	11.687	GIRCÉLIA FERREIRA DE ALKMIM
7º	10.379	LIGIA CAROLINE SANTOS FAGUNDES
8º	10.287	RENATA TEIXEIRA RODRIGUES
9º	11.968	PATRÍCIA OLIVEIRA
10º	11.684	DANIELA FERREIRA CAMPOS
11º	12.282	GERALDA LEILIANE DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	12.644	ISABELLA RODRIGUES DIAMANTINO
EXCEDENTE	12.561	LUDMILLA RODRIGUES CAMPOLINA
EXCEDENTE	12.427	LETÍCIA LAFETÁ NASCIMENTO
EXCEDENTE	13.435	GRAZIELA SEIXAS LIMA
EXCEDENTE	12.860	KAROLINA AUGUSTA SEPÚLVEDA ALVES
EXCEDENTE	12.581	EDILENE DIAS DA SILVA
EXCEDENTE	12.432	ANA IZABEL DE OLIVEIRA NETA
EXCEDENTE	12.035	STEPHANIE DRUMOND PEREIRA
EXCEDENTE	10.929	JAQUELINE GOMES FERREIRA FONSECA
EXCEDENTE	13.086	MAÍRA AMARA SILVEIRA GOMES
EXCEDENTE	11.982	AMANDA DE ANDRADE COSTA
EXCEDENTE	13.256	FLÁVIA BRANT SOUZA
EXCEDENTE	12.638	MAYARA CLEMENTE JORGE
EXCEDENTE	11.032	KAROLLINE MAGALHÃES ALKIMIM
EXCEDENTE	13.542	CAMILA BORGES OLIVEIRA
EXCEDENTE	11.673	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	12.023	GERALDO MAYCON ALKIMIM OLIVEIRA
EXCEDENTE	13.556	POLLIANNA DANTAS CANGUSSÚ MENDES
EXCEDENTE	13.801	RENATA MENDES VIEIRA
EXCEDENTE	10.169	ANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
EXCEDENTE	11.079	ROGÉRIO GONÇALVES DA ROCHA
EXCEDENTE	12.163	TÁTILA COELHO CARVALHO
EXCEDENTE	12.855	LUDMILA GOMES FERREIRA
EXCEDENTE	11.246	JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA
EXCEDENTE	13.050	CLAUDIA PENA MARTINS
EXCEDENTE	13.527	KEILA DOS SANTOS CORDEIRO
EXCEDENTE	12.555	ARIADNE MARIA DIAS DA SILVA
EXCEDENTE	10.462	TATYANNE ALVES BATISTA
EXCEDENTE	11.073	NATHALLY AUGUSTA SILVA
EXCEDENTE	12.113	ROGÉRIO RIBEIRO ANDRADE
EXCEDENTE	11.062	JANINE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES
EXCEDENTE	10.869	CAMILLA DOS SANTOS SOUZA
EXCEDENTE	10.413	PRISCYLLA RAMOS RUAS
EXCEDENTE	10.721	RAMON CARDOSO AMARAL
EXCEDENTE	13.499	ROSEANE BARRETO FERREIRA
EXCEDENTE	13.040	LARISSA PAULA ANTUNES LOPES
EXCEDENTE	13.081	NAYRA CRISTINE NOGUEIRA LOURES

FARMACÊUTICO – NASF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	11.587	ADELMA RAMOS DE MOURA

FISIOTERAPEUTA – NASF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	10.180	ALINE DANGELIS COSTA
2º	13.626	KELLY KRYS PRATES OLIVEIRA ALMEIDA
EXCEDENTE	11.934	CARLA GEANINE SANTOS OLIVEIRA
EXCEDENTE	10.281	AFFONSO ANDRÉ CARVALHO
EXCEDENTE	13.396	DAYANE SVIT MELO
EXCEDENTE	13.747	ERIC LIMA SILVA
EXCEDENTE	13.658	FARLEY ANDERSON BATISTA BERNARDES
EXCEDENTE	13.263	WANDRIKA JESSIKA SANTOS
EXCEDENTE	11.524	JULIANA LEITE DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	10.834	CLEANE PEREIRA SANTOS
EXCEDENTE	12.969	VANESSA LINHARES ANDRADE

FONOAUDIÓLOGO – NASF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	12.507	NÁRDIA RAISSA NERES SANTOS
2º	11.281	SANDRA MICHELE NUNES FAGUNDES
EXCEDENTE	13.315	MARIA ALICE PRATES OLIVEIRA

NUTRICIONISTA – NASF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	13.284	NADSON DE SIQUEIRA
EXCEDENTE	12.332	LORENDANY CAETANO AGAPITO

TÉCNICO - BOLSA FAMÍLIA

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	11.778	LETICIA APARECIDA FAGUNDES CORREIA

TÉCNICO - CRAS - ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	12.697	GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES
2º	12.158	VANUSA RUAS DE ABREU PINTO
EXCEDENTE	12.395	TATIANA RODRIGUES GOMES
EXCEDENTE	13.771	MARIA FERNANDA CAMPOS COSTA
EXCEDENTE	12.801	LUCYANA SOARES DA SILVEIRA
EXCEDENTE	13.371	LUCIANA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA
EXCEDENTE	11.176	FREDERICO OLIVEIRA FERREIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	11.049	ANA LÚCIA RODRIGUES DE CARVALHO

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – PSF

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
1º	11.966	MIRIS ROSANE PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:FB01D98C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2010

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG-LISTA DE APROVADOS(mais informações licitação_pmsjponte@yahoo.com.br):
AGENTE ADMINISTRATIVO II

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	C. GERAIS	L. PORT.	MAT.	TÍT.	TOTAL
1º	11.888	RAMON GUSMAO QUEIROZ	6.000	5.500	7.500	200	19.200
2º	12.281	MARIO LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA	6.000	5.500	7.000	0	18.500
3º	11.859	ROBERTA LAIANE DIAS	7.500	5.000	5.000	200	17.700
4º	465	LUCILIO FERREIRA ALMEIDA	5.500	5.000	6.500	0	17.000
5º	12.289	ANE JULIANA BORGES	6.000	5.500	5.000	0	16.500

EXCEDENTE	12.534	EDMARCIA BARBOSA DANTAS	6.000	5.000	5.000	200	16.200

AGENTE DE SAUDE

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	10.523	TEREZINHA DE JESUS ALVES	9.500	5.500	5.000	0	20.000
2º	11.027	IGNÁCIA POLYANA GUSMÃO	7.000	7.000	5.000	0	19.000

AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	13.787	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	7.000	550	5.500	0	18.000
2º	351	JULIANA FRANCISCO DOS SANTOS	5.000	6.000	5.000	200	16.200

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

CLASS.	Nº INSCR.	NOME	C. GERAL	L. PORT.	MAT.	TIT.	TOTAL
1º	11.751	POLLYANA SILVA FARIA	6.500	5.500	7.000	1.500	20.500
2º	12.149	THIAGO FERNANDES SANTOS	6.500	6.500	5.000	0	18.000
3º	13.685	DANILO SILVA QUARESMA	5.500	5.000	6.500	0	17.000
4º	12.491	JANE ELIZABETH SILVA	6.000	5.000	5.000	0	16.000

CARPINTEIRO

CLASS.	Nº INSCR.	NOME	ASS. IDEIAS	TIT.	TOTAL
1º	13.402	GEOVANI DE JESUS VIEIRA	11.500	0	11.500

GARI

CLASS.	Nº INSCR.	NOME	ASS. IDEIAS	TIT.	TOTAL
1º	13.777	ELIANE NOVAIS SANTOS CARDOSO	19.000	0	19.000
2º	10.405	SIMAURA MARQUES DE SOUZA	19.000	0	19.000
3º	11.572	GILIARD MARQUES LOBATO	19.000	0	19.000
4º	12.435	CINTIA ALVES MIRANDA	19.000	0	19.000
5º	10.997	EGNALDO BARBOSA DE SOUZA	19.000	0	19.000
6º	269	ALOR MANOEL DE JESUS REGO	18.000	800	18.800
7º	80	DARLAN GONCALVES CORDEIRO	18.000	800	18.800
8º	11.131	LAZARO BARBOSA DOS SANTOS	18.500	300	18.800
9º	11.233	MARIA APARECIDA FREITAS LIMA	18.500	0	18.500
10º	338	AGUIDO MADUREIRA	18.500	0	18.500
11º	11.728	VANDAIK GONÇALVES PEREIRA	18.500	0	18.500
12º	11.425	ANTÔNIO JAIR RODRIGUES MACEDO	17.000	1.400	18.400
13º	12.691	JOSE OLINTO GONÇALVES DA SILVA	18.000	400	18.400
14º	74	SANDRA RODRIGUES DOS REIS	18.000	400	18.400
15º	13.618	ALEXSANDRO OLIVEIRA VELOSO	18.000	0	18.000
16º	79	JUNIA GRACIELLE SOARES	17.000	1.000	18.000
17º	390	ANDERSON BATISTA DA CRUZ	18.000	0	18.000
18º	11.880	ELSON SIQUEIRA SILVA	18.000	0	18.000
19º	10.935	APARECIDA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	17.000	800	17.800
20º	12.275	HUGO PATRIK MENDES FERREIRA	17.500	0	17.500
21º	11.213	JONAS FRANCISCO PINHEIRO	17.500	0	17.500
22º	245	RONALDO APARECIDO AMARAL DA SILVA	16.500	600	17.100
23º	12.389	SUELANIA APARECIDA REIS DE SOUZA	16.500	600	17.100
24º	4	ELAINE JUNIA FERREIRA FRAGA SILVA	17.000	100	17.100
25º	11.132	ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA COUTINHO	17.000	0	17.000
26º	158	VERA LUCIA GOMES OLIVEIRA	17.000	0	17.000
27º	12.493	MARYON RIBEIRO DE OLIVEIRA	17.000	0	17.000
28º	13.705	ALEX DA ROCHA GONCALVES	16.000	1.000	17.000
29º	12.146	NADIR GONÇALVES FERREIRA	16.500	400	16.900
30º	9.891	DEYVID APARECIDO PEREIRA	17.000	0	17.000
EXCEDENTE	12.036	GETULIO FERREIRA DA SILVA	17.000	0	17.000
EXCEDENTE	5	RENILDA DIAS CAMPOS	16.000	600	16.600
EXCEDENTE	439	KELLY FABIANA GERONIMO	16.000	600	16.600
EXCEDENTE	333	ROSEMEIRE LOPES DA SILVA SOUZA	16.500	0	16.500
EXCEDENTE	11.271	GERALDO FERNANDES	16.500	0	16.500
EXCEDENTE	10.016	PAULO MAURICIO ROSA DE SOUZA	16.500	0	16.500
EXCEDENTE	388	LORIVALDO BARBOSA	16.500	0	16.500
EXCEDENTE	13.730	LEONARDO CARDOSO DA ROCHA	16.500	0	16.500
EXCEDENTE	12.847	WERLEY DA SILVA CORDEIRO	15.500	800	16.300
EXCEDENTE	12.115	GERALDA PINDOBEIRA DE OLIVEIRA	16.000	0	16.000
EXCEDENTE	11.789	MARCELO MARQUES CAMPOS	16.000	0	16.000
EXCEDENTE	10.459	ORLANDO CARDOSO DE MOURA	16.000	0	16.000
EXCEDENTE	387	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS	16.000	0	16.000
EXCEDENTE	118	EZIVALDO GONCALVES FONSECA	16.000	0	16.000
EXCEDENTE	13.693	AQUILES JUNIOR FERNANDES DE SOUZA	16.000	0	16.000
EXCEDENTE	12.437	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	16.000	0	16.000
EXCEDENTE	207	FERNANDO LOPES DOS REIS	15.500	0	15.500
EXCEDENTE	12.044	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SIQUEIRA	15.500	0	15.500
EXCEDENTE	12.453	WELLINGTON NERES DOS SANTOS	15.500	0	15.500
EXCEDENTE	6	CLAUDIA MARIA MARTINS DE LISBOA	15.000	0	15.000
EXCEDENTE	9.910	MAGNO ANTONIO MARQUES DE SOUZA	15.000	0	15.000
EXCEDENTE	11.991	EDUARDO JANSSEN RODRIGUES	14.500	0	14.500
EXCEDENTE	11.457	MARCELO PEREIRA NIZA	14.500	0	14.500
EXCEDENTE	11.228	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA	14.000	0	14.000
EXCEDENTE	10.703	GERALDO NETO RODRIGUES DA SILVA	14.000	0	14.000
EXCEDENTE	299	JOSE REINALDO FIUZA DA COSTA	14.000	0	14.000
EXCEDENTE	334	DANIEL FAGUNDES ALVES MOREIRA	14.000	0	14.000
EXCEDENTE	10.930	CÉSAR MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA	13.500	0	13.500
EXCEDENTE	12.610	ELIANO PEREIRA DE SOUZA	13.500	0	13.500
EXCEDENTE	298	EDENILSON MENDES DE SOUZA	13.500	0	13.500
EXCEDENTE	13.189	PEDRO LUIS GOMES DOS SANTOS	13.500	0	13.500
EXCEDENTE	252	SANTILINO APARECIDO DE SOUZA	13.000	0	13.000
EXCEDENTE	44	LUCINALDO ALVES CARVALHO	13.000	0	13.000
EXCEDENTE	21	MARIA DE JESUS GONCALVES TORRES	13.000	0	13.000
EXCEDENTE	12.496	RAMON DA COSTA CAMPOS	12.500	0	12.500
EXCEDENTE	12.054	GALTIER GONÇALVES PERERIA	12.500	0	12.500
EXCEDENTE	366	CARLOS SIMOES DE OLIVEIRA	12.500	0	12.500
EXCEDENTE	59	ROGERIO EDUARDO PEREIRA AGUIAR	12.500	0	12.500
EXCEDENTE	12.095	WILLIAN CHARLES FERNANDES	12.000	0	12.000
EXCEDENTE	127	JOÃO CARLOS SILVA	12.000	0	12.000
EXCEDENTE	11.230	SEVERIANO FIUZA DA COSTA	12.000	0	12.000
EXCEDENTE	11.153	JOVENTINA GOMES DA SILVA	12.000	0	12.000
EXCEDENTE	11.443	GRACIELE NAZARETH FERREIRA	12.000	0	12.000
EXCEDENTE	11.860	BRAULIO RICHARD DA SILVA SANTOS	12.000	0	12.000
EXCEDENTE	11.249	JANAINO APARECIDO FERREIRA	11.500	0	11.500
EXCEDENTE	10.833	EZEQUIEL RODRIGUES	11.500	0	11.500

		OLIVA			
EXCEDENTE	12.003	JOÃO JOSÉ BORGES DO REGO	11.000	0	11.000
EXCEDENTE	325	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	11.000	0	11.000
EXCEDENTE	10.043	CLAUDIONALDO FERNANDES DE SOUZA	11.000	0	11.000
EXCEDENTE	228	JULIA FERREIRA DE QUEIROZ	10.500	200	10.700
EXCEDENTE	12.080	PAULO SANTOS MEIRELES	10.500	0	10.500
EXCEDENTE	266	SILVANA MENDES DE SOUZA	10.500	0	10.500
EXCEDENTE	11.247	LUCELIO GONÇALVES FERREIRA	10.500	0	10.500
EXCEDENTE	9.876	MARCOS ROBERTO MARQUES DE SOUZA	10.000	0	10.000

JARDINEIRO

CLASS.	Nº INSCR.	NOME	ASS. IDEIAS	TIT.	TOTAL
1º	12.637	SEBASTIÃO MADSON DO NASCIMENTO	19.500	0	19.500
2º	10.990	WILLIAM MUNIS DE AGUIAR	19.000	0	19.000
3º	10.882	JURACI FIUZA DA COSTA	18.500	0	18.500
EXCEDENTE	13.418	MAKEY PEREIRA DA SILVA	18.500	0	18.500
EXCEDENTE	12.578	BEIJAMIM RODRIGUES JUNIOR	17.500	0	17.500
EXCEDENTE	11.450	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	13.500	0	13.500
EXCEDENTE	13.486	DEYVSON MADUREIRA DOS SANTOS	11.000	0	11.000

MECÂNICO

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	12.727	CELIO JOSE MENDES	7.500	6.500	5.500	0	19.500

MONITOR DE INFORMÁTICA

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	12.754	MURILO SANDIEGO FERREIRA	7.500	8.500	6.500	100	22.600
2º	13.235	KAIK GABRIEL ALVES DA SILVA	7.000	8.500	5.000	200	20.700
3º	12.173	DIEGO DA SILVA PEREIRA	8.000	5.500	5.000	0	18.500
4º	12.286	ADENIZIO PEREIRA DE SIQUEIRA	7.000	5.000	5.000	600	17.600
5º	11.635	TAMIRIS FERREIRA DE SOUZA	6.500	5.500	5.000	0	17.000
6º	11.885	JONATHAN FRANKLIN DA SILVA DOS REIS	5.500	5.500	5.000	400	16.400
EXCEDENTE	11.578	MARCELO BORGES DA SILVA	5.000	5.500	5.000	300	15.800

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	ESP.	L. PORT.	PRÁTICA	TÍT.	TOTAL
1º	10.378	CARLOS LEONARDO CAMPOS PEREIRA	9.000	9.000	8.000	100	26.100
2º	12.233	JOÃO RANIERI FERNANDES	8.500	8.500	9.000	0	26.000
3º	12.737	PAULO FERREIRA DA SILVA	9.500	7.500	8.500	400	25.900
4º	12.769	MARCOS PAULO PIMENTA	8.000	8.500	9.000	200	25.700
5º	11.657	IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	8.500	8.000	8.500	600	25.600
6º	13.105	EDEMILSON DIAS QURESMA	9.000	8.500	7.000	1.000	25.500
7º	391	RUBENS DIAS QUARESMA	8.000	8.500	8.000	1.000	25.500
8º	10.709	ADRIANO OLIVEIRA SILVA	8.500	8.000	9.000	0	25.500
9º	10.071	GERVASIO MARTINS DA SILVA	9.500	6.500	9.000	400	25.400
10º	11.574	EMERSON DARTANHA FELIZ	7.500	8.000	9.000	0	24.500
EXCEDENTE	11.563	EDMAR PEREIRA XAVIER	7.000	9.000	8.000	0	24.000
EXCEDENTE	12.127	LUCIANO MUNIZ DA SILVA	7.000	8.000	9.000	0	24.000
EXCEDENTE	10.230	ROBSON OLIVEIRA ALVES	8.500	6.500	9.000	0	24.000
EXCEDENTE	13.399	RICARDO DE SOUZA VIEIRA	7.000	6.500	10.000	0	23.500
EXCEDENTE	242	LUCIANO ALVES VIEIRA	5.500	7.000	10.000	0	22.500
EXCEDENTE	12.921	RICARDO FERREIRA COSTA	7.500	5.000	9.500	0	22.000
EXCEDENTE	9.883	LUIZ EDUARDO VIEIRA LOPES	7.500	5.000	9.500	0	22.000
EXCEDENTE	13.590	MARLON SANDRO GUSMAO	7.500	6.000	8.000	0	21.500
EXCEDENTE	13.712	ROMILDO CAMPOS JUNIOR	6.000	6.000	9.500	0	21.500
EXCEDENTE	420	CARLOS CESAR MENDES ANTUNES	6.000	5.500	9.500	0	21.000
EXCEDENTE	13.176	ANTONIO IDUARTE CORDEIRO	6.000	6.500	8.000	0	20.500
EXCEDENTE	13.734	SEBASTIÃO DAVID REGO	6.000	5.000	9.500	0	20.500
EXCEDENTE	239	SEBASTIAO DE JESUS CARVALHO FILHO	6.500	6.500	7.000	0	20.000
EXCEDENTE	10.012	VLADSON ERIK FRANCO ANTUNES	5.000	5.500	9.500	0	20.000
EXCEDENTE	11.796	JONALDO BORGES DA SILVA	6.500	5.000	8.000	0	19.500
EXCEDENTE	13.308	REGINALDO FELICIANO QUARESMA OLIVA	7.500	5.000	7.000	0	19.500
EXCEDENTE	185	HUMBERTO VICENTE CHAVES RODRIGUES	6.500	6.000	6.000	0	18.500
EXCEDENTE	13.714	WILSON DE ARAUJO LOBATO	5.500	5.500	7.000	0	18.000
EXCEDENTE	10.688	AMARILDO PEREIRA DE SIQUEIRA	6.000	5.000	6.000	0	17.000
EXCEDENTE	11.279	RODRIGO GIOVANE VERSIANE OLIVEIRA	5.500	5.500	6.000	0	17.000
EXCEDENTE	419	ELIAS MENDES ANTUNES	5.000	6.000	500	0	16.000

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	ESP.	L. PORT.	PRÁTICA	TÍT.	TOTAL
1º	10.595	DAVI SOUZA DE ALMEIDA PAULA	8.500	5.000	9.500	0	23.000
2º	12.422	JULIANO MARQUES FELÍCIO	7.500	5.500	9.500	0	22.500
3º	12.716	ALEX PEREIRA CHAVES	6.500	5.000	9.500	200	21.200
4º	187	ODAIR JOSE MENDES DA SILVA	6.000	5.000	8.000	2.000	21.000
5º	86	WESLEY DA SILVA CORDEIRO	7.000	5.000	8.000	0	20.000
6º	11.059	RENÊ VERSIANE OLIVEIRA	8.000	5.000	6.000	0	19.000
7º	70	WILHANS MADUREIRA FILHO	5.000	5.000	7.000	2.000	19.000
8º	11.375	EDUARDO SIDNEY RODRIGUES	6.000	5.500	5.000	0	16.500

NUTRICIONISTA

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	11.239	BERTIOGA APARECIDA FONSECA SILVA	5.500	7.000	6.500	500	19.500
EXCEDENTE	11.705	LUDIMILA FERREIRA VELOSO	6.000	6.000	6.000	0	18.000

OPERADOR DE MAQUINAS LEVES

CLASSIF.	INSCR.	NOME	ESP.	L. PORT.	PRÁTICA	TÍT.	TOTAL
1º	10.119	MARIVON PEREIRA BATISTA	5.000	6.000	7.500	0	18.500

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

CLASSIF.	INSCR.	NOME	ESP.	L. PORT.	PRÁTICA	TÍT.	TOTAL
1º	10.879	MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA	8.000	7.500	8.500	0	24.000

2º	9.875	CLIFER EDUARDO FERNANDES PINTO	6.500	5.000	9.500	0	21.000
EXCEDENTE	11.708	JAILSON RIBEIRO DA CRUZ	6.000	6.000	5.000	0	17.000

PEDREIRO

CLASS.	INSCR.	NOME	ASS. IDEIAS	TIT.	TOTAL
1º	11.704	PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	19.000	0	19.000
2º	13.535	FERNANDO PEREIRA	19.000	0	19.000
3º	11.235	HAMILTON MUNIZ DE AGUIAR	18.500	0	18.500
4º	13.710	FABIO FERREIRA DA SILVA	18.000	0	18.000
5º	11.065	MARCOS DA SILVA SANTOS	18.000	0	18.000
EXCEDENTE	13.028	FRANK DA CRUZ PEREIRA	18.000	0	18.000
EXCEDENTE	13.056	ILTON DE JESUS FREIRE	16.000	0	16.000
EXCEDENTE	12.499	ALECIO DOS REIS FERREIRA COELHO	11.500	0	11.500
EXCEDENTE	1	ROBERTO CARLOS BANDEIRA	10.500	0	10.500
EXCEDENTE	11.664	MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA	10.500	0	10.500

PROFESSOR I (CRECHE E PRÉ)

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	11.643	MARIA APARECIDA FRANCISCA PIRES	8.500	8.000	8.000	2.000	26.500
2º	13.414	SIMONE DE JESUS DE MOURA	6.000	8.500	7.000	1.900	23.400
3º	10.550	JOELÇA PEREIRA DA SILVA	8.000	7.500	6.500	1.200	23.200
4º	13.112	EDVANIA ANTUNES DA SILVA	5.500	8.000	7.500	2.000	23.000
5º	11.274	ELIANE BARBOSA DANTAS	7.000	8.000	5.500	2.000	22.500
6º	11.488	MUSA FRANCELLE DIAS	7.500	7.500	5.500	2.000	22.500
7º	11.994	MIRIA DE CASSIA PEREIRA	8.500	8.000	5.500	500	22.500
8º	10.329	RONIVALDO FERREIRA MENDES	7.500	8.500	6.500	0	22.500
9º	13.732	CINTIA DE CACIA FREITAS DE OLIVEIRA RODR	7.500	8.000	5.000	1.800	22.300
10º	10.925	KITERIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA	6.500	7.500	6.500	1.700	22.200
11º	11.676	ANTENÁRIA DIAS LOBATO	7.000	8.000	6.000	1.200	22.200
12º	12.351	FRANCILEIDE JUNIA FERREIRA DA CRUZ	7.500	8.000	5.000	1.600	22.100
13º	10.480	MARLY APARECIDA OLIVEIRA	7.000	8.000	5.000	2.000	22.000
14º	11.519	RAQUEL GONÇALVES DE SOUZA	5.500	8.000	6.500	2.000	22.000
15º	13.365	KELLY CRISTINA GONÇALVES DIAS	7.500	8.500	6.000	0	22.000
16º	10.762	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	7.500	7.500	5.500	1.400	21.900
17º	11.518	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS REIS	6.500	7.000	6.000	2.000	21.500
18º	10.214	SALETE ALVES SANTA ROZA	6.500	8.000	6.000	80	21.300
19º	11.648	GRACIELLE JAQUELINE VASCONCELOS NOGUEIRA	8.000	7.000	5.500	800	21.300
20º	12.929	SÔNIA REGINA GONÇALVES FONSECA	6.500	7.500	5.000	2.000	21.000
21º	10.194	DOMINGAS DARC MENDES	7.000	8.500	5.500	0	21.000
22º	10.900	ERIKA SIMONELLI CAMPOS	6.000	7.500	5.000	2.000	20.500
23º	12.093	WILLIAN MENDES DE SOUZA	7.000	6.500	5.000	2.000	20.500
24º	12.319	REJANE DE PAULA RIBEIRO	5.500	8.500	5.500	1.000	20.500
25º	12.473	ILZENY DE FATIMA SILVA	6.500	8.000	5.000	900	20.400
26º	10.018	RUTE EDUARDA PEREIRA BRITO	7.500	7.000	5.000	900	20.400
27º	12.407	ELIZENE CRISTINA SOARES FAGUNDES	5.500	8.000	5.500	1.300	20.300
28º	48	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	7.000	7.000	5.500	600	20.100
29º	11.426	IZABEL MENDES LOURENÇO	5.500	8.000	6.500	100	20.100
30º	13.271	SILVANA FERREIRA DE ALCANTARA	6.000	6.500	5.500	2.000	20.000
31º	11.206	JEANE DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	7.000	7.500	5.000	400	19.900
32º	12.341	JANE DA CRUZ FERREIRA	7.000	7.500	5.000	200	19.700
33º	12.451	MARIA JOSE RAMOS DE MOURA	6.500	5.500	5.500	2.000	19.500
34º	12.066	VALÉRIA NETA ALVES MIRANDA	6.000	7.500	6.000	0	19.500
35º	12.263	RITA APARECIDA EVARISTO DA SILVA	7.000	5.500	5.000	1.600	19.100
36º	10.820	WELCIA DE CÁSSIA CARDOSO DOS SANTOS	5.000	6.000	5.500	2.000	18.500
37º	13.170	EDVAR FRANCISCO BORGES	6.500	5.000	5.000	2.000	18.500
38º	11.189	ZENILDA FERREIRA ROCHA	5.500	6.000	5.000	2.000	18.500
39º	11.263	ROSEANE BARBOSA OLIVEIRA	5.000	8.500	5.000	0	18.500
40º	12.725	LISDAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	6.000	7.000	5.000	200	18.200
41º	13.364	MARILSA PEREIRA DE SIQUEIRA	5.000	5.500	6.000	1.600	18.100
42º	88	MARIA ALVINA DOS SANTOS	5.500	5.500	5.000	2.000	18.000
43º	11.343	IVONETE DE CASSIA VIDAL	6.000	5.000	5.000	2.000	18.000
44º	12.366	ANELICE ALVES FERREIRA	5.000	6.500	5.500	1.000	18.000
45º	12.876	FERNADA LILIAN DE SOUZA	7.000	5.000	5.000	800	17.800
46º	11.990	ANA LÚCIA PEREIRA CHAVES	5.000	7.500	5.000	0	17.500
47º	13.238	LELIA FRANCISCO DA SILVA	5.000	6.500	6.000	0	17.500
48º	347	GERALDA DIVINA FERREIRA MENDES	5.000	5.000	5.500	1.600	17.100
49º	120	DENICE PEREIRA DE SIQUEIRA	5.000	5.500	5.000	1.300	16.800
50º	13.561	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	5.000	5.500	5.500	600	16.600
51º	13.098	DIANE NASCIMENTO DA CRUZ	5.000	5.000	5.000	1.500	16.500
52º	11.776	HERIANA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	5.500	5.500	5.000	500	16.500
53º	11.720	GUILHERMINA PEREIRA DA SILVA BORGES	5.000	5.500	5.000	900	16.400
54º	11.727	FERNANDA RAMOS PEREIRA	5.500	5.000	5.000	800	16.300
55º	11.649	ELENICE DE OLIVEIRA CORDEIRO	5.000	5.000	5.000	1.200	16.200

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	12.762	ERIVELTO PEREIRA DA SILVA	9.500	5.000	6.500	2.000	23.000
2º	13.297	ETIENE SILVA COUTINHO	8.000	6.000	8.000	0	22.000
3º	10.607	ANA RAQUEL QUARESMA FERNANDES	7.000	5.500	7.000	2.000	21.500
4º	11.858	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	6.500	6.500	7.000	1.200	21.200
5º	13.355	EDNAS LUCIANA BARBOSA SOUZA	8.500	5.000	5.500	2.000	21.000
6º	10.065	THARCISIO ALENCAR FERREIRA	8.500	5.500	5.000	2.000	21.000
7º	10.647	JUSCIMAR CORDEIRO SANTOS	7.000	6.000	5.000	2.000	20.000

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FISICA

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	11.029	CARLOS HENRIQUE MENDES DE FREITAS	6.500	7.500	7.000	1.100	22.100
2º	11.475	JONATHAN RAFAEL NUNES RODRIGUES	8.000	6.500	5.000	1.300	20.800
3º	12.586	GISSELE RODRIGUES DE SOUZA	6.000	5.000	7.000	600	18.600
4º	264	SARA RAFAELA PEREIRA CORDEIRO	6.500	5.000	6.500	100	18.100
5º	10.352	DANILO COSTA MACEDO	5.000	5.000	5.500	500	16.000
6º	12.961	JOSÉ ALVES CORDEIRO NETO	5.000	5.000	5.000	200	15.200

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	12.747	LAURA APARECIDA SOARES	9.500	8.500	8.500	2.000	28.500
2º	11.487	JOAQUIM DEMÓSTENES CARVALHO	8.500	8.500	9.000	2.000	28.000

3º	10.491	ANDERSON GEORGE RAFAEL SANTOS	9.000	8.000	9.000	2.000	28.000
4º	9.948	ALCIDES FERREIRA DA SILVA	9.000	8.000	9.000	1.500	27.500
5º	12.927	DAMAURO BARBOSA DA SILVA	9.000	8.500	8.000	2.000	27.500
6º	463	ALESSANDRA RODRIGUES SIQUEIRA	8.500	9.000	8.500	1.200	27.200
7º	11.719	GRASYELE MATIAS PINTO	8.000	9.500	8.500	1.100	27.100
8º	400	MARCELO RUAS DE ABREU	8.500	8.500	7.500	1.900	26.400
9º	9.904	TATIAINE DA CONCEIÇÃO E SILVA	9.500	7.000	8.500	1.400	26.400
EXCEDENTE	11.201	ALEXSANDRA VERISSIMO DOS SANTOS	8.000	8.500	7.500	2.000	26.000
EXCEDENTE	13.493	EDVALDO RODRIGUES MARTINS	7.500	8.000	8.500	600	24.600
EXCEDENTE	10.449	JULIANA PEREIRA MENDES	9.000	8.000	6.000	1.000	24.000
EXCEDENTE	10.538	ANA MARIA BRITO SALES	8.000	6.500	9.000	0	23.500
EXCEDENTE	10.141	HUGO GERALDO FERREIRA DE SOUZA	7.500	7.000	5.000	1.400	20.900
EXCEDENTE	10.679	ROSIANE FERREIRA DE JESUS	6.500	6.500	7.500	0	20.500
EXCEDENTE	11.357	TARSIZIO MACEDO SILVA	7.000	7.000	5.000	0	19.000
EXCEDENTE	11.165	MAURICEIA PEREIRA ALVES	7.500	5.000	6.000	200	18.700
EXCEDENTE	13.533	JOSELANE RAMOS MAGALHAES	5.500	6.000	5.500	0	17.000

PROFESSOR II – HISTORIA

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	12.290	GLÁUCIA PRATES PRUDÊNCIO	8.500	8.500	6.500	600	24.100
2º	12.798	CLÁUDIA COLARES MAIA	7.000	7.500	9.000	100	23.600
3º	11.630	ELIZETH JESUS PEREIRA VIEIRA	7.000	6.500	7.500	300	21.300
4º	11.996	SIRLEY DE DEUS AQUINO	7.500	5.500	5.500	2.000	20.500
5º	10.856	ANA SIMOES DE OLIVEIRA ABREU	8.000	5.000	5.500	2.000	20.500
6º	12.996	VALDIVINA FERREIRA CUNHA	8.500	7.000	5.000	0	20.500
7º	13.178	ACACIO MAGNO GUSMÃO	8.500	5.500	5.000	1.100	20.100
8º	13.356	JOHN HENRIQUE DOS ANJOS MORAIS	5.500	6.500	6.500	1.200	19.700
EXCEDENTE	10.017	ZERSIANA DE BRITO SALES	5.000	7.500	6.500	0	19.000
EXCEDENTE	11.700	JECELY PEREIRA DOS SANTOS	6.000	7.000	6.000	0	19.000
EXCEDENTE	10.802	DARLEY ANTUNES SIMÕES	5.000	7.500	5.000	0	17.500

PROFESSOR II – INGLÊS

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	10.758	DANILLO MAGNUM SOARES	7.500	7.000	7.000	1.600	23.100
2º	12.498	ALEXANDRE QUARESMA FONSECA	7.000	8.500	6.500	0	22.000
3º	13.738	SÍLVIA SOARES GUIMARÃES	7.000	7.000	5.000	2.000	21.000
4º	12.176	HELISÂNGELA GONÇALVES PEREIRA	7.500	5.000	6.500	2.000	21.000
5º	10.744	RICARDO DE OLIVERIRA	6.500	6.000	6.500	1.900	20.900
6º	11.215	WADSON PAZ SIQUEIRA	8.000	5.500	5.000	2.000	20.500
7º	11.721	HUGO MARCELO LIMA RIBEIRO	8.000	5.000	5.500	1.600	20.100
8º	9.909	ELTON ROMULO RAMOS PEREIRA	5.500	5.000	5.000	2.000	17.500
EXCEDENTE	10.793	ANGELICA GENESIA MENDES ALMEIDA	5.000	5.500	5.500	1.000	17.000

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	9.862	GERALDO RUAS CORDEIRO JÚNIOR	9.500	6.500	6.000	2.000	24.000
2º	12.839	RENATO SANTOS LADEIA	7.500	7.500	6.500	1.300	22.800
3º	11.482	RICARDO FERREIRA DA SILVA	8.500	6.000	5.000	1.700	21.200
4º	10.443	ALEX GONÇALVES DE SOUZA	8.500	5.000	5.000	2.000	20.500
5º	11.151	FÁBIO MENDES RAMOS	8.500	5.000	5.500	0	19.000
6º	10.478	LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	5.000	5.500	5.000	2.000	17.500
7º	10.412	LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	5.500	5.000	5.500	1.000	17.000

PROFESSOR II – PORTUGUES

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	13.352	GERALDO MAURO CAMPOS	7.500	9.500	8.000	1.600	26.600
2º	12.540	DANIELY LAWRENCE SANTOS	8.500	8.000	8.500	0	25.000
3º	11.764	CIBELE BARBOSA PROCOPIO CARDOSO	8.500	6.500	8.000	1.500	24.500
4º	375	EVA NETA FERREIRA RUAS	5.500	8.500	8.500	1.300	23.800
5º	10.850	MERCIA MENDES DE SOUZA	8.500	6.500	6.500	2.000	23.500
6º	10.315	GREICE APARECIDA ALVES PIMENTA	7.000	8.500	6.500	1.400	23.400
7º	12.333	SEVERO OLIVEIRA MATOS	10.000	7.000	6.000	0	23.000
8º	11.556	LUZIA CAETANO RODRIGUES	7.500	7.000	6.500	2.000	23.000
9º	12.844	LISLEIA VIVIANE ROSA DE SOUZA	7.500	7.000	6.500	2.000	23.000
10º	13.750	PAULA CRISTINA MENDES DE ALQUIMIM	7.000	8.000	8.000	0	23.000
11º	10.250	ANTONIA DE SOUZA NASCIMENTO	6.500	8.000	7.500	900	22.900
12º	10.559	MARLY GISELLE FERREIRA AQUINO	7.000	8.500	7.000	100	22.600
13º	11.452	ELIZANGELA OLIVEIRA CORTES	7.000	7.500	6.500	1.600	22.600
14º	11.529	RAQUEL MARIA CORDEIRO HAUN	8.500	6.500	5.500	2.000	22.500
15º	11.459	MARILÚCIA SOARES COUTINHO	7.000	9.000	6.500	0	22.500
16º	12.594	CARLA COSTA NOVAIS	8.500	7.000	6.000	900	22.400
17º	11.345	KELLY APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	7.000	7.000	7.000	1.300	22.300
EXCEDENTE	12.133	LUCIANA DANTAS VIEIRA	8.500	7.500	5.500	800	22.300
EXCEDENTE	12.369	AGUEDA LUCIA DUARTE ROQUE	9.000	5.500	7.000	0	21.500
EXCEDENTE	336	CIRO CARLOS ANTUNES	9.000	5.500	5.000	2.000	21.500
EXCEDENTE	12.434	CLAUDIA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	8.000	6.000	5.500	1.800	21.300
EXCEDENTE	10.447	PRISCILA SILVA FARIA	7.500	7.000	5.500	1.100	21.100
EXCEDENTE	12.330	SILVANA SOUZA AGUIAR	7.000	7.000	7.000	0	21.000
EXCEDENTE	13.595	GEZIANI QUARESMA BANDEIRA	8.500	5.000	5.500	1.900	20.900
EXCEDENTE	11.759	JUSVANIA FERREIRA DA CRUS	7.000	8.000	5.500	200	20.700
EXCEDENTE	10.227	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	7.500	7.000	5.000	1.100	20.600
EXCEDENTE	13.536	URLENICE MOTA RIBEIRO	6.500	5.500	6.500	2.000	20.500
EXCEDENTE	394	EDISELMA ALVES VIEIRA	6.500	6.000	7.000	1.000	20.500
EXCEDENTE	10.794	ANA PAULA BRITO SALES	6.000	7.000	7.500	0	20.500
EXCEDENTE	12.110	CLEIDE MUNIZ DE AGUIAR	6.500	7.000	6.500	300	20.300
EXCEDENTE	172	ANA PAULA RODRIGUES CORDEIRO	7.000	7.500	5.000	700	20.200
EXCEDENTE	12.446	FERNANDA QUARESMA MARTINS	7.000	6.500	6.000	0	19.500
EXCEDENTE	13.141	JUSCILEIA VERISSIMO DOS SANTOS	5.500	6.500	5.500	1.700	19.200
EXCEDENTE	12.913	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	6.000	7.000	6.000	0	19.000
EXCEDENTE	13.068	TÂNIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	8.000	5.500	5.000	0	18.500
EXCEDENTE	12.746	ALTINA RIBEIRO SOBRAL	7.500	5.000	5.500	0	18.000
EXCEDENTE	11.601	MARCIA SANTOS CANGUSSU	6.000	5.500	6.500	0	18.000
EXCEDENTE	11.544	REGIANE PEREIRA	6.500	5.500	5.500	0	17.500

		SENARIO					
EXCEDENTE	13.088	ANA CLÁUDIA QUEIROZ SOUZA	6.000	5.000	5.500	0	16.500
EXCEDENTE	12.635	LILIANE SILVA MENDES	5.500	5.500	5.000	0	16.000

SOLDADOR

CLASS.	INSCR.	NOME	ASS. IDEIAS	TIT.	TOTAL
1º	13.731	WAGLESON BANDEIRA CORDEIRO	15.000	0	15.000
EXCEDENTE	11.693	CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	13.500	0	13.500

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	10.695	RAFAELA GONÇALVES SANTOS NEVES	8.000	9.000	6.000	500	23.500
2º	12.979	JOSIENE DIAS SOARES	6.500	9.500	7.000	0	23.000
3º	12.266	ELIANE RAMOS SILVA	7.500	9.000	6.000	0	22.500
4º	11.675	DEISA MEDEIROS MORAES	7.500	8.000	6.500	100	22.100
5º	13.109	ANA FLAVIA ALVES MOTA	7.500	9.500	5.000	0	22.000
6º	13.713	GEANE BARBOSA DE MOURA	6.500	8.500	5.500	700	21.200
7º	11.351	GILMARA SILVA FERNANDES	6.500	8.000	6.500	0	21.000
8º	13.551	MARIA DE LOURDES XAVIER	6.000	7.500	5.000	2.000	20.500
9º	11.446	ZIRLENE RODRIGUES SOARES	6.000	8.000	6.000	0	20.000

TÉCNICO AGRICOLA

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	9.871	MAURICIO ALEXANDRE LIMA RIBEIRO	7.000	7.500	6.500	500	21.500
EXCEDENTE	12.030	SEBASTIAO CESAR GONÇALVES FERREIRA	5.500	6.000	9.000	0	20.500
EXCEDENTE	10.985	DANIELLE SIQUEIRA SILVA	5.500	6.500	7.500	0	19.500

TECNICO EM CONTABILIDADE

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	12.873	ANA MARIA DIAS COSTA	8.000	5.500	5.000	0	18.500

TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	INSCR.	NOME	C. GERAIS	ESP.	L. PORT.	TÍT.	TOTAL
1º	10.584	GILVANIA BARBOSA CORDEIRO	8.000	7.500	5.000	500	21.000
2º	10.560	LILIA COSTA MACEDO	7.000	7.000	5.000	0	19.000

ZELADOR DE CEMITERIO

CLASSIF.	INSCR.	NOME	ASS. IDEIAS	TIT.	TOTAL
1º	13.031	KLEITON WILLIAN DE JESUS PINTO	18.000	0	18.000
2º	301	GENECY DOS REIS AMARAL DA SILVA	15.000	0	15.000
EXCEDENTE	244	ZAQUEU MATIAS RODRIGUES	11.000	1.000	12.000

ZELADOR DE MATADOURO

CLASS.	INSCR.	NOME	ASS. IDEIAS	TIT.	TOTAL
1º	13.043	PABLO IGO MOURARIA DA SILVA	18.500	0	18.500
2º	247	JOAO BATISTA MENDES DA CONCEICAO	18.000	0	18.000
EXCEDENTE	11.260	HILDEBRANDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	17.500	0	17.500
EXCEDENTE	319	ERGERSON ALVES PEREIRA	16.500	0	16.500
EXCEDENTE	11.358	AGNALDO AFONSO DA SILVA	16.500	0	16.500
EXCEDENTE	12.148	GUSTAVO BORGES DOS REIS	15.500	0	15.500
EXCEDENTE	13.648	ADELTO CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	15.000	0	15.000
EXCEDENTE	13.022	EDJANGLO RANSSE RODRIGUES	14.500	0	14.500
EXCEDENTE	11.723	EDVAN DOS SANTOS CORDEIRO	14.000	0	14.000
EXCEDENTE	13.411	DIEGO RODRIGUES DOS REIS	12.500	0	12.500
EXCEDENTE	12.842	CLODOALDO BANDEIRA	12.000	0	12.000
EXCEDENTE	12.682	EDNALDO BARBOSA SOUZA	11.500	0	11.500

SERVICAL ESCOLAR

CLASS.	INSCR.	NOME
1º	418	NAYANNE ANTUNES REZENDE
2°	12.556	CARLOS LUCIANO SOARES
3º	128	CILENE RODRIGUES DOS REIS
4º	13.132	CLAUDINETE FERREIRA ALVES
5°	11.178	DILNEIA RAMOS DE OLIVEIRA
6°	11.839	ELIETE ALVES BARBOSA
7°	11.455	ELISETE RUAS DE ABREU
8°	392	LUZINE DE OLIVEIRA NETO
9°	11.328	GIANE DOS REIS SOARES
10°	9.987	HOSANA DOS REIS PEREIRA DE S. SANTOS
11°	11.745	IEDA ALVES SANTA ROSA
12°	11.174	KASULITO URSULINO NUNES PEREIRA
13°	10.401	LUCELIA GONÇALVES DE SOUSA
14°	11.261	MARILDA PEREIRA SIQUEIRA
15°	11.926	NILMAR CARNEIRO ROCHA
16°	11.424	OSMANDO DOS REIS
17°	10.396	RAIMUNDA ALVES DA SILVA NETA
18°	13.011	SANDRA FRANCISCA BORGES
19°	96	SILVANIA PEREIRA DA CRUZ
20°	11.386	SIMONE BEATRIZ DE OLIV.NETO SANTOS
21°	12.650	ADAO CARDOSO DA SILVA
22°	11.788	ADEBORA PEREIRA DE SOUZA
23°	11.987	ADRIANA MUNIZ DA SILVA
24°	11.223	ALCIONE MUNIZ DE AGUIAR
25°	13.459	ALDENICE DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
26°	215	ALECY SANTOS MACEDO
27°	11.266	ANA PAULA DE QUEIROZ
28°	12.338	ANDERSON MARQUES LOBATO
29°	126	ANGELA OLIVEIRA SANTOS FAGUNDES
30°	9.927	GESSICA MENDES FAGUNDES
31°	10.986	GETULIO DA SILVA FERREIRA
32°	11.534	FABIANA RODRIGUES PEREIRA
33°	13.246	DANILO PEREIRA DA SILVA
34°	10.505	DANILO RAFAEL SANTOS
35°	12.357	EDVANDRO MENDES DOS REIS
36°	10.220	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
37°	12.405	FERNANDA DOS SANTOS RÊGO
38°	11.002	GIRLEIDE PEREIRA MADUREIRA
39°	9.936	HERMELINO OLIVEIRA SIQUEIRA
40°	13.519	JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
41°	11.845	LILLIAN ROCHA LIMA
42°	10.228	KARINA RICARDO LOPES
43°	12.849	MARCELO DA MOTA SANTOS
44°	196	MARIA ARLETE DIAS DE SOUZA
45°	11.449	MARIA MARCILENE SIQUEIRA
46°	25	PALOMA BATISTA DE OLIVEIRA
47°	13.332	ODAIR DOS SANTOS SILVA
48°	384	REGILENE SANTA ROSA
49°	12.551	REGINA ALVES RUAS
50°	11.774	SANDRA RODRIGUES DA SILVA
EXCEDENTE	14	SUENY ALVES COUTINHO
EXCEDENTE	449	TAINAR PEREIRA HERMINIO XAVIER
EXCEDENTE	9.960	WADERSON BANDEIRA CORDEIRO
EXCEDENTE	13.622	BIATRIZ ALVES CORDEIRO SANTOS
EXCEDENTE	9.993	CLEONICE MUNIZ DE AGUIAR
EXCEDENTE	12.402	DEUSA APARECIDA CORDEIRO
EXCEDENTE	10.008	DELSOMARA FERREIRA DA SILVA CORDEIRO
EXCEDENTE	11.460	DINAIR GOMES DO NASCIMENTO
EXCEDENTE	9.924	DANYELA ANTONIO FERREIRA
EXCEDENTE	11.782	EBERTON PEREIRA
EXCEDENTE	11.292	ELAINY BORGES DOS SANTOS
EXCEDENTE	10.788	ELEN CRISTINA FAGUNDES
EXCEDENTE	13.290	ELISDETE PEREIRA DE SIQUEIRA
EXCEDENTE	13.236	ELIZABETH DE SIQUEIRA PEREIRA
EXCEDENTE	11.948	ELZIVANIA APARECIDA CORDEIRO
EXCEDENTE	10.179	GERALDA LAURA MUNIZ DE SOUZA
EXCEDENTE	10.678	JACKELINE RODRIGUES VIEIRA
EXCEDENTE	91	JACKSON CORREIA COELHO
EXCEDENTE	261	IVONE DIAS CARVALHO
EXCEDENTE	12.773	JOELMA ALVES COUTINHO
EXCEDENTE	11.217	JARDEL DE JESUS MENDES
EXCEDENTE	11.533	JOYCE TATIANE PEREIRA SILVA
EXCEDENTE	12.714	JARDEL FERREIRA DA SILVA

EXCEDENTE	13.497	LAUANE AGUIAR LISBOA DA ROCHA
EXCEDENTE	10.022	LAURA DA CONCEIÇAO PER. DE SIQUEIRA
EXCEDENTE	10.135	LUCIA FERREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	11.924	LUCINETE LEITE DE ALMEIDA
EXCEDENTE	8	MARCIA RODRIGUES CHAVES
EXCEDENTE	9.896	MARCOS DA SILVA FERREIRA
EXCEDENTE	10.988	MARIA ZILDA BATISTA DOS SANTOS
EXCEDENTE	82	MARIA NESCILENE NUNES DA SILVA
EXCEDENTE	11.411	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
EXCEDENTE	12.109	MARIA LUIZA PEREIRA LIMA DE ABREU
EXCEDENTE	13.127	MERCIA TEREZINHA GONÇALVES DE SOUZA
EXCEDENTE	13.035	MARLENE DE CASSIA OLIVEIRA
EXCEDENTE	11.484	MIRNIA JEANNY RODRIGUES OLIVEIRA
EXCEDENTE	12.893	PAULIANA ALVES COUTINHO
EXCEDENTE	12.340	PAULO RAFAEL SIQUEIRA
EXCEDENTE	10.489	RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA CORTES
EXCEDENTE	12.355	TAISE MARINHO XAVIER
EXCEDENTE	11.804	ROSANGELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
EXCEDENTE	12.809	VALDENICE SILVA MAGALHÃES SOARES
EXCEDENTE	10.666	ADELSON FERREIRA AQUINO
EXCEDENTE	11.598	ADÃO PAULO GONÇALVES DA PAIXÃO
EXCEDENTE	343	WARLEY FRANCISCO DOS REIS
EXCEDENTE	11.682	CLILDA LEDNEIA CORDEIRO SILVA
EXCEDENTE	12.051	EDVALDO ALVES FERREIRA
EXCEDENTE	10.599	ELIZÂNGELA FERREIRA SANTOS
EXCEDENTE	10.201	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA FILHO
EXCEDENTE	11.103	FABRICIO DIAS DOS SANTOS
EXCEDENTE	12.179	GERMANO CARLOS RODRIGUES DE JESUS
EXCEDENTE	11.701	GLÉCIA ANNE SANTOS FERREIRA
EXCEDENTE	162	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA
EXCEDENTE	316	INGRYDT FREITAS CAMPOS
EXCEDENTE	13.584	IOLANDA IMPORT DE SOUZA
EXCEDENTE	11.221	IÊDA MARIA RIBEIRO SOARES
EXCEDENTE	10.107	IRAENE FERREIRA LIMA
EXCEDENTE	9.919	JOSIANE BORGES DA SILVA
EXCEDENTE	10.839	JUAREZ MENDEZ DOS SANTOS
EXCEDENTE	12.504	LORENA NUNES DA SILVA
EXCEDENTE	10.534	MARA ANGELICA ALVES CARDOSO
EXCEDENTE	148	MARA GIOVANA DE OLIVEIRA VELOSO
EXCEDENTE	9.958	MARCIA DIAS MUNIZ
EXCEDENTE	12.203	LUIZ MIGUEL PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	440	MARIA DO CARMO DA SILVA MARQUES
EXCEDENTE	12.633	MARIA LUZIA MENDES RIBEIRO
EXCEDENTE	12.764	MARIZ LÉIA GONÇALVES
EXCEDENTE	455	MARLEIDE VERISSIMO DOS SANTOS
EXCEDENTE	12.343	RENAN CORDEIRO
EXCEDENTE	10.159	ROSIANE APARECIDA CHAVES RODRIGUES
EXCEDENTE	328	SIBELE PEREIRA DE SOUZA CORDEIRO
EXCEDENTE	222	VANILDA BATISTA DA SILVA
EXCEDENTE	13.510	VICENTE DE PAULO LOPES PEREIRA
EXCEDENTE	355	VILMA RODRIGUES GRISOSTE
EXCEDENTE	13.190	ALAN HERISON ALVES COUTINHO
EXCEDENTE	11.580	DENIS MARIA DE FARIA
EXCEDENTE	12.497	ZILMA DE JESUS ALVES COUTINHO
EXCEDENTE	10.293	ZIRLAINE MARTINS PEREIRA ALMEIDA
EXCEDENTE	12.734	CLEONICE DE OLIVEIRA NETO
EXCEDENTE	12.245	CRISTIAN VIVIANE RODRIGUES DE JESUS
EXCEDENTE	12.543	DAYANE CORDEIRO BARBOSA
EXCEDENTE	13.214	DAYANE DE CÁSSIA SANTOS CARVALHO
EXCEDENTE	433	ELIAS MARQUES LOBATO
EXCEDENTE	13.570	ELIENE OLIVA DE ARAUJO
EXCEDENTE	13.529	EUZANA FERNANDES DE SOUZA LOBATO
EXCEDENTE	169	GELCON BARBOSA OLIVEIRA
EXCEDENTE	11.270	HELVECIO BORGES FERREIRA
EXCEDENTE	412	IZABEL DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	456	JUSSARA FERREIRA GONCALVES
EXCEDENTE	11.539	LEANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
EXCEDENTE	13.512	LETANIA FERREIRA DA SILVA FONSECA
EXCEDENTE	13.373	MARIA CLEIA DE OLIVEIRA NETO
EXCEDENTE	10.297	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE SOUZA
EXCEDENTE	11.175	MARIA NILZA QUARESMA
EXCEDENTE	459	NELZITA APARECIDA FERREIRA FRAGA
EXCEDENTE	13.155	PAULO RAMON MARQUES
EXCEDENTE	13.475	PAULO RUBENS BATISTA DE SOUZA
EXCEDENTE	10.097	REGINA APARECIDA BORGES
EXCEDENTE	12.810	ROSANE GONÇALVES DE ALMEIDA
EXCEDENTE	12.208	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
EXCEDENTE	395	DALVONE PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	10.543	DIEGO OLIVEIRA
EXCEDENTE	10.112	JAQUELINE FAGUNDES DA COSTA
EXCEDENTE	12.972	JERLIANI FERREIRA DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	12.856	LUCELIA PEREIRA AMARAL
EXCEDENTE	12.934	MIRTES FRANCISCO DA SILVA
EXCEDENTE	265	NALVA APARECIDA COSTA SILVA
EXCEDENTE	285	ROZANGELA FERREIRA DE SOUZA
EXCEDENTE	12.645	SAMAY GRACIELE DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	12.868	PRIMO FARIAS DOS SANTOS JUNIOR
EXCEDENTE	101	REGIANE GONCALVES DA CRUZ
EXCEDENTE	10.124	SILVANIA MARTINS DOS REIS
EXCEDENTE	12.487	VALDINEIA DA CRUZ ALMEIDA
EXCEDENTE	12.706	ALÉCIO FÉLIX DA SILVA
EXCEDENTE	10.173	ANTONIO GIVANILDO FERREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	75	ARLEIA DA SILVA DIAS
EXCEDENTE	213	CAMILA RODRIGUES PEREIRA
EXCEDENTE	452	WILHAN DOS PASSOS PEREIRA
EXCEDENTE	11.919	ELIANE PEREIRA DEALKIMIN RODRIGUES
EXCEDENTE	13.208	ESMILTA ALVES DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	11.596	GISELE SIQUEIRA SOARES
EXCEDENTE	11.770	GRAZIELE MOREIRA SILVA
EXCEDENTE	12.119	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO
EXCEDENTE	10.589	IRENE ALVES DA SILVA
EXCEDENTE	153	IRMA FERREIRA QUEIROZ
EXCEDENTE	12.456	JAMAICA GONCALVES PEREIRA
EXCEDENTE	11.854	JOSEANE FERREIRA ROCHA
EXCEDENTE	11.611	JOSÉ ANTÔNIO DIAS JÚNIOR
EXCEDENTE	12.671	JOÃO LUIZ CORREA DOS SANTOS
EXCEDENTE	12.358	KELLE LOPES BARBOSA
EXCEDENTE	10.939	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	11.953	LUDMILA GOMES DA SILVA
EXCEDENTE	10.188	MARCOS LEONARDO SOBRAL DA SILVA
EXCEDENTE	11.552	MARIA SOARES DE SOUZA
EXCEDENTE	10.143	MARIA DO CARMO GONCALVES
EXCEDENTE	10.809	OLIVIA PEREIRA LIMA
EXCEDENTE	12.145	THAIS GONÇALVES DE SOUZA
EXCEDENTE	11.451	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	13.448	ROSIMARA FERREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	13.526	BIANCA SILVA MARQUES
EXCEDENTE	283	CATARINO OLIVEIRA CASTRO
EXCEDENTE	10.637	ADELTO DA COSTA CAMPOS
EXCEDENTE	10.335	ANDREIA LOPES DA SILVA
EXCEDENTE	10.823	ANDREIA MOREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	10.611	ANGELICA RODRIGUES ALMEIDA
EXCEDENTE	11.793	CLAUDINEI PEREIRA
EXCEDENTE	12.126	CLOTILDES FERREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	12.073	DARLIANE GOLÇALVES PEREIRA
EXCEDENTE	147	DEIVIANE DE FATIMA BORGES PEREIRA
EXCEDENTE	9.895	EDMILSON GONÇALVES FERREIRA
EXCEDENTE	422	ELISMAR PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	9.972	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS
EXCEDENTE	12.472	ELZIRA NETA BORGES DOS REIS
EXCEDENTE	12.121	GLEIDSON MARTINS DE SOUZA
EXCEDENTE	13.117	GERALDO EDUARDO CAMPOS FREIRE
EXCEDENTE	9.860	ILDECLECIA ALVES FERREIRA JACOME
EXCEDENTE	10.671	HELONEIDE FERNANDES DE SOUZA SILVA
EXCEDENTE	10.111	IRANDINA SIMOES DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	12.072	JURDILEIA NUNES DOS SANTOS
EXCEDENTE	12.566	KEILA APARECIDA OLIVEIRA SOARES
EXCEDENTE	11.907	MAGNALDA MARQUES DE SOUZA
EXCEDENTE	43	MARIA BEATRIZ MENDES VIEIRA
EXCEDENTE	13.038	MAURICIO DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	10.239	MARIA GORETH LOPES REGO
EXCEDENTE	12.210	RODRIGO SANTIAGO MENDES CORDEIRO
EXCEDENTE	451	ROSALINA GONCALVES FERREIRA
EXCEDENTE	13.111	ROSANA FERNANDES DA SILVA
EXCEDENTE	71	SHEILA GONCALVES E BARCELOS
EXCEDENTE	155	VALDINA DE JESUS SILVA SOUZA
EXCEDENTE	11.296	TICIANE PAIXÃO DOS SANTOS
EXCEDENTE	11.349	BRUNO DE OLIVEIRA LIMA
EXCEDENTE	11.853	MARLUZIA EVARISTO DE AGUIAR CRUZ
EXCEDENTE	297	WILLIAN VILANI NUNES COELHO
EXCEDENTE	10.060	CLARICE SOUZA DA SILVA
EXCEDENTE	11.715	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA
EXCEDENTE	10.542	DALDIANA FERREIRA AQUINO
EXCEDENTE	12.142	EDILENE LAURA PEREIRA ROCHA
EXCEDENTE	11.380	EDNALVA FRANCISCA BORGES
EXCEDENTE	11.204	ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA VIDAL
EXCEDENTE	12.364	EUSTAQUIO JOSE FERREIRA DE SOUZA
EXCEDENTE	123	GLEUCIA APARECIDA ANTUNES F. PEREIA
EXCEDENTE	379	JANAINA MUNIZ DE AGUIAR
EXCEDENTE	7	JENI SOARES DOS REIS ANTUNES
EXCEDENTE	13.202	JULIANA PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	12.573	LUCILEIA RIBEIRO SILVA
EXCEDENTE	13.599	MARIELE DOS MARTINS
EXCEDENTE	178	MARIA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	9.894	MARIA EUNICE SOARES LIMA
EXCEDENTE	13.010	MIRALVA APARECIDA CAMPOS PEREIRA
EXCEDENTE	11.543	NILDA FERNANDES DA SILVA
EXCEDENTE	13.647	NILDIRENE PEREIRA DE SOUZA
EXCEDENTE	11.540	ROSEMAYRE MARIA DOLORES
EXCEDENTE	10.870	SELMA DOS SANTOS MADUREIRA
EXCEDENTE	10.798	VANUZA ALVES SANTA ROSA
EXCEDENTE	197	TEREZINHA DE FATIMA F. DE SOUZA T.
EXCEDENTE	10.333	WALISSON LOPES DA SILVA
EXCEDENTE	281	ANA RITA AGUIAR DA COSTA
EXCEDENTE	204	ANDREIA FERREIRA DE ALQUEMIM
EXCEDENTE	10.354	ZIVAILDE MEDEIRO KELCHIK

EXCEDENTE	13.130	CLELIA DE FATIMA FAGUNDES
EXCEDENTE	344	CRISTIANE DOS SANTOS MAGALHAES
EXCEDENTE	12.033	ELIZANGELA PEREIRA DIAS
EXCEDENTE	12.413	FABIO CORDEIRO
EXCEDENTE	11.413	FABIOLA CORDEIRO DOS SANTOS
EXCEDENTE	13.142	HELLEM SUZANA ALVES MACHADO
EXCEDENTE	12.729	IVONEIDE FERREIRA AQUINO
EXCEDENTE	10.475	JAQUELINE ANTUNES DOS SANTOS
EXCEDENTE	11.592	JOELMA RODRIGUES MENDES
EXCEDENTE	13.607	JOSELANE MARCIA EVARISTO DA SILVA
EXCEDENTE	10.174	KATIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
EXCEDENTE	11.784	KEILA TATIANE BARBOSA DOS SANTOS
EXCEDENTE	10.451	LAURA MARTINS DE SOUZA
EXCEDENTE	12.552	LEILA SILVIA FERNANDES
EXCEDENTE	11.594	LUCIMAR FERREIRA DOS REIS
EXCEDENTE	13.428	MARCOS PAULO GOMES DOS SANTOS
EXCEDENTE	369	MARIA JOSE FERREIRA DA CRUZ
EXCEDENTE	174	MERCES PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
EXCEDENTE	9.858	SILVANIA GONÇALVES DA SILVA AMARAL
EXCEDENTE	282	SILVANIA PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	9.941	SIRLENE FERREIRA DA SILVA LIMA
EXCEDENTE	13.437	RICARDO FERNANDES DA SILVA
EXCEDENTE	13.619	RITA DE CASSIA GONÇALO
EXCEDENTE	11.937	TAMIRES FERNANDES BANDEIRA
EXCEDENTE	372	VALDENICE MARTINS DE SOUZA
EXCEDENTE	13.498	ZEGMAR DA CONCEIÇÃO FAGUNDES
EXCEDENTE	13.421	CLEIA DOS SANTOS FERREIRA
EXCEDENTE	10.026	DENISE MENDES DOS SANTOS
EXCEDENTE	377	ERICA APARECIDA BORGES
EXCEDENTE	108	GABRIELA RIBEIRO
EXCEDENTE	12.189	LEUDENICE MENDES SILVA
EXCEDENTE	12.753	KELLY FAGUNDES DE OLIVEIRA VIEIRA
EXCEDENTE	409	MARIA APARECIDA FERREIRA Q. SIQUEIRA
EXCEDENTE	13.697	MARIA APARECIDA GONÇALVES
EXCEDENTE	11.232	MARIA DOS ANJOS SILVA PEREIRA
EXCEDENTE	12.595	NEIVA VITORINA SOARES
EXCEDENTE	83	RIVANIA DE JESUS AQUINO PEREIRA
EXCEDENTE	10.305	ROMILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	12.951	VALQUIRIA DE JESUS OLIVEIRA NETO
EXCEDENTE	12.708	WAGNO ALVES PEREIRA
EXCEDENTE	216	ANA PAULA RIBEIRO ARAUJO
EXCEDENTE	276	ARISTIDA NETA MENDES SANTOS
EXCEDENTE	10.091	BEATRIZ FERREIRA DIAS
EXCEDENTE	9.989	CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	12.641	DAIANY SOARES BISPO GONÇALVES
EXCEDENTE	354	FERNANDA MENDES DA SILVA
EXCEDENTE	423	GLORIA MIRTES PEREIRA DA CRUZ
EXCEDENTE	356	IVANETE ALMEIDA FERNANDES
EXCEDENTE	13.067	JOSE BATISTA VIANA
EXCEDENTE	13.445	MARCILENE LOPES DOS SANTOS
EXCEDENTE	9.939	MIRISLENE FERREIRA LIMA
EXCEDENTE	11.752	MONICA GONCALVES MACEDO
EXCEDENTE	9.912	SUELY DE JESUS MUNIZ
EXCEDENTE	9.943	SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	10.300	SIRLETE PAZ DOS SANTOS
EXCEDENTE	10.361	THAÍS RIBEIRO
EXCEDENTE	11.453	ANDREIA BANDEIRA FERNANDES
EXCEDENTE	176	CLEONICE CORDEIRO LIMA DA SILVA
EXCEDENTE	65	DILMA RIBEIRO DE LIRA
EXCEDENTE	13.362	DINALVA PEREIRA DE SIQUEIRA
EXCEDENTE	12.461	ISRAEL FERREIRA REIS JUNIOR
EXCEDENTE	9.932	REGIANE PEREIRA SOUZA
EXCEDENTE	13.555	MARILANIA APARECIODA DE JESUS
EXCEDENTE	367	MARTA APARECIDA AMARAL
EXCEDENTE	10.938	ROSANA FERREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	11.024	ROSANA FERREIRA GOMES
EXCEDENTE	102	SINDELE GONCALVES DOS REIS
EXCEDENTE	56	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	306	CLEUSA ALVES DE ALMEIDA
EXCEDENTE	117	CLEYDE NUNES PEREIRA
EXCEDENTE	286	WELLIAN JEANE PEREIRA DOS SANTOS
EXCEDENTE	13.391	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	10.454	EDIANA MARTINS DE SOUZA
EXCEDENTE	13.168	GILCILENE PEREIRA DE SIQUEIRA
EXCEDENTE	9.915	GILCILENE RODRIGUES MARTINS DA SILVA
EXCEDENTE	255	JOANA DA SOLIDADE SILVA DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	115	LUCIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	13.767	RODINERO SILVA MIRANDA
EXCEDENTE	10.055	ROSANGELA SOARES DOS REIS
EXCEDENTE	10.862	ADRIANA PEREIRA
EXCEDENTE	11.330	ANA PAULA FERREIRA DE QUEIROZ
EXCEDENTE	12.669	ANA PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	11.384	ANGELICA FRANCISCA BORGES
EXCEDENTE	12.501	ANGRAS GONÇALVES SENARIO
EXCEDENTE	10.499	APARECIDA MUNIZ DE AGUIAR
EXCEDENTE	11.898	DELMA FERREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	13.478	DEVAIR PEREIRA SANTOS
EXCEDENTE	10.989	FÁTIMA GONÇALVES SILVA
EXCEDENTE	11.659	GISMAR SOARES MACEDO
EXCEDENTE	11.813	HUESCLEY SOARES DE FRANÇA
EXCEDENTE	11.691	JOSE OSMAR PEREIRA DE SOUZA
EXCEDENTE	11.294	LEONARDO MACEDO DOS SANTOS
EXCEDENTE	150	MARCIEL MENDES LOPES
EXCEDENTE	11.102	LUIZA ELAINE SANTOS OLIVEIRA SILVA
EXCEDENTE	121	RAQUEL APARECIDA DA SILVA FERREIRA
EXCEDENTE	415	RAQUEL CARLOS
EXCEDENTE	9.877	RENATA MARTINS PEREIRA
EXCEDENTE	12.584	ROSIMAR RODRIGUES CORDEIRO
EXCEDENTE	453	ROZANGELA RODRIGUES FERREIRA
EXCEDENTE	10.115	SANDRA PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	11.258	ROSIANE MOREIRA DOS SANTOS
EXCEDENTE	12.857	ADENILCIO RODRIGUES DOS SANTOS
EXCEDENTE	9.870	ANA ALICE GOMES COELHO
EXCEDENTE	11.817	DAYANE GONÇALVES ANTUNES
EXCEDENTE	11.651	DAYANNE UNIAS DE LIMA
EXCEDENTE	13.326	DIEGO MARQUES DOS REIS
EXCEDENTE	10.139	EDMAR PEREIRA DA SILVA ALVES
EXCEDENTE	11.531	EDNA DE OLIVEIRA NETO
EXCEDENTE	13.268	ELENICE GONÇALVES FERREIRA
EXCEDENTE	302	JOAO GERALDO FIUZA
EXCEDENTE	62	JULIANA MARTINS DE LISBOA
EXCEDENTE	10.044	MONICE BORGES FERREIRA
EXCEDENTE	12.185	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
EXCEDENTE	57	ROSILENE DA COSTA MOREIRA PEREIRA
EXCEDENTE	10.586	SILENE APARECIDA COUTINHO MENDES
EXCEDENTE	11.869	SONIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	30	DULCE MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA
EXCEDENTE	9.999	EDELICE FERNANDES DE SOUZA BANDEIRA
EXCEDENTE	10.304	ELENICE PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	416	GERLENE APARECIDA MUNIZ DE AGUIAR
EXCEDENTE	9	GISLANE RODRIGUES COELHO
EXCEDENTE	12.981	JANDIRA OLIVEIRA SILVA
EXCEDENTE	11.807	JOSIANE RODRIGUES DA CRUZ
EXCEDENTE	11.275	JOSIMAR DE OLIVEIRA CORTES
EXCEDENTE	10.982	KARLLEANE BEATRIZ DA SILVA S. SIQUEIRA
EXCEDENTE	13.577	LENILDA CARDOSO MIRANDA
EXCEDENTE	10.039	LOURIVAL ANTONIO DE SOUZA
EXCEDENTE	11.718	LUCILIA RODRIGUES CHAVES
EXCEDENTE	85	LUCIMA FERREIRA DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	11.748	LUIZ ZARAO SIMOES DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	106	TANIA RODRIGUES OLIVEIRA NETO
EXCEDENTE	36	SIDELEIDE APARECIDA C. DE OLIVEIRA
EXCEDENTE	352	ADRIANA ALVES DA SILVA
EXCEDENTE	198	AMANDA DOS REIS PEREIRA
EXCEDENTE	152	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
EXCEDENTE	10.501	BEATRIZ PEREIRA DE MELO
EXCEDENTE	11.989	CLEIDE MARTA SOUZA RODRIGUES
EXCEDENTE	11.104	EDICARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
EXCEDENTE	11.208	EDILUCIA MARTINS PEREIRA
EXCEDENTE	84	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS
EXCEDENTE	12.209	GEONARDSON FERNANDES DA SILVA
EXCEDENTE	386	INGLISMAR BARBOSA ANTUNES
EXCEDENTE	12.074	JUELIDE NUNES DOS SANTOS
EXCEDENTE	214	JULIANA DE MELO LOBATO
EXCEDENTE	12.294	MARLENE DE JESUS MENDES DE SOUZA
EXCEDENTE	10.033	PATRICIA DE JESUS DA SILVA SANTOS
EXCEDENTE	10.515	PATRICIA PEREIRA BORGES
EXCEDENTE	9.931	RIVANI APARECIDA RODRIGUES
EXCEDENTE	12.698	SOLANGE APARECIDA FERREIRA S.ROSA
EXCEDENTE	11.001	TAMIRES MENDES SOARES
EXCEDENTE	9.986	VALDIVIA RODRIGUES CORDEIRO
EXCEDENTE	12.886	VIVIANY DA SILVA LIMA
EXCEDENTE	10.031	ZILEIDE PEREIRA AGAPE
EXCEDENTE	11.240	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
EXCEDENTE	13.502	CICERA FERNANDA MACEDO QUARESMA
EXCEDENTE	212	CRISTINA GOMES DE QUEIROZ GONCALVES
EXCEDENTE	12.459	DANIELA PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	12.001	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA
EXCEDENTE	13.609	GECIANE RAMIRO DA SILVA
EXCEDENTE	454	GILZA FERREIRA DA CRUZ SOUZA
EXCEDENTE	11.861	IRACY ROCHA LIMA
EXCEDENTE	136	JOSIANE ALVES COUTINHO
EXCEDENTE	10.734	LUCIEDE FRANCO DA SILVA
EXCEDENTE	9.981	LUZINETE SANTOS CARDOSO
EXCEDENTE	13.563	MARIA NOSCILENE DE SOUZA FONSECA
EXCEDENTE	11.522	MEIRE FERREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	10.189	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA SANTOS
EXCEDENTE	290	ROSIVANY BARBOSA DE CASTRO SILVA
EXCEDENTE	10.105	VANEZA PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	11.177	AMARIAS ALVES DE FRANÇA
EXCEDENTE	11.647	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	450	CRISTINA DE ALMEIDA QUEIROZ
EXCEDENTE	10.456	EDILANE FERNANDES DE SOUZA
EXCEDENTE	10.099	FABIANA NUNES PEREIRA
EXCEDENTE	16	GELSINETE PEREIRA DOS SANTOS
EXCEDENTE	195	JOSE VALDECY ALVES

EXCEDENTE	20	MARGARET PEREIRA DA SILVA
EXCEDENTE	11.385	MARGARETE FERREIRA DIAS
EXCEDENTE	24	MAVETE GREGORIO DO NASCIMENTO
EXCEDENTE	10.006	RAQUEL FERNANDES DA SILVA
EXCEDENTE	11.441	ROSEANY QUARESMA BANDEIRA
EXCEDENTE	139	SOLANGE SOARES DOS REIS
EXCEDENTE	10.916	SONIA APARECIDA BATISTA DE ABREU
EXCEDENTE	9.906	SUELY FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA
EXCEDENTE	279	WEGTON DA SILVA SANTOS
EXCEDENTE	13.100	ZILDAIANE FERNANADES DE OLIV.FERREIRA

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:FBC92C17

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 104/2012-PREGÃO PRESENCAIL 064/2012

Proc. 104/2012-Pregão Presencail 064/2012-Aquisição de mateiais para confecção de próteses odontológicas-Portaria Ministério da Saúde nº 1.110/2012-Credenciamento 20/07/2012-13:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:33D6ABED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0088/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Guarapuava Centro Digital de Informática – CNPJ: 06.194.394/0001-42 - R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), Tecnocoomp Informática Ltda – CNPJ: 09.584.667/0001- 53 – R$ 794,40 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0266/2012, Pregão Eletrônico nº 0088/2012. São Lourenço, 02 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B5894B96

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0088/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0266/2012, Pregão Eletrônico nº 0088/2012, que tem como objeto: Aquisição de computadores e estabilizadores de energia. São Lourenço 02 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A09B700E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0091/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 1.193,80 (um mil e cento e noventa e três reais e oitenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0280/2012, Pregão Eletrônico nº 0091/2012. São Lourenço, 02 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:DED6B62F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0091/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0280/2012, Pregão Eletrônico nº 0091/2012, que tem como objeto: Aquisição de saquinhos de pipoca. São Lourenço 02 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:096C6CF7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
0073/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Almir Buffet e Eventos – CNPJ: 13.095.824/0001-34 - R$ 22.770,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0302/2012, Pregão Presencial nº 0073/2012. São Lourenço, 02 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7A268AF8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
0073/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0302/2012, Pregão Presencial nº 0073/2012, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para oferecimento de diária completa de alimentação para os atletas em competição. São Lourenço 02 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D16EAEE2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0093/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Fared Comercial Ltda – ME – CNPJ: 07.259.386/0001-08 – R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0284/2012, Pregão Eletrônico nº 0093/2012. São Lourenço, 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:AB5DF9C8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0093/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0284/2012, Pregão Eletrônico nº 0093/2012, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de cadeados. São Lourenço 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1B49F057

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0095/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 5.777,96 (cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0295/2012, Pregão Eletrônico nº 0095/2012. São Lourenço, 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4A62143F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0095/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0295/2012, Pregão Eletrônico nº 0095/2012, que tem como objeto: Aquisição de envelopes krfat. São Lourenço 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:65B33200

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
0072/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa CH Dedetizadora Ltda ME – CNPJ: 09.553.775/0001-69 - R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0299/2012, Pregão Presencial nº 0072/2012. São Lourenço, 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1C0DC965

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
0072/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0299/2012, Pregão Presencial nº 0072/2012, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D40F06A4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0089/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Elétrica Bemarq Center Ltda ME – CNPJ: 20.931.200/0001-75 - R$ 5.984,70 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), Gabriela Materiais para Construção Ltda – CNPJ: 04.184.646/0001-27 – R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0270/2012, Pregão Eletrônico nº 0089/2012. São Lourenço, 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3A6E0E93

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0089/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0270/2012, Pregão Eletrônico nº 0089/2012, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétrico, hidráulicos e diversos. São Lourenço 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:995DE83B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0100/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson Da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 2.543,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e três reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0305/2012, Pregão Eletrônico nº 0100/2012. São Lourenço, 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:526B526F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0100/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0305/22012, Pregão Eletrônico nº 0100/2012, que tem como objeto: Aquisição de cambão e luva de raspa de couro. São Lourenço 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:8A60C7A2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
0077/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Panificação Alvarez Ltda – CNPJ: 24.820.318/0001-87 - R$ 2.006,60 (dois mil e seis reais e sessenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0318/2012, Pregão presencial nº 0077/2012. São Lourenço, 05 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3B30028A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0077/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0318/22012, Pregão Presencial nº 0077/2012, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto Crer-Ser. São Lourenço 03 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:626A1DBC

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0005/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Elohim – Elohim Ltda – CNPJ: 05.350.598/0001-62 - R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0276/2012, Concorrência Pública nº 0005/2012. São Lourenço, 06 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C0B1C624

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0005/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão Permanente de Licitação ao processo licitatório nº 0276/22012, Concorrência Pública nº 0005/2012, que tem como objeto: Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no Anexo I do Edital, para fins de Comércio Informal, inclusive os banheiros permanentes no local, no período de realização da Festa de Agosto de 2012. São Lourenço 06 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E05E5DA3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0006/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Natália de Lourdes V. De Faria – CNPJ: 13.605.199/0001-23 - R$ 15.007,00 (quinze mil e sete reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0277/2012, Concorrência Pública nº 0006/2012. São Lourenço, 09 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:367F033D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0006/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão Permanente de Licitação ao processo licitatório nº 0277/22012, Concorrência Pública nº 0006/2012, que tem como objeto: Exploração comercial, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal de área distinta localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme descrição no Anexo I do Edital, para fins de instalação de Parque de Diversões no período de realização da Festa de Agosto de 2012. São Lourenço 09 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CBBBD0DD

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 0004/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda – CNPJ: 04.992.331/0001-06 - R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0258/2012, Carta Convite nº 0004/2012. São Lourenço, 06 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:42809DFE

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 0004/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão Permanente de Licitação ao processo licitatório nº 0258/22012, Carta Convite nº 0004/2012, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, coordenação e execução de shows do evento "Festa de Agosto 2012", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros. São Lourenço 06 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:059C7676

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.593 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS CONSTANTES DOS ANEXO II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11

DECRETO Nº 4.593

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes dos Anexo II e III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, inclusive, no que concerne a exoneração de ocupantes de cargos em Comissão e Ad Nutuns; **considerando** as eleições do ano de 2012 e as exigências previstas na Legislação Eleitoral; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados das atribuições dos cargos previstos nos Anexos II e III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, os abaixo relacionados, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento da tabela constante deste artigo, a partir de 06/07/2012:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Adilson Edino de Souza	Assessor de Relações Políticas	ARP	**CC-I**
Antônio Sérgio Lima Silveira	Assessor de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar	AHISSA	**CC-I**
Adriana Mara da Silva Stockler	Coordenador Administrativo	CA	**CC-III**
Fábio de Souza Santana	Assessor de Relações Políticas	ARP	**CC-I**
Isac Ribeiro	Assessor de Gabinete	AG	**CC-I**
José Lourenço da Silva	Assessor de Gabinete	AG	**CC-I**
Jussara Flauzino Ferreira	Gerente Unidade Atenção Farmacêutica Órtese/Prótese	GUAFOP	**CC-IV**
Magno Francisco da Fonseca	Assessor de Gabinete	AG	**CC-I**
Natanael Paulino de Oliveira	Assessor de Relações Públicas e Cerimonial	ARPC	**CC-II**
Ricardo de Mattos	Coordenador de UBS e Outras Unidades	CUOU	**CC-III**
Sérgio Henrique Oliveira Jefferson de Souza	Assessor de Coordenação Esportiva	ACE	**CC-II**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 05 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1D950063

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.595 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM,

DECRETO Nº 4.595

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através de requerimentos protocolizados junto a Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço, respectivamente, sob os nºs. 4076, em 26/06/2012 e 4199, em 4199, em 03/07/2012;

Considerando que cabe ao Poder Executivo propiciar a busca de novas fontes de receita, que possam ser revertidas na forma de serviços à população em atendimento ao interesse público local;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto a permissão para utilização das áreas solicitadas, sendo estas de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Salatiel Correa da Silva Promoções e Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.668.786/0001-97, com sede à Av. Damião Junqueira de Souza, nº. 787, Centro, São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Salatiel Corrêa Silva, portador do CPF nº. 056.837.626-93 e C.I. nº. MG – 10209714, a permissão para utilização dos bens públicos de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo parte das áreas pertencentes ao Estacionamento do Parque das Águas e ao Calçadão Silvério Sanches Neto, conforme demonstrado no croqui que constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior da seguinte forma, no período de 06 à 29/07/2012:

I – parte da área do Estacionamento do Parque das Águas será utilizada para instalação de pista de patinação no gelo, praça de alimentação e montagem de brinquedos destinada ao lazer infantil, conforme demonstrado no croqui em anexo ao presente Decreto, ficando estabelecido que os brinquedos deverão ser transferidos para o Calçadão Silvério Sanches Neto na data de 23/07/2012, permanecendo neste local até a data prevista para o final do evento;

Art. 3º Fica estabelecido que o permissionário deverá reverter aos cofres públicos 10% (dez por cento) da receita apurada com a venda de ingressos, a título de contrapartida, mediante cálculo realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, com base em balancete contábil apresentado pela Empresa responsável pela realização do evento.

Continua folha 02
DECRETO Nº 4.595
Folha 02

Art. 4º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 5º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISS" e do "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

SIDNEY VILLAMARIM CABIZUCA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:63FA42AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 003/2012. **TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL**, através do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, ratifica, o Processo Administrativo nº 0934/2012, de Inexigibilidade nº 003/2012, com fundamento no artigo 25, caput, c/c Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores, a favor da empresa Telemar Norte Leste S/A, para a contratação de uma pessoa jurídica para a prestação de serviços em telefonia fixa comutada (STFC), com chamadas de fixo-fixo (fora do grupo) e fixo-móvel, em conjunto com o sistema voice-net, destinada às diversas secretarias que compõem esta Prefeitura, pelo período de 12 meses, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, sendo o preço contratado compatível com o valor de mercado. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso, MG, 06 de julho de 2012.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR,
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:9C514EF6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEX 004/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº. 004/2012 – Objeto: contratação de pessoa jurídica destinada a realização de show musical da banda Roupa Nova, que seria realizado no aniversario do Municipio no dia 25/10/11, o qual fora cancelado tendo em vista a fortes tempestades ocorrida naquela data, a ser realizado no dia 23 de maio de 2012, conforme ofício nº. 144/14 do Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo anexo ao processo. Valor Total: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratada: Memória de Elefante Produções Artísticas Ltda – ME.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:1C6D10B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 012/2012

Retificação **de extrato de contrato de convite 012/2012** publicado na data de 05/07/2012, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "EXTRATO DE ADITIVO". A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o aditivo"
Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o contrato."

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:CF4FA667

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 2º ADITIVO CONVITE 016/2010

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação contratação pelo PAL 085/2010 Convite 016/2010, para prestação de serviços profissionais especializados de fisioterapia para atendimento na unidade de especialidade e em domicílios do Município de Sem Peixe/MG conforme solicitação Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe, da profissional: WALQUIRIA BARCELOS CUNHA. Data da celebração do contrato: 05/07/2010. Data de celebração do 2º aditivo: 05/07/2012. Duração do aditivo: 31/12/2012. Valor total do aditivo ao contrato: R$13.065,38 (treze mil sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), pelo período de cinco meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:973E45E6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 022/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 123/2012 Pregão Presencial 022/2012, para prestação de serviços de transporte de cargas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, da empresa:
GERALDO ACÁCIO TEIXEIRA LEMOS - ME, inscrição no CNPJ: 07.002.668/0001-17. Data da celebração do contrato: 02/07/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: R$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:85B60D68

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 038/2011

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 199/2011 Pregão Presencial 038/2011, o acréscimo do objeto da contratação de fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais departamentos do Município de Sem Peixe, da empresa:
PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAÚJO Ltda - me, inscrição no CNPJ: 02.427.517/0001-97. Data da celebração do contrato: 25/01/2012. Vigência do contrato: 31/12/12. Data da Celebração do aditivo: 06/07/2012. O valor total do contrato passa de R$161.820,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais) para:

R$176.407,50 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), aumento de 25,00% sobre o valor do objeto.

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:4F038077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2012. Processo Licitatório n.º 013/2012 – Pregão Presencial n.º 003/2012. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a Mercearia Madecape Ltda. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Programa Municipal de Merenda Escolar e do Pro-Jovem. Valor do contrato: R$ 602,45 (seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). ASSINATURA: 09/07/2012. VIGÊNCIA: 09/07/2012 à 31/12/2012

Serra Azul de Minas, 09 de julho de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:671ABAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2012

Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a **REVOGAÇÃO** de processo licitatório nº 084/2012, do tipo Maior Desconto, para aquisição de peças originais de reposição para veículos, através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO em cada lote por parte do fornecedor sobre o catálogo/tabela do fabricante para veículos automotivos, utilitários de passageiros e veículos pesados e para aquisição de maquinas atreves do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO em cada lote por parte do fornecedor sobre a tabela do DER (Departamento de Estrada e Rodagens), conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Julgamento**: 10/07/12, às 13:00** horas. Considerando alguns equívocos denotados ao Edital e solicitações de esclarecimentos pertinentes à habilitação (documentos exigidos) e documentos comprobatórios das Tabelas de Preços, observados posteriormente à publicação do Edital, o pregoeiro decidiu pela revogação do processo licitatório, de forma a preservar o princípio da legalidade e o interesse público, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93.Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3754-5338. Três Marias, 06 de julho de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:09BE3324

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012

Edital Concorrência Pública nº 006/2012, do tipo maior lance ou oferta. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 12:45 horas do dia 13/08/2012, estará recebendo propostas para alienação de imóveis do patrimônio municipal, conforme a Lei Municipal nº 2.269/2011. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Três Marias, 09 de julho de 2012.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:47FEC866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012 - PROCESSO Nº 1897/2012

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa NOVA HOLANDA – TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 11.069.897/0004-79, localizada na Rodovia JK, BR 459 – KM 106,5, Bairro Portal do Ipiranga, na cidade de Pouso Alegre – MG, CEP 37.550-000, para Revisão de 300 Horas do Trator Modelo TL 75 E, Série L7ECR424305, Marca New Holland, Série de Motor B1N470883, Chassi ZBCB79839, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária, nos valores de R$ 646,98 (seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) para material de consumo e R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para serviços mecânicos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 05 de julho de 2012.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:633EB644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO

O presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara Estado de Minas Gerais José Aparecido Massuco, em pleno exercício de suas funções, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este meio, CONVOCA os candidatos do quadro de reserva da Câmara Municipal de Tupaciguara –MG, aprovados (as) no concurso público. Edital nº 01/2012 no cargo de AUXILIAR DE SEGURANÇA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso tenham interesse, protocolarem requerimento perante esta Câmara, a fim de assumirem, a TÍTULO PRECÁRIO, o mencionado cargo, de acordo com a ordem de classificação e preferência, para a substituição do servidor efetivo ANTÔNIO MARQUES, pelo período que durar o seu afastamento (em razão de estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador neste município). E, para conhecimento de todos os interessados, foi lavrado o presente edital que será publicado e fixado no mural da Câmara Municipal, no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios para conhecimento geral.

Tupaciguara – MG, 09 de julho de 2012.

JOSÉ APARECIDO MASSUCO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:947F7B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 51/2012 - Pregão Presencial nº 34/2012,** cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para manutenção dos serviços desta prefeitura, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 20/07/2012, às 09:00hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 09 de Julho de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:7B13934B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 52/2012 - Pregão Presencial nº 35/2012,** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para manutenção das atividades da prefeitura municipal de ubai-MG, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 20/07/2012, às 14:00hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 09 de Julho de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:58B76507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATOS DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato - Tomada de Preço nº 004/2012 : Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: JMP Engenharia Ltda - Objeto: Construção de creche no Bairro Vila Nova - Valor R$ 319.727,98 - Vigência: 09/07/2012 à 09/01/2013– Varzelândia, 09 de julho de 2012. Carlos Antunes de Souza – Prefeito Municipal.
Prefeitura Municipal de Varzelândia – Torna público Tomada de Preço nº 007/2012 – realizar-se no dia 26/07/12 as 10:00 hs, Objeto: Construção módulos sanitários – informações (38) 3625-1025.

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FA9C357D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 78/2012, PREGÃO 50/2012, Objeto: Gêneros Alimentícios, abertura **dia 24 de Julho de 2012 às 09hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 09 de Julho de 2012

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:6CA6F4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO XII)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2012

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	115.400,00	19.196,00	38.392,00	19.196,00	38.392,00

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	121.600,00	607,09	123.413,87	31.127,59	48.763,46
	44	INVESTIMENTOS	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	29.000,00	0,00	30.181,22	2.408,08	10.632,50
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	269.000,00	19.803,09	191.987,09	52.731,67	97.787,96
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	7.380,00	0,00	7.380,00	615,00	1.845,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	286.500,00	59.831,51	117.972,55	59.831,51	117.972,55
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	610.340,00	88.641,41	661.700,34	113.269,53	174.799,21
	44	INVESTIMENTOS	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	30.000,00	0,00	30.000,00	13,09	7.473,90
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	130.120,00	2.900,40	132.036,65	20.960,87	47.647,15
	99	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99	RESERVA	000	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.081.840,00	151.373,32	949.089,54	194.690,00	349.737,81
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	16.800,00	0,00	16.800,00	2.217,02	4.593,23
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	44.000,00	0,00	43.764,00	7.295,44	14.590,88
	12 361 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	220.000,00	4.465,97	6.952,56	4.465,97	6.952,56
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	200.000,00	57.733,73	111.450,68	57.733,73	111.450,68
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	486.000,00	97.150,30	168.256,89	97.150,30	168.256,89
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00	5.118,92	5.118,92	5.118,92	5.118,92
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	398.200,00	73.933,97	320.518,10	84.948,11	156.200,11
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	28.000,00	-27,10	34.972,90	491,90	765,90
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	50.000,00	0,00	4.260,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	16.300,00	421,20	5.955,17	525,00	525,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	40.000,00	345,80	3.605,80	345,80	345,80
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	50.000,00	14.454,37	63.179,51	19.410,67	29.831,87
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	54.000,00	2.270,50	62.367,88	9.887,75	11.949,23
	44	INVESTIMENTOS	002	15.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00	19.330,00	19.330,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	24.000,00	0,00	28.280,00	3.190,00	5.120,00
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 365 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	80.500,00	14.491,13	16.277,00	14.491,13	16.277,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	112.500,00	12.258,13	33.631,15	12.258,13	33.631,15
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	126.500,00	24.062,30	43.164,76	24.062,30	43.164,76
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00	534,54	534,54	534,54	534,54
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.500,00	7.896,50	23.018,08	1.581,77	2.903,37
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	11.040,00	0,00	10.473,92	712,50	712,50
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.000,00	0,00	31.596,33	3.291,89	5.378,98
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.160,00	0,00	2.158,36	0,00	0,00
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.400,00	0,00	26.400,00	4.400,00	6.600,00
	12 367 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00	0,00	1.477,77	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.070.400,00	399.440,26	1.148.544,32	419.112,87	689.903,37
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	8.556,00	0,00	8.556,00	1.426,00	2.139,00
	27 812 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	5.000,00	1.282,00	3.299,86	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 813	LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 813 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	157.500,00	22.940,78	45.865,34	22.940,78	45.865,34
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	42.000,00	5.655,65	38.315,71	9.390,65	13.010,65
	44	INVESTIMENTOS	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	243.056,00	44.878,43	111.036,91	33.757,43	61.014,99
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13	CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	189.300,00	0,00	104.712,25	6.370,00	70.485,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.700,00	6.700,00	6.700,00	1.110,98	1.110,98
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	238.000,00	6.700,00	111.412,25	7.480,98	71.595,98
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	90.000,00	7.653,79	19.571,23	7.653,79	19.571,23
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	25.000,00	2.173,51	6.520,53	2.173,51	6.520,53
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	161.000,00	17.251,46	35.951,46	17.251,46	35.951,46
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	540.500,00	143.523,77	300.223,07	143.523,77	300.223,07
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00	1.549,84	1.549,84	1.549,84	1.549,84
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	53.000,00	787,42	38.381,06	7.545,85	9.655,94
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00	7.653,79	7.653,79	7.653,79	7.653,79

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	16.000,00	0,00	11.321,11	2.129,60	2.397,90
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	0,00	17.251,46	17.251,46	17.251,46	17.251,46
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	304.500,00	42.851,31	243.881,93	63.924,49	90.177,80
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	19.000,00	20.625,44	20.625,44	13.983,40	13.983,40
	44	INVESTIMENTOS	001	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	75.018,00	30.575,00	74.058,00
	44	INVESTIMENTOS	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00	16.871,94	16.871,94	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	60.000,00	0,00	60.000,00	9.808,92	24.641,74
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	569.000,00	96.159,16	189.921,30	96.159,16	189.921,30
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00	1.696,25	1.696,25	1.696,25	1.696,25
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	615.000,00	91.212,70	514.552,74	148.325,12	274.508,35
	44	INVESTIMENTOS	001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	7.000,00	7.000,00	7.000,00	4.438,92	4.438,92
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	6.500,00	0,00	4.970,00	1.626,22	3.625,43
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	9.500,00	3.768,11	5.873,86	3.768,11	5.873,86
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	8.000,00	2.982,00	10.572,60	1.387,05	1.862,78
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.696.800,00	481.011,95	1.589.407,61	582.425,71	1.085.563,05
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00	0,00	13.200,00	1.100,00	3.300,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00	0,00	3.150,00	595,00	595,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	5.004,00	0,00	5.004,00	417,00	1.251,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	24.000,00	0,00	20.840,00	2.992,04	4.528,20
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	538,87	538,87	538,87	538,87
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	169.000,00	28.192,74	56.337,56	28.192,74	56.337,56
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	58.000,00	9.528,00	63.345,23	13.234,82	21.114,74
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00	28.981,50	69.907,88	15.537,81	15.662,01
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	195.000,00	31.751,28	62.483,68	31.751,28	62.483,68
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	542.504,00	98.992,39	294.807,22	94.359,56	165.811,06
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 605	ABASTECIMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 605 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	50.000,00	58.004,32	58.004,32	0,00	0,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	61.200,00	0,00	61.200,00	10.187,40	22.072,70
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	45.500,00	6.095,39	12.881,06	6.095,39	12.881,06
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	11.500,00	0,00	29.989,20	2.400,00	19.189,20
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	169.200,00	64.099,71	162.074,58	18.682,79	54.142,96
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	92.000,00	17.441,40	33.902,20	17.441,40	33.902,20
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	109.500,00	11.106,00	107.984,48	34.752,07	52.943,75
	44	INVESTIMENTOS	003	100.000,00	56.943,12	68.857,83	0,00	11.914,71
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	178.500,00	27.675,88	54.057,97	27.675,88	54.057,97
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	66.000,00	5.738,00	8.487,43	5.738,00	5.738,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	160.000,00	0,00	160.000,00	32.741,91	65.270,41
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	41.000,00	0,00	38.000,00	10.354,72	14.399,95
	24	COMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	386.000,00	73.170,74	139.128,82	73.170,74	139.128,82
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	368.000,00	64.776,95	269.408,57	103.866,19	132.592,01
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	22.000,00	0,00	19.994,80	0,00	5.375,05
	44	INVESTIMENTOS	003	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	15.000,00	2.500,00	17.500,00	5.688,58	17.410,54
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	35.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	22.499,99
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.809.200,00	259.352,09	952.322,10	326.429,49	555.233,40
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	9.120.000,00	1.525.651,24	5.510.681,62	1.729.670,50	3.130.790,58
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	112.000,00	17.186,91	34.476,72	17.186,91	34.476,72
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	13.000,00	125,00	1.105,00	125,00	1.105,00
	44	INVESTIMENTOS	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	130.000,00	17.311,91	35.581,72	17.311,91	35.581,72
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	77.000,00	10.778,35	22.603,77	10.778,35	22.603,77
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	98.000,00	23.892,80	74.699,07	20.707,35	28.531,77
	44	INVESTIMENTOS	000	75.000,00	13.709,33	20.036,33	7.001,08	9.536,33
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	250.000,00	48.380,48	117.339,17	38.486,78	60.671,87
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	380.000,00	65.692,39	152.920,89	55.798,69	96.253,59

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
002	Recursos da Educação
003	Outros Recursos Vinculados
001	Recursos da Saúde

Entidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:90EDC080

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO XIV)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março de 2012

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	10.724.000,00	2.750.332,33	-7.973.667,67	3	Despesas Correntes	9.104.710,00	2.216.084,92	-6.888.625,08
11	Receita Tributaria	467.000,00	88.483,36	-378.516,64	31	Pessoal E Encargos Sociais	4.673.699,10	1.149.429,59	-3.524.269,51
12	Receitas De Contribuicoes	160.000,00	34.933,12	-125.066,88	319	Aplicacoes Diretas	4.673.699,10	1.149.429,59	-3.524.269,51
13	Receita Patrimonial	11.500,00	9.227,94	-2.272,06	32	Juros E Encargos Da Divida	31.800,00	17.920,02	-13.879,98
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	31.800,00	17.920,02	-13.879,98
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.399.210,90	1.048.735,31	-3.350.475,59
16	Receita De Servicos	8.000,00	683,00	-7.317,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	10.035.300,00	2.613.427,83	-7.421.872,17	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	171.020,00	47.592,91	-123.427,09
19	Outras Receitas Correntes	42.200,00	3.577,08	-38.622,92	339	Aplicacoes Diretas	4.167.650,90	991.537,40	-3.176.113,50

97	Dedução do FUNDEB	-1.628.000,00	-423.332,85	1.204.667,15					
	Soma	9.096.000,00	2.326.999,48	-6.769.000,52	33	Soma	9.104.710,00	2.216.084,92	-6.888.625,08
	Déficit Corrente	8.710,00	0,00	-8.710,00		Superávit Corrente	0,00	110.914,56	110.914,56
	SUB - TOTAL	9.104.710,00	2.326.999,48	-6.777.710,52		SUB - TOTAL	9.104.710,00	2.326.999,48	-6.777.710,52
2	Receitas de Capital	404.000,00	16.871,96	-387.128,04	4	Despesas de Capital	624.947,33	127.426,09	-497.521,24
21	Operacoes De Credito	120.000,00	0,00	-120.000,00	44	Investimentos	515.947,33	94.009,04	-421.938,29
22	Alienacao De Bens	4.000,00	0,00	-4.000,00	449	Aplicacoes Diretas	515.947,33	94.009,04	-421.938,29
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	280.000,00	16.871,96	-263.128,04	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	109.000,00	33.417,05	-75.582,95
					99	Reserva de Contigencia	13.500,00	0,00	-13.500,00
	Soma	404.000,00	16.871,96	-387.128,04		Soma	638.447,33	127.426,09	-511.021,24
	Déficit Capital	234.447,33	110.554,13	-123.893,20		Superávit Capital	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	638.447,33	127.426,09	-511.021,24		SUB - TOTAL	638.447,33	127.426,09	-511.021,24
Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário				
	Total de Receitas	9.500.000,00	2.343.871,44	-7.156.128,56		Total de Despesas	9.743.157,33	2.343.511,01	-7.399.646,32
	Déficit	243.157,33	0,00	-243.157,33		Superávit	0,00	360,43	360,43
	TOTAL GERAL	9.743.157,33	2.343.871,44	-7.399.285,89		TOTAL GERAL	9.743.157,33	2.343.871,44	-7.399.285,89
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG									

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:48AB13D6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO XIV)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Abril de 2012

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	10.724.000,00	3.636.748,85	-7.087.251,15	3	Despesas Correntes	9.106.870,00	3.021.970,36	-6.084.899,64
11	Receita Tributaria	467.000,00	115.458,60	-351.541,40	31	Pessoal E Encargos Sociais	4.492.199,10	1.565.334,58	-2.926.864,52
12	Receitas De Contribuicoes	160.000,00	47.505,02	-112.494,98	319	Aplicacoes Diretas	4.492.199,10	1.565.334,58	-2.926.864,52
13	Receita Patrimonial	11.500,00	11.834,90	334,90	32	Juros E Encargos Da Divida	34.300,00	22.003,77	-12.296,23
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	34.300,00	22.003,77	-12.296,23
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.580.370,90	1.434.632,01	-3.145.738,89
16	Receita De Servicos	8.000,00	1.168,00	-6.832,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	10.035.300,00	3.454.582,79	-6.580.717,21	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	171.020,00	65.208,63	-105.811,37
19	Outras Receitas Correntes	42.200,00	6.199,54	-36.000,46	339	Aplicacoes Diretas	4.348.810,90	1.354.288,38	-2.994.522,52
97	Dedução do FUNDEB	-1.628.000,00	-558.568,82	1.069.431,18					
	Soma	9.096.000,00	3.078.180,03	-6.017.819,97	33	Soma	9.106.870,00	3.021.970,36	-6.084.899,64
	Déficit Corrente	10.870,00	0,00	-10.870,00		Superávit Corrente	0,00	56.209,67	56.209,67
	SUB - TOTAL	9.106.870,00	3.078.180,03	-6.028.689,97		SUB - TOTAL	9.106.870,00	3.078.180,03	-6.028.689,97
2	Receitas de Capital	404.000,00	16.871,96	-387.128,04	4	Despesas de Capital	634.659,27	205.073,81	-429.585,46
21	Operacoes De Credito	120.000,00	0,00	-120.000,00	44	Investimentos	525.659,27	160.509,04	-365.150,23
22	Alienacao De Bens	4.000,00	0,00	-4.000,00	449	Aplicacoes Diretas	525.659,27	160.509,04	-365.150,23
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	280.000,00	16.871,96	-263.128,04	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	109.000,00	44.564,77	-64.435,23
					99	Reserva de Contigencia	13.500,00	0,00	-13.500,00
	Soma	404.000,00	16.871,96	-387.128,04		Soma	648.159,27	205.073,81	-443.085,46
	Déficit Capital	244.159,27	188.201,85	-55.957,42		Superávit Capital	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	648.159,27	205.073,81	-443.085,46		SUB - TOTAL	648.159,27	205.073,81	-443.085,46
	Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário			
	Total de Receitas	9.500.000,00	3.095.051,99	-6.404.948,01		Total de Despesas	9.755.029,27	3.227.044,17	-6.527.985,10
	Déficit	255.029,27	131.992,18	-123.037,09		Superávit	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	9.755.029,27	3.227.044,17	-6.527.985,10		TOTAL GERAL	9.755.029,27	3.227.044,17	-6.527.985,10
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG									

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:9DAC028A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Abril de 2012 - Bimestre: Março / Abril

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.455.636,61	15,32	3.095.051,99	32,58	6.404.948,01
Receitas Correntes	9.096.000,00	9.096.000,00	1.438.764,65	15,82	3.078.180,03	33,84	6.017.819,97
Receita Tributaria	467.000,00	467.000,00	58.724,14	12,57	115.458,60	24,72	351.541,40
Impostos	432.000,00	432.000,00	51.301,14	11,88	102.033,60	23,62	329.966,40
Taxas	35.000,00	35.000,00	7.423,00	21,21	13.425,00	38,36	21.575,00
Receitas De Contribuicoes	160.000,00	160.000,00	24.942,00	15,59	47.505,02	29,69	112.494,98
Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	160.000,00	160.000,00	24.942,00	15,59	47.505,02	29,69	112.494,98
Receita Patrimonial	11.500,00	11.500,00	5.304,65	46,13	11.834,90	102,91	-334,90
Receitas De Valores Mobiliarios	11.500,00	11.500,00	5.304,65	46,13	11.834,90	102,91	-334,90
Receita De Servicos	8.000,00	8.000,00	968,00	12,10	1.168,00	14,60	6.832,00
Transferencias Correntes	8.407.300,00	8.407.300,00	1.344.900,09	16,00	2.896.013,97	34,45	5.511.286,03
Transferencias Intergovernamentais	8.357.300,00	8.357.300,00	1.344.900,09	16,09	2.881.013,97	34,47	5.476.286,03
Transferencias De Convenios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	15.000,00	30,00	35.000,00
Outras Receitas Correntes	42.200,00	42.200,00	3.925,77	9,30	6.199,54	14,69	36.000,46
Multas E Juros De Mora	15.200,00	15.200,00	244,92	1,61	442,22	2,91	14.757,78
Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	26,08	1,30	1.973,92
Receita Da Divida Ativa	14.000,00	14.000,00	411,20	2,94	807,80	5,77	13.192,20
Receitas Diversas	11.000,00	11.000,00	3.269,65	29,72	4.923,44	44,76	6.076,56
Receitas de Capital	404.000,00	404.000,00	16.871,96	4,18	16.871,96	4,18	387.128,04
Operacoes de Credito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operacoes de Credito Internas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienacao De Bens	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienacao De Bens Moveis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferencias De Capital	280.000,00	280.000,00	16.871,96	6,03	16.871,96	6,03	263.128,04
Transferencias De Convenios	280.000,00	280.000,00	16.871,96	6,03	16.871,96	6,03	263.128,04
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I							Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.455.636,61	15,32	3.095.051,99	32,58	6.404.948,01
Operacoes de Credito e Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.455.636,61	15,32	3.095.051,99	32,58	6.404.948,01
DEFICIT (VI)					131.992,18		
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.455.636,61	15,32	3.227.044,17	33,97	6.404.948,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	124.507,33	-	199.507,33	-	-

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I										Valores em R$1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f - g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR . RP .	%	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	NAO PROC .	(g / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.486.500,00	255.029,27	9.741.529,27	1.591.343,63	5.663.602,51	1.785.469,19	3.227.044,17	0,00	33,13	6.514.485,10
Despesas Correntes	8.773.700,00	333.170,00	9.106.870,00	1.361.484,92	5.231.720,09	1.660.584,58	3.021.970,36	0,00	33,18	6.084.899,64
Pessoal e Encargos Sociais	4.627.900,00	-135.700,90	4.492.199,10	804.390,76	1.565.334,58	804.390,76	1.565.334,58	0,00	34,85	2.926.864,52
Juros e Encargos da Dívida	31.800,00	2.500,00	34.300,00	2.500,00	34.300,00	7.905,60	22.003,77	0,00	64,15	12.296,23
Outras Despesas Correntes	4.114.000,00	466.370,90	4.580.370,90	554.594,16	3.632.085,51	848.288,22	1.434.632,01	0,00	31,32	3.145.738,89
Despesas Capital	712.800,00	-78.140,73	634.659,27	229.858,71	431.882,42	124.884,61	205.073,81	0,00	32,31	429.585,46
Investimentos	603.800,00	-78.140,73	525.659,27	229.858,71	323.118,42	102.576,08	160.509,04	0,00	30,53	365.150,23
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	108.764,00	22.308,53	44.564,77	0,00	40,89	64.435,23
Reserva	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.500.000,00	255.029,27	9.755.029,27	1.591.343,63	5.663.602,51	1.785.469,19	3.227.044,17	0,00	33,08	6.527.985,10
AMORTIZACAO DA DIVIDA E REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Mob. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Cont. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	9.500.000,00	255.029,27	9.755.029,27	1.591.343,63	5.663.602,51	1.785.469,19	3.227.044,17	0,00	33,08	6.527.985,10
SUPERAVIT (XIII)							0			
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	9.500.000,00	255.029,27	9.755.029,27	1.591.343,63	5.663.602,51	1.785.469,19	3.227.044,17	0,00	33,08	6.527.985,10

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:52B66CB7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Abril de 2012 - Bimestre: Março / Abril

LRF, art .52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										Valores em R$1 , 00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	%		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b + c) / total (b + c)	(b + c) / a	
LEGISLATIVA	380.000,00	380.000,00	65.692,39	152.920,89	55.798,69	96.253,59	0,00	2,98	25,33	283.746,41
ACAO LEGISLATIVA	380.000,00	380.000,00	65.692,39	152.920,89	55.798,69	96.253,59	0,00	2,98	25,33	283.746,41
ADMINISTRACAO	1.148.220,00	1.244.360,00	168.276,01	948.858,76	224.039,63	381.772,22	0,00	11,83	30,68	862.587,78
ADMINISTRACAO GERAL	247.380,00	251.420,00	19.803,09	169.185,87	50.938,59	89.000,46	0,00	2,76	35,40	162.419,54
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	900.840,00	992.940,00	148.472,92	779.672,89	173.101,04	292.771,76	0,00	9,07	29,49	700.168,24
SEGURANCA PUBLICA	29.000,00	31.000,00	0,00	30.181,22	2.408,08	10.632,50	0,00	0,33	34,30	20.367,50
POLICIAMENTO	29.000,00	31.000,00	0,00	30.181,22	2.408,08	10.632,50	0,00	0,33	34,30	20.367,50
ASSISTENCIA SOCIAL	347.504,00	380.754,00	67.241,11	232.323,54	62.608,28	103.327,38	0,00	3,20	27,14	277.426,62
ASSISTENCIA AO IDOSO	25.200,00	25.200,00	0,00	16.350,00	1.695,00	3.895,00	0,00	0,12	15,46	21.305,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	29.004,00	29.604,00	0,00	25.844,00	3.409,04	5.779,20	0,00	0,18	19,52	23.824,80
ASSISTENCIA COMUNITARIA	293.300,00	325.950,00	67.241,11	190.129,54	57.504,24	93.653,18	0,00	2,90	28,73	232.296,82
SAUDE	2.696.800,00	2.813.539,94	481.011,95	1.589.407,61	582.425,71	1.085.563,05	0,00	33,64	38,58	1.727.976,89
ATENCAO BASICA	1.409.800,00	1.514.639,94	278.193,73	794.820,86	315.215,96	578.994,42	0,00	17,94	38,23	935.645,52
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.253.000,00	1.256.500,00	189.068,11	766.170,29	255.989,45	490.767,64	0,00	15,21	39,06	765.732,36
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	4.438,92	4.438,92	0,00	0,14	63,41	2.561,08
VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00	12.600,00	0,00	4.970,00	1.626,22	3.625,43	0,00	0,11	28,77	8.974,57
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.000,00	22.800,00	6.750,11	16.446,46	5.155,16	7.736,64	0,00	0,24	33,93	15.063,36
EDUCACAO	2.070.400,00	2.204.530,00	399.440,26	1.148.544,32	419.112,87	689.903,37	0,00	21,38	31,29	1.514.626,63
ENSINO FUNDAMENTAL	1.639.300,00	1.758.030,00	340.197,66	931.532,41	354.590,61	575.581,07	0,00	17,84	32,74	1.182.448,93
ENSINO SUPERIOR	24.000,00	28.900,00	0,00	28.280,00	3.190,00	5.120,00	0,00	0,16	17,72	23.780,00
EDUCACAO INFANTIL	377.040,00	387.540,00	59.242,60	158.695,78	56.932,26	102.602,30	0,00	3,18	26,48	284.937,70
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.160,00	2.160,00	0,00	2.158,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
EDUCACAO ESPECIAL	27.900,00	27.900,00	0,00	27.877,77	4.400,00	6.600,00	0,00	0,20	23,66	21.300,00
CULTURA	211.300,00	244.100,00	0,00	104.712,25	6.370,00	70.485,00	0,00	2,18	28,88	173.615,00
DIFUSAO CULTURAL	211.300,00	244.100,00	0,00	104.712,25	6.370,00	70.485,00	0,00	2,18	28,88	173.615,00
URBANISMO	727.200,00	728.885,00	118.904,40	433.289,91	118.349,26	223.827,04	0,00	6,94	30,71	505.057,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	301.500,00	339.260,00	85.490,52	210.744,51	52.193,47	98.760,66	0,00	3,06	29,11	240.499,34
SERVICOS URBANOS	425.700,00	389.625,00	33.413,88	222.545,40	66.155,79	125.066,38	0,00	3,88	32,10	264.558,62
SANEAMENTO	41.000,00	41.000,00	0,00	38.000,00	10.354,72	14.399,95	0,00	0,45	35,12	26.600,05
SANEAMENTO BASICO URBANO	41.000,00	41.000,00	0,00	38.000,00	10.354,72	14.399,95	0,00	0,45	35,12	26.600,05
AGRICULTURA	169.200,00	199.207,33	64.099,71	162.074,58	18.682,79	54.142,96	0,00	1,68	27,18	145.064,37

LRF, art .52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										Valores em R$1 , 00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	%		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b + c) / total (b + c)	(b + c) / a	
ABASTECIMENTO	50.000,00	58.007,33	58.004,32	58.004,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.007,33
EXTENSAO RURAL	119.200,00	141.200,00	6.095,39	104.070,26	18.682,79	54.142,96	0,00	1,68	38,34	87.057,04
COMUNICACOES	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TELECOMUNICACOES	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSPORTE	986.000,00	762.482,00	137.947,69	428.532,19	177.036,93	277.095,88	0,00	8,59	36,34	485.386,12
TRANSPORTE RODOVIARIO	986.000,00	762.482,00	137.947,69	428.532,19	177.036,93	277.095,88	0,00	8,59	36,34	485.386,12
DESPORTO E LAZER	269.756,00	299.351,00	51.578,43	117.736,91	34.868,41	62.125,97	0,00	1,93	20,75	237.225,03
TURISMO	26.700,00	26.700,00	6.700,00	6.700,00	1.110,98	1.110,98	0,00	0,03	4,16	25.589,02
DESPORTO COMUNITARIO	33.556,00	48.076,00	16.282,00	26.855,86	1.426,00	2.139,00	0,00	0,07	4,45	45.937,00
LAZER	209.500,00	224.575,00	28.596,43	84.181,05	32.331,43	58.875,99	0,00	1,82	26,22	165.699,01
ENCARGOS ESPECIAIS	405.120,00	409.820,00	37.151,68	277.020,33	73.413,82	157.515,26	0,00	4,88	38,44	252.304,74
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	195.000,00	195.000,00	31.751,28	62.483,68	31.751,28	62.483,68	0,00	1,94	32,04	132.516,32
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	80.000,00	82.500,00	2.500,00	82.500,00	20.701,67	47.384,43	0,00	1,47	57,44	35.115,57
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.120,00	132.320,00	2.900,40	132.036,65	20.960,87	47.647,15	0,00	1,48	36,01	84.672,85
RESERVAS	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
TOTAL GERAL	9.500.000,00	9.755.029,27	1.591.343,63	5.663.602,51	1.785.469,19	3.227.044,17	0,00	100,00	33,08	6.527.985,10

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:30E6A386

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTO A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2 ° Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX										R$1,0
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	A Pagar	Inscritos		Canc.	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011				Exercícios Anteriores	2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) CAMARA										
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG PREFEITURA	787,00	0,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	0,00	132.173,93	0,00	129.502,93	2.671,00	4.433,96	92.851,34	0,00	65.394,14	31.891,16
TOTAL (I)	787,00	132.173,93	0,00	129.502,93	3.458,00	4.433,96	92.851,34	0,00	65.394,14	31.891,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	787,00	132.173,93	0,00	129.502,93	3.458,00	4.433,96	92.851,34	0,00	65.394,14	31.891,16
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO										
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG										
CARGO	NOME					CRC				
CONTADOR	HELENITA LOPES F.GONCALVES					CONTADORA -CRC. 078894				
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS									
ASSESSOR ESP. CONTROLE INTERNO	JULIANO MOREIRA DOS REIS									

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:0BF0AEC3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Abril de 2012 - Bimestre: Março / Abril

LRF, art . 53, inciso III - Anexo VII				Valores em R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre - 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.084.500,00	1.433.460,00	3.066.345,13	2.818.739,62
Receita Tributaria	467.000,00	58.724,14	115.458,60	122.276,09
IPTU	131.000,00	0,00	342,98	0,00
ISSQN	83.000,00	13.003,41	24.502,87	25.898,39
ITBI	78.000,00	15.540,76	21.154,56	44.471,74
IRRF	140.000,00	22.756,97	56.033,19	36.267,56
Outras Receitas Tributárias	35.000,00	7.423,00	13.425,00	15.638,40
Receita de Contribuicao	160.000,00	24.942,00	47.505,02	43.074,49
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	160.000,00	24.942,00	47.505,02	43.074,49
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00	4.770,50
Receita Patrimonial	11.500,00	5.304,65	11.834,90	17.733,35
(-) Aplicacoes Financeiras	11.500,00	5.304,65	11.834,90	12.962,85
Transferencias Correntes - Valor Líquido	8.407.300,00	1.344.900,09	2.896.013,97	2.609.186,86
Cota Parte do FPM (80 %)	4.800.000,00	747.035,01	1.635.951,61	1.502.042,07
Cota Parte do ICMS (80 %)	1.520.000,00	218.693,21	443.620,03	418.973,38
Outras Transferencias Correntes	2.087.300,00	379.171,87	816.442,33	688.171,41
Demais Receitas Correntes	50.200,00	4.893,77	7.367,54	39.431,68
Receita da Divida Ativa	14.000,00	411,20	807,80	3.510,85
Diversas Receitas Correntes	36.200,00	4.482,57	6.559,74	35.920,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	404.000,00	16.871,96	16.871,96	50.000,00
Operacoes de Credito (III)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	280.000,00	16.871,96	16.871,96	50.000,00
Convenios	280.000,00	16.871,96	16.871,96	50.000,00
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	280.000,00	16.871,96	16.871,96	50.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	9.364.500,00	1.450.331,96	3.083.217,09	2.868.739,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Exercicio - 2012			Exercicio - 2011	
		Liquidadas		Inscritas	Liquidadas	Inscritas
		No Bimestre	Até o Bimestre	R . P . NAO PROC	Até o Bimestre	R . P . NAO PROC
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.106.870,00	1.660.584,58	3.021.970,36	0,00	2.654.828,39	23,00
Pessoal E Encargos Sociais	4.492.199,10	804.390,76	1.565.334,58	0,00	1.308.506,07	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	34.300,00	7.905,60	22.003,77	0,00	5.929,16	0,00
Outras Despesas Correntes	4.580.370,90	848.288,22	1.434.632,01	0,00	1.340.393,16	23,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.072.570,00	1.652.678,98	2.999.966,59	0,00	2.648.899,23	23,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	634.659,27	124.884,61	205.073,81	0,00	127.902,45	92.828,34
Investimentos	525.659,27	102.576,08	160.509,04	0,00	103.380,66	92.828,34
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Titulos de Capital Ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	109.000,00	22.308,53	44.564,77	0,00	24.521,79	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	525.659,27	102.576,08	160.509,04	0,00	103.380,66	92.828,34
RESERVAS (XVI)	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI)	9.611.729,27	1.755.255,06	3.160.475,63	0,00	2.752.279,89	92.851,34
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-247.229,27	-304.923,10	-77.258,54	0,00	23.608,39	0,00
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	199.507,33	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2012	1.500,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:B6461976

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Abril de 2012 - Bimestre: Março / Abril

EI 9.394 / 96 , art . 72 - Anexo X					Valores em R$1,00
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
1 - Receita de Impostos	450.500,00	450.500,00	51.907,31	103.190,25	22,91
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territoria Urbana - IPTU	144.500,00	144.500,00	540,72	1.415,84	30,14
Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	131.000,00	0,00	342,98	0,26
Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	500,00	500,00	0,00	61,92	12,38
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00	2.000,00	129,52	203,14	10,16
Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00	11.000,00	411,20	807,80	7,34
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.000,00	78.000,00	15.540,76	21.154,56	27,12
Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	78.000,00	78.000,00	15.540,76	21.154,56	27,12
Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - Itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Trans Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Div.ativ.impost.trans.inter-vivos Bens Imo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	88.000,00	88.000,00	13.068,86	24.586,66	35,11
Impostos Sobre Serviços De Qualquer Natureza	83.000,00	83.000,00	13.003,41	24.502,87	29,52
Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.500,00	1.500,00	65,45	83,79	5,59
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	22.756,97	56.033,19	40,02
Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	140.000,00	140.000,00	22.756,97	56.033,19	40,02
Multa Juros Mora Imposto Renda Retido Na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Renda Retido Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Divida Ativa Imposto Renda Retido Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Receita de Transferências Constituicionais e Legais	8.140.000,00	8.140.000,00	1.257.539,75	2.791.843,18	34,30
Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	6.000.000,00	6.000.000,00	933.793,67	2.044.939,36	34,08
Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	15.000,00	15.000,00	155,92	364,04	2,43
Cota-parte Imp.prod.industrializados - Ipi Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Imp. Oper. Cred. Camb. Seg. Rel. Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	15.000,00	15.000,00	2.343,08	4.686,16	31,24
Cota-parte Do Icms	1.900.000,00	1.900.000,00	273.617,48	554.775,95	29,20
Cota-parte Do Ipva	180.000,00	180.000,00	41.846,79	176.588,90	98,10

Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	30.000,00	30.000,00	5.782,81	10.488,77	34,96
3 - Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	8.590.500,00	8.590.500,00	1.309.447,06	2.895.033,43	33,70

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	142.000,00	142.000,00	32.074,27	49.392,07	34,78
4.1 - Transferências do Salário Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 - Outras Transferências do FNDE	142.000,00	142.000,00	31.816,18	48.908,23	34,44
4.3 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	258,09	483,84	0,00
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	202,14	437,94	0,88
5.1 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Aplicações Financeiras Recursos Convênios	0,00	0,00	202,14	437,94	0,00
6 - Receita de Operações de Crédito destinada a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Outras Receitas Vinculadas a Educação	953.000,00	953.000,00	175.831,08	384.310,36	40,33
8 - Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (4 + 5 + 6 + 7)	1.145.000,00	1.145.000,00	208.107,49	434.140,37	37,92

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB	1.628.000,00	1.628.000,00	251.708,48	558.568,82	34,31
Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	1.200.000,00	1.200.000,00	186.758,66	408.987,75	34,08
Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	3.000,00	3.000,00	31,18	72,79	2,43
Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	3.000,00	3.000,00	468,60	937,20	31,24
Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	380.000,00	380.000,00	54.924,27	111.155,92	29,25
Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	36.000,00	36.000,00	8.369,21	35.317,41	98,10
Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	6.000,00	6.000,00	1.156,56	2.097,75	34,96
10 - Receitas Recebidas do FUNDEB	953.000,00	953.000,00	175.831,08	384.310,36	40,33
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	950.000,00	950.000,00	175.140,98	383.063,99	40,32
10.2 - Complementação da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Aplicações de Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	690,10	1.246,37	41,55
11 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB (10.1 - 9) * *	-678.000,00	-678.000,00	-76.567,50	-175.504,83	25,89

* * Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
12 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	612.500,00	611.800,00	121.212,60	211.421,65	0,00	34,56
12.1 - Com Ensino Infantil	126.500,00	126.000,00	0,00	43.164,76	0,00	34,26
12.2 - Com Ensino Fundamental	486.000,00	485.800,00	97.150,30	168.256,89	0,00	34,64
13 - Outras despesas	340.500,00	345.800,00	70.483,76	145.847,73	0,00	42,18
13.1 - Com Ensino Infantil	112.500,00	112.600,00	12.258,13	33.631,15	0,00	29,87
13.2 - Com Ensino Fundamental	228.000,00	233.200,00	58.225,63	112.216,58	0,00	48,12
14 - Total das Despesas do FUNDEB (12 + 13)	953.000,00	957.600,00	191.696,36	357.269,38	0,00	37,31
15 - Mínimo de 60 % do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		(12 / 10)				55,01

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25 % DE 3)	2.147.625,00	2.147.625,00	327.361,77	723.758,36	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
17 - Educação Infantil	344.000,00	340.900,00	52.393,33	95.976,28	0,00	28,15
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	239.000,00	238.600,00	36.320,43	76.795,91	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.000,00	102.300,00	16.072,90	19.180,37	0,00	0,00
18 - Ensino Fundamental	1.408.000,00	1.478.200,00	319.302,47	527.810,25	0,00	35,71
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	714.000,00	719.000,00	155.375,93	280.473,47	0,00	0,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	694.000,00	759.200,00	163.926,54	247.336,78	0,00	0,00
19 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Ensino Superior	24.000,00	28.900,00	3.190,00	5.120,00	0,00	0,00
21 - Ensino Profissonal Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Outras	26.400,00	26.400,00	4.400,00	6.600,00	0,00	25,00
23 - Total Despesas c / Ações Típicas de Manut . e Desenv . Ensino (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	1.802.400,00	1.874.400,00	379.285,80	635.506,53	0,00	33,90

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB	-175.504,83
25 - Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	0,00
26 - Restos a Pagar Vinculados a Educacao Inscritos sem Disponibildiade Financeira	0,00
27 - Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Acréscimo e da Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior	0,00
28 - Cancelamento, no Exercício de Restos a Pagar Inscritos com Disp . Recursos de Impostos Vinc . ao Ensino	0,00
29 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	1.246,37
30 - Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	-174.258,46
31 - Mínimo de 25 % das Receitas Res . de Impostos na Manut . e Desenv . do Ensino (17 + 18 + 22 - 30 / 3 X 100 %)	27,79

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
32 - Contribuição Social do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Outros Recursos Vinculados a Educação	268.000,00	330.130,00	39.827,07	54.396,84	0,00	16,48
35 - Total Outras Despesas Custeadas C / Rec . Destinados á MDE (32 + 33 + 34)	268.000,00	330.130,00	39.827,07	54.396,84	0,00	16,48
36 - Total das Despesas com Ensino (23 + 35)	2.070.400,00	2.204.530,00	419.112,87	689.903,37	0,00	31,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR COM DISPONIBILDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012
37 - Restos a Pagar de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - Saldo Financeiro do FUNDEB em 31 de Dezembro de 2011	0,00
38.1 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	383.063,99
38.2 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	261.381,71
38.3 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	1.246,37
39 - (=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual	122.928,65

NOTAS EXPLICATIVAS
- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas do FUNDEB foram demonstradas conforme o cadastro da fonte FUNDEB no orçamento . Foram criadas as linhas 12.3 - Outras Despesas com Pessoal do Magistério e 13.3 - Outras Despesas do FUNDEB, para que os valores gastos com outras sub - funções sejam demontradas .
- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino serão demonstradas conforme o cadastro da fonte ENSINO no orçamento . Portanto, se na elaboração do orçamento as fichas foram cadastradas com a fonte EDUCA, os valores não serão demontrados . Na linha 22 - Outras, a forma de busca dos valores são as demais despesas com fonte e incidências ('D' , 'E' , 'Q') .
- No quadro Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional , a linha 31, Cálculo do Mínimo de 25 % foi acrescentado a linha 22 - Outras, para que as outras Despesas Típicas de Manutenção do Ensino faca parte da base de cáculo . Na linha 26, os valores deverão ser cadastrados na opção 3301 - Informações Complementares .
- No quadro outras Despesas com Recursos Destinados a MDE, a linha 34 - Outras despesas custeadas c / Rec . Destinados a MDE, são as demais despesas do ensino com função 12.
- No quadro Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB, a linha 38.2 (Pagamentos efetuados até o bimestre) os valores apresentados são os valores brutos pagos dos empenhos .

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:22737FE5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T R I B U N A L D E C O N T A S D O E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV , art . 2 º e incisoI , art . 53 - L.C. 101 / 00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Abril de 2012

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	MÊS BASE ABR/2012	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	13.457,38	23.289,37	80.636,98	75.618,49	27.252,79	25.203,29	26.403,56	28.425,98	24.178,26	32.556,20	31.748,90	26.975,24	415.746,44	351.541,40
Receitas Contribuições	10.512,25	12.506,18	11.320,47	11.466,33	14.061,58	11.537,87	12.576,59	12.205,87	12.509,61	10.053,41	12.370,10	12.571,90	143.692,16	112.494,98
Receitas Patrimoniais	3.920,77	3.582,10	3.510,65	4.285,95	4.667,67	3.734,96	3.928,02	5.821,74	3.349,12	3.181,13	2.697,69	2.606,96	45.286,76	-334,90
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	7.904,62	2.939,86	5.513,77	18.429,79	7.128,49	10.080,42	6.566,93	3.019,00	100,00	100,00	483,00	485,00	62.750,88	6.832,00
Transferências Correntes	843.619,89	804.137,01	710.541,16	717.709,36	630.378,63	759.115,51	817.646,26	1.134.729,85	929.689,12	928.285,10	755.453,61	841.154,96	9.872.460,46	6.580.717,21
Cota Parte do FPM	541.090,64	488.372,43	415.446,60	428.540,60	342.117,52	449.689,30	475.113,98	798.980,99	502.860,06	608.285,63	413.123,08	520.670,59	5.984.291,42	3.955.060,64
Cota Parte do ICMS	138.746,27	141.306,82	142.319,27	146.334,20	148.563,47	146.894,47	181.417,17	160.119,77	146.896,02	134.262,45	135.795,28	137.822,20	1.760.477,39	1.345.224,05
Cota Parte do IPVA	4.095,24	4.597,66	6.199,56	2.199,03	1.871,06	2.366,09	1.546,24	2.856,72	106.050,39	28.691,72	28.951,43	12.895,36	202.320,50	3.411,10
Cota Parte do IPI	1.893,52	2.091,92	2.052,50	4.133,01	1.909,13	2.695,96	2.528,16	6.563,22	1.523,48	3.182,48	2.775,75	3.007,06	34.356,19	19.511,23
Transferências do FUNDEB	76.894,72	74.848,36	72.285,30	74.284,19	70.930,62	75.522,46	80.511,02	84.947,04	113.327,11	94.595,90	87.268,88	87.872,10	993.287,70	566.936,01
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	18.750,00	35.000,00
Outras Trasferências Correntes	80.899,50	92.919,82	72.237,93	62.218,33	64.986,83	81.947,23	72.779,69	81.262,11	59.032,06	44.266,92	87.539,19	78.887,65	878.977,26	655.574,18
Demais Receitas Correntes	224,32	276,15	14.587,15	1.985,50	2.018,47	2.080,03	912,08	353,41	1.041,16	1.232,61	1.303,31	2.622,46	28.636,65	36.000,46
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	137.103,69	127.140,16	113.189,17	117.653,32	99.551,25	121.532,39	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	135.235,97	1.570.865,15	1.069.431,18
SOMA	742.535,54	719.590,51	712.921,01	711.842,10	585.956,38	690.219,69	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	751.180,55	8.997.708,20	6.017.819,97
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	742.535,54	719.590,51	712.921,01	711.842,10	585.956,38	690.219,69	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	751.180,55	8.997.708,20	6.017.819,97

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
ASSESSOR ESP. CONTROLE INTERNO	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:25BE90A0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2012

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		2º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	10.724.000,00	10.724.000,00	1.608.397,61	1.690.473,13	3.468.681,28	3.636.748,85	7.087.251,15
Receita Tributária	467.000,00	467.000,00	73.817,80	58.724,14	129.029,69	115.458,60	351.541,40
Impostos	432.000,00	432.000,00	65.436,20	51.301,14	114.638,00	102.033,60	329.966,40
IPTU	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	342,98	130.657,02
ISSQN	83.000,00	83.000,00	15.800,00	13.003,41	19.800,00	24.502,87	58.497,13
ITBI	78.000,00	78.000,00	25.500,00	15.540,76	48.500,00	21.154,56	56.845,44
IRRF	140.000,00	140.000,00	24.136,20	22.756,97	46.338,00	56.033,19	83.966,81
Taxas	35.000,00	35.000,00	8.381,60	7.423,00	14.391,69	13.425,00	21.575,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	160.000,00	160.000,00	28.000,00	24.942,00	48.000,00	47.505,02	112.494,98
Receita Patrimonial	11.500,00	11.500,00	1.721,05	5.304,65	3.059,63	11.834,90	-334,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	8.000,00	8.000,00	533,92	968,00	2.358,88	1.168,00	6.832,00
Transferências Correntes	10.035.300,00	10.035.300,00	1.499.402,36	1.596.608,57	3.274.611,16	3.454.582,79	6.580.717,21
Convênios	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
Demais Transferências Correntes	9.985.300,00	9.985.300,00	1.489.402,36	1.596.608,57	3.264.611,16	3.439.582,79	6.545.717,21
Outras Receitas Correntes	42.200,00	42.200,00	4.922,48	3.925,77	11.621,92	6.199,54	36.000,46
Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	404.000,00	404.000,00	100.000,00	16.871,96	104.000,00	16.871,96	387.128,04
Operações de Crédito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	280.000,00	280.000,00	100.000,00	16.871,96	100.000,00	16.871,96	263.128,04
Convênios	280.000,00	280.000,00	100.000,00	16.871,96	100.000,00	16.871,96	263.128,04
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	1.628.000,00	1.628.000,00	241.901,29	251.708,48	547.126,33	558.568,82	1.069.431,18
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.466.496,32	1.455.636,61	3.025.554,95	3.095.051,99	6.404.948,01

DESPESAS	Dotação Anual		2º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	8.773.700,00	9.106.870,00	1.361.484,92	1.660.584,58	5.231.720,09	3.021.970,36	3.875.149,91
Pessoal e Encargos	4.627.900,00	4.492.199,10	804.390,76	804.390,76	1.565.334,58	1.565.334,58	2.926.864,52
Juros e Encargos da Divida	31.800,00	34.300,00	2.500,00	7.905,60	34.300,00	22.003,77	0,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.114.000,00	4.580.370,90	554.594,16	848.288,22	3.632.085,51	1.434.632,01	948.285,39
DESPESAS DE CAPITAL (F)	712.800,00	634.659,27	229.858,71	124.884,61	431.882,42	205.073,81	202.776,85
Investimentos	603.800,00	525.659,27	229.858,71	102.576,08	323.118,42	160.509,04	202.540,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	109.000,00	109.000,00	0,00	22.308,53	108.764,00	44.564,77	236,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	9.500.000,00	9.755.029,27	1.591.343,63	1.785.469,19	5.663.602,51	3.227.044,17	4.091.426,76

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS					
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS			
DESCRIÇÃO		2º Bimestre		Até o Bimestre	
		Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada		0,00	329.832,58	0,00	131.992,18
Receita Realizada - Despesa Empenhada		0,00	135.707,02	0,00	2.568.550,52

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:8F69FF8E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE NATERCIA

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2012

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2 º Bimestre	Até o Bimestre	2 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	247.380,00	251.420,00	19.803,09	169.185,87	50.938,59	89.000,46	82.234,13
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	900.840,00	992.940,00	148.472,92	779.672,89	173.101,04	292.771,76	213.267,11
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	29.000,00	31.000,00	0,00	30.181,22	2.408,08	10.632,50	818,78
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	25.200,00	25.200,00	0,00	16.350,00	1.695,00	3.895,00	8.850,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	29.004,00	29.604,00	0,00	25.844,00	3.409,04	5.779,20	3.760,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	293.300,00	325.950,00	67.241,11	190.129,54	57.504,24	93.653,18	135.820,46
	SAUDE	ATENCAO BASICA	1.409.800,00	1.514.639,94	278.193,73	794.820,86	315.215,96	578.994,42	719.819,08
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.253.000,00	1.256.500,00	189.068,11	766.170,29	255.989,45	490.767,64	490.329,71
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	4.438,92	4.438,92	0,00
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00	12.600,00	0,00	4.970,00	1.626,22	3.625,43	7.630,00
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.000,00	22.800,00	6.750,11	16.446,46	5.155,16	7.736,64	6.353,54
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	1.639.300,00	1.758.030,00	340.197,66	931.532,41	354.590,61	575.581,07	826.497,59
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	24.000,00	28.900,00	0,00	28.280,00	3.190,00	5.120,00	620,00
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	377.040,00	387.540,00	59.242,60	158.695,78	56.932,26	102.602,30	228.844,22
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.160,00	2.160,00	0,00	2.158,36	0,00	0,00	1,64
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	27.900,00	27.900,00	0,00	27.877,77	4.400,00	6.600,00	22,23
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	211.300,00	244.100,00	0,00	104.712,25	6.370,00	70.485,00	139.387,75
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	301.500,00	339.260,00	85.490,52	210.744,51	52.193,47	98.760,66	128.515,49
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	425.700,00	389.625,00	33.413,88	222.545,40	66.155,79	125.066,38	167.079,60
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	41.000,00	41.000,00	0,00	38.000,00	10.354,72	14.399,95	3.000,00
	AGRICULTURA	ABASTECIMENTO	50.000,00	58.007,33	58.004,32	58.004,32	0,00	0,00	3,01
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	119.200,00	141.200,00	6.095,39	104.070,26	18.682,79	54.142,96	37.129,74
	COMUNICACOES	TELECOMUNICACOES	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	TRANSPORTE	TRANSPORTE RODOVIARIO	986.000,00	762.482,00	137.947,69	428.532,19	177.036,93	277.095,88	333.949,81
	DESPORTO E LAZER	TURISMO	26.700,00	26.700,00	6.700,00	6.700,00	1.110,98	1.110,98	20.000,00
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	33.556,00	48.076,00	16.282,00	26.855,86	1.426,00	2.139,00	21.220,14
	DESPORTO E LAZER	LAZER	209.500,00	224.575,00	28.596,43	84.181,05	32.331,43	58.875,99	140.393,95
	ENCARGOS ESPECIAIS	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	195.000,00	195.000,00	31.751,28	62.483,68	31.751,28	62.483,68	132.516,32
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	80.000,00	82.500,00	2.500,00	82.500,00	20.701,67	47.384,43	0,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.120,00	132.320,00	2.900,40	132.036,65	20.960,87	47.647,15	283,35
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	380.000,00	380.000,00	65.692,39	152.920,89	55.798,69	96.253,59	227.079,11
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
TOTAL GERAL			9.500.000,00	9.755.029,27	1.591.343,63	5.663.602,51	1.785.469,19	3.227.044,17	4.091.426,76

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:871CD20F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO 9 (INCISO III , ART . 53 - L . C . 101 / 00)

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 9 (inciso III , art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2012

Valores em R$1,00

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual		Realizadas		Período Exercício	
	Atualizada	2º Bimestre	Ate o Bimestre	2º Bimestre	Ate o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	10.724.000,00	1.608.397,61	3.468.681,28	1.690.473,13	3.636.748,85	1.506.735,42
Receitas de Capital	404.000,00	100.000,00	104.000,00	16.871,96	16.871,96	50.000,00
Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Emprestimos Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	11.128.000,00	1.708.397,61	3.572.681,28	1.707.345,09	3.653.620,81	1.556.735,42
(-) DEDUÇÕES						
Operacoes de Credito	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	11.500,00	1.721,05	3.059,63	5.304,65	11.834,90	6.521,44
Receita de Alienacoes de Bens	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para o FUNDEB	1.628.000,00	241.901,29	547.126,33	251.708,48	558.568,82	226.743,53
SUBTOTAL	1.763.500,00	243.622,34	554.185,96	257.013,13	570.403,72	233.264,97
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	9.364.500,00	1.464.775,27	3.018.495,32	1.450.331,96	3.083.217,09	1.323.470,45

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Período Exercicio Anterior
	Atualizada	2º Bimestre	Ate o Bimestre	2º Bimestre	Ate o Bimestre	2º Bimestre	Ate o Bimestre	
Despesas Correntes	9.106.870,00	1.407.851,49	2.822.822,33	1.361.484,92	5.231.720,09	1.660.584,58	3.021.970,36	1.320.831,31
(-) Juros e Encargos da Divida	34.300,00	5.300,00	10.600,00	2.500,00	34.300,00	7.905,60	22.003,77	2.830,46
(-) Juros e Encargos da Divida - Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	9.072.570,00	1.402.551,49	2.812.222,33	1.358.984,92	5.197.420,09	1.652.678,98	2.999.966,59	1.318.000,85
Despesas de Capital	634.659,27	58.644,83	202.732,62	229.858,71	431.882,42	124.884,61	205.073,81	61.381,49
(-) DEDUCOES								
Amortizacao da Divida	109.000,00	18.166,64	36.333,28	0,00	108.764,00	22.308,53	44.564,77	12.261,27
Concessao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	525.659,27	40.478,19	166.399,34	229.858,71	323.118,42	102.576,08	160.509,04	49.120,22
Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	9.598.229,27	1.443.029,68	2.978.621,67	1.588.843,63	5.520.538,51	1.755.255,06	3.160.475,63	1.367.121,07
RESULTADO						-304.923,10	-77.258,54	-43.650,62

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (EXCLUI RPPS)					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercicio Anterior	Bimestre Anterior	Bimestre Atual	2º Bimestre	Ate o Bimestre
	(A)	(B)	(C)	(C - B)	(C - A)
I - Divida Consolidada ou Fundada	586.268,08	564.011,84	541.703,32	-22.308,52	-44.564,76
DEDUCOES	366.248,49	702.156,27	907.613,97	205.457,70	541.365,48
Disponibilidade de Caixa / Bancos	3.162,92	18.629,46	48.074,22	29.444,76	44.911,30
Aplicacoes Financeiras	474.599,75	663.939,35	839.747,94	175.808,59	365.148,19
Ativo Realizável	20.659,75	22.258,46	22.462,81	204,35	1.803,06
(-) Restos a Pagar Processados	132.173,93	2.671,00	2.671,00	0,00	-129.502,93
II - Divida Consolidada Liquida	220.019,59	-138.144,43	-365.910,65	-227.766,22	-585.930,24
III - Receitas de Privatizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Divida Fiscal Liquida (II - III - IV)	220.019,59	-138.144,43	-365.910,65	-227.766,22	-585.930,24

JUSTIFICATIVA		
0,00		
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
* Obs . : Os Restos a Pagar Processados da Entidade Câmara Municipal, não compõem o relatório .		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:1ED476E2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO 10 (INCISO V, ART . 53 - L . C . 101 / 00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Março / Abril - 2012

											Valores em R$1,00
ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2011	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	2010	4.433,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,96	0,00	3.245,70	1.188,26	
	2011	225.025,27	132.173,93	0,00	129.502,93	2.671,00	92.851,34	0,00	62.148,44	30.702,90	
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	2009	787,00	787,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		230.246,23	132.960,93	0,00	129.502,93	3.458,00	97.285,30	0,00	65.394,14	31.891,16	
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO											

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:3305417A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART . 2º, INCISO XXIV)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo, considerando contratações globais para fornecimento parcelado
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Período: Março de 2012

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	SEMATEC TELEFONIA LTDA	07.766.888/0001-17	1412	SOHO + 2 T/8 R C/ IDC	UN	786,72	1,00	786,72
CAMARA MUNICIPAL	SEMATEC TELEFONIA LTDA	07.766.888/0001-17	1412	TERMINAL KS - HB EXECUTIVE	UN	303,39	1,00	303,39
CAMARA MUNICIPAL	SEMATEC TELEFONIA LTDA	07.766.888/0001-17	1412	PLACA SERVI€O SOHO &	UN	124,22	1,00	124,22
CAMARA MUNICIPAL	SEMATEC TELEFONIA LTDA	07.766.888/0001-17	1412	ESPERA TELEFONICA	UN	270,00	1,00	270,00
CAMARA MUNICIPAL	SEMATEC TELEFONIA LTDA	07.766.888/0001-17	1412	SHIFT	UN	45,00	5,00	225,00
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	1612	SABAO EM PO CAIXA 500 GR.	CX	2,50	2,00	5,00
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	1612	SABONETE LIQUIDO	UN	4,70	6,00	28,20
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	1712	SABAO EM BARRA 200 GR.	UN	4,25	5,00	21,25
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	1712	ALCOOL COMUM	LT	4,25	2,00	8,50
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	1712	DETERGENTE DE USO GERAL	EB	1,10	3,00	3,30
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	1812	LUSTRA MOVEIS 200 ML	VD	2,19	5,00	10,95
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	1812	ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN)	PT	1,49	2,00	2,98
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	1812	LIMPA VIDRO 500 ML	UN	2,00	4,00	8,00
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	1812	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	1,00	3,00	3,00
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	1812	DETERGENTE LIMPA PISOS	UN	2,79	4,00	11,16
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	1812	DETERGENTE MULTIUSO	UN	2,60	3,00	7,80
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	1812	DESINFETANTE 2LTS.	UN	2,89	5,00	14,45
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	1912	BALDE PLASTICO	UN	2,75	2,00	5,50
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	1912	RODO GDE.	UN	4,30	1,00	4,30
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	1912	PALITOS P/ DENTES	CX	0,30	3,00	0,90
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2012	PAPEL TOALHA 23X22 CM	PT	2,25	10,00	22,50
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2012	VASSOURA DE PELO	UN	6,20	1,00	6,20
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2012	GARRAFA TERMICA 1000 ML	UN	18,50	1,00	18,50
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2012	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA	UN	11,15	4,00	44,60
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2012	GUARDANAPO	PT	1,15	5,00	5,75
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2112	PANO DE CHAO	UN	2,89	3,00	8,67
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2112	PANO DE PRATO	UN	1,89	4,00	7,56
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2112	SACO PLASTICO P/ LIXO 40 LTS	UN	1,39	20,00	27,80
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2112	PANO DE LIMPEZA	UN	1,49	2,00	2,98
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2112	SACO PLASTICO P/LIXO 20 LTS	PT	1,29	20,00	25,80
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2112	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PT	2,38	20,00	47,60
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	BATATA PALHA	UN	4,90	4,00	19,60
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	BOLACHA RECHEADA	PT	0,70	8,00	5,60
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	GAS DE COZINHA	UN	35,00	1,00	35,00
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	MASSA DE PASTEL	PT	2,70	4,00	10,80
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	MASSA DE PIZZA PEQ	PT	3,20	6,00	19,20
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	COCO RALDO	PT	2,00	4,00	8,00
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	LEITE CONDENSADO	LA	2,95	5,00	14,75
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	ALHO 1	GR	0,01	500,00	4,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	LEITE DE COCO	UN	1,80	5,00	9,00
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	CARNE BOVINA MOIDA DE 2'	KG	9,50	1,00	9,50
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	PEITO DE FRANGO	KG	5,90	5,00	29,50
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	BATATA INGLESA	KG	1,40	1,00	1,40
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	CEBOLA	KG	2,00	1,00	2,00
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	OLEO DE SOJA	LT	2,90	5,00	14,50
CAMARA MUNICIPAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	2212	SALSICHA	PT	3,50	2,00	7,00
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2312	SALGADOS CONGELADOS	PT	7,80	10,00	78,00
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2312	MOLHO PRONTO	UN	1,15	8,00	9,20
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2312	EMPADA CONGELADA	PT	7,25	5,00	36,25
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2312	OVOS TIPO B'	DZ	2,75	2,00	5,50
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2312	CREME DE LEITE	LA	1,65	5,00	8,25
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2312	CALDO DE GALINHA	CL	0,45	1,00	0,45
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2312	ACUCAR REFINADO	KG	2,75	10,00	27,50
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2312	REFRIGERANTES 02 LTS	UN	3,69	20,00	73,80
CAMARA MUNICIPAL	MERCADINHO QUINZOTE LTDA	10.486.651/0001-97	2312	MILHO VERDE	LA	1,15	5,00	5,75
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	CAFE	PT	5,20	10,00	52,00
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	BISNAGA	UN	2,99	10,00	29,90
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	MUSSARELA	KG	14,50	9,00	130,50
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	PAO DE FORMA	UN	2,89	15,00	43,35
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	MAIONESE	UN	2,89	6,00	17,34
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	MASSA PARA BOLO	UN	1,69	10,00	16,90
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	BOLACHA DE SAL SORTIDA	PT	2,39	5,00	11,95
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	PAO PARA HOT DOG	PT	4,90	10,00	49,00
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	BOLACHA TIPO ROSQUINHA	PT	2,49	8,00	19,92

CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	MARGARINA	GR	0,00	500,00	1,90
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	LEITE EM CAIXA	CX	2,15	12,00	25,80
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	PRESUNTO	KG	8,99	10,00	89,90
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	BOLACHA	PT	2,19	8,00	17,52
CAMARA MUNICIPAL	LUCIANO ANISIO GON€ALVES	08.922.066/0001-40	2412	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	SC	1,89	3,00	5,67
CAMARA MUNICIPAL	HORIZONTE SERVI€OS GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	2512	PAPEL SUFITE A4 TIMBRADO	UN	0,11	5.000,00	550,00
CAMARA MUNICIPAL	HORIZONTE SERVI€OS GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	2512	PASTA COM TIMBRE (LICITACOES)	UN	1,80	100,00	180,00
CAMARA MUNICIPAL	HORIZONTE SERVI€OS GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	2512	PASTA TIMBRADA	UN	1,60	200,00	320,00
CAMARA MUNICIPAL	HORIZONTE SERVI€OS GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	2512	ENVELOPE OFICIO 11.5X23 TB	UN	0,18	1.000,00	180,00
CAMARA MUNICIPAL	HORIZONTE SERVI€OS GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	2512	ENVELOPE CARTA 11.5X16 TB	UN	0,15	1.000,00	150,00
CAMARA MUNICIPAL	HORIZONTE SERVI€OS GRAFICOS LTDA	66.414.913/0001-62	2512	ENVELOPE PARDO TIMB. 26X35	UN	0,32	1.000,00	320,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	FITA CREPE 19 X 50 MTS	RL	4,00	6,00	24,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	PAPEL A4 75 GRAMAS	CX	130,00	4,00	520,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	CARTUCHO HP 5940 PRETO	UN	68,00	4,00	272,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	CARTUCHO PARA HP3845 PRETO	UN	62,00	4,00	248,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	CARTUCHO PARA HP 3845 COLORIDO	UN	74,00	2,00	148,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	RECARGA PARA CARGUCHO HP LAZER	UN	70,00	9,00	630,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	RECARGA CARTUCHO SANSUNG	UN	95,00	3,00	285,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	PASTA POLIONDRA TRANSPARENTE	UN	4,00	6,00	24,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	FOLHA DE PAPEL VERGE	CX	0,18	400,00	72,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	PSTA POLIONDA 2 CM	UN	3,00	3,00	9,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	CANETA ESCRITA FINA [PRETA]	CX	0,90	50,00	45,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	CANETA ESCRITA FINA [AZUL]	CX	0,90	50,00	45,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	FITA ADESIVA P/ EMBALAGENS	RL	4,00	6,00	24,00
CAMARA MUNICIPAL	MEGA MAQUINAS LTDA	41.820.481/0001-69	2612	FORMULARIO CONT 80 COL 3 VIAS	CX	380,00	1,00	380,00
	Total da Compra							7.434,78

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:EF9F907F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ANEXO I QUADRO DE METAS – PREVISÃO

ORGÃO: Câmara Municipal de Prata
Período: 01/07 a 31/12 de 2012
Valor orçado no período: R$1.127.234,31
Pessoal (art. 29 A C.F): R$789.064.017,00 (70%)
Demais despesas: R$338.170,29 (30%)
Saldo positivo do 1º semestre R$267.555,93

Descrição das Metas 1- METAS DE CUSTEIO	Unidade de Medida	Quantificação – valores em reais						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	dezembro	
1.1- Pessoal (art.29A C.F e art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	Pessoal efetivo, comissionado, contratados e subsidio de vereadores	R$95.600,00	R$104.200,00	R$104.200,00	R$104.200,00	R$87.200,00	R$172.200,00	R$667.600,00
1.2- Material de Consumo	Uniformes p/ servidores; material de expediente; antivírus; gaz de cozinha; material de cozinha; material p/ vídeo; gêneros alimentícios; material de limpeza e produção de higienização; material p/ manutenção de bens imóveis e móveis; material elétrico; material de processamento de dados e outras despesas afins.	R$11.000,00	R$16.000,00	R$18.000,00	R$16.000,00	R$18.000,00	R$26.000,00	R$105.000,00
1.3- Obrigações patronais	INSS- patronal	R$22.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$23.000,00	R$19.500,00	R$38.000,00	R$148.500,00
1.4- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Assinaturas de periódicos e anuidades; serviços técnicos profissionais prestados por empresa; locação de imóveis; manutenção e conservação de bens imóveis e móveis; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral; serviços de processamento de dados; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos; serviços judiciários; serviços de cópias e reprodução de documentos; despesas de teleprocessamento; serviços de publicidade e propaganda; outras despesas afins.	R$45.300,00	R$55.300,00	R$41.790,24	R$37.300,00	R$40.300,00	R$25.300,00	R$245.290,24
1.5- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	Serviços técnicos profissionais prestados por profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; locação de imóveis; outros serviços prestados por pessoa física; outras despesas afins.	R$600,00	R$1.600,00	R$800,00	R$2.800,00	R$800,00	R$800,00	R$7.400,00
1.6- Diárias Civil	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana com o agente público que se deslocar de sua sede com objeto de serviço da Câmara.	R$3.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$3.500,00	R$2.000,00	R$2.000,00	R$20.500,00
1.7- Passagens e despesas com locomoção	Despesas com aquisição de passagens aéreas, terrestres, taxas de embarque, fretamento, pedágios.	R$3.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00	R$3.500,00	R$3.000,00	R$4.000,00	R$25.500,00
1.8- Indenizações e restituições	Despesas com pagamento de sessões extraordinárias do plenário da Câmara.	R$39.000,00	-	-	-	-	R$39.000,00	R$78.000,00
Custo previsto para execução das metas constantes no anexo								R$1.297.790,24

ANEXO II

Descrição das Metas 2- METAS P/ INVESTIMENTO	Unidade de Medida	Quantificação						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2.1– Aquisição de Emobiliária	Mesas, Cadeiras, Poltronas	-0-	R$90.000,00	-0-	- 0 -	- 0 -	- 0 -	R$90.00,00
2.2 – Aquisição de equipamento de áudio e Video	Micofones	-0-	R$7.000,00					R$7.00,00
Custo previsto para execução das metas constantes no anexo II								R$97.000,00

Câmara Municipal de Prata em 06 de julho de 2012

CHRISTIAN NOVAIS RUFINO
Presidente da Câmara M. de Prata

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladoria Interna da Câmara

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:0646EB78



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1401/2012 DE 29.06.2012

DECRETO Nº 1401/12, DE 29.06.2012

"Estabelece o cronograma de ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do artigo 1º da Portaria STN nº 231, de 29 de março de 2012, que 'Altera o prazo de divulgação do cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis apresentados na Portaria STN n. 828 de 14 de dezembro de 2011 e dá outras providências' e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o artigo 1º, incisos I e II da Portaria nº 406, datada de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO o artigo 1º, da Portaria nº 828, datada de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições Secretaria do Tesouro Nacional,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Cronograma de Ações e Procedimentos Contábeis Patrimoniais Específicos, conforme anexo, que faz parte integrante e indissociável deste Decreto.

Artigo 2º - Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Artigo 3º - A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2013 e seguintes, deverá ser elaborada obedecendo ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico (PCASP) em seu formato e nas oito classes que o constituem.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Anexo conforme Decreto Municipal nº. 1401/2012																																					
Prazo de Execução Total	**CRONOGRAMA DE AÇÕES - NBCASP**																																				
Prazo de Execução da Ação	**Art. 1º da Portaria STN 231 de 29 de março de 2012 que altera o Art. 6º. Da Portaria 828 de 15 dezembro 2011**																																				
Entidade:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG.**																																				
Ações	**2012**												**2013**												**2014**												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	**1-Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas**																																				
1.1	**Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante aos Créditos a Receber e Dívida Ativa**																																				
1.2	**Revisão e atualização do Código Tributário**																																				

	Municipal e Leis Complementares																																			
1.3	**Revisão e atualização do Cadastro de Contribuintes, incluindo atualização da Planta Cadastral.**																																			
1.4	**Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao Lançamento e Cobrança das Receitas (Tributárias ou Não Tributárias)**																																			
1.5	**Levantamento, Identificação e Verificação, pela Repartição de Lançadoria/Arrecadação, se todos os Tributos Municipais foram criados e estão sendo lançados, calculados e cobrados dentro da legalidade**																																			
1.6	**Definição e Elaboração dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Setor Contábil com as informações sobre lançamentos realizados no período pela Repartição de Lançadoria/Arrecadação, bem como as baixas e demais alterações desses lançamentos p**																																			
1.7	**Ativa, Levantamento e Análise, pela Repartição de Lançadoria/Arrecadação, dos Créditos Inscritos em Dívida identificando as adequações necessárias (Cancelamentos e Ajustes) com posterior emissão de relatório para encaminhamento ao Setor Contábil realizar**																																			
1.8	**Levantamento e Análise, pela Repartição de Lançadoria/Arrecadação, com base nas Metodologias do MCASP, dos Créditos Inscritos em Dívida Ativa determinando o % (percentual) para constituição da conta de Ajuste de Perdas da Dívida Ativa**																																			
1.9	**Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Setor Contábil, pela Repartição de Lançadoria/Arrecadação, com as informações dos Créditos Inscridos no período, as Atualização por Juros, Multas e Correção Monetária, bem como as baixas rea**																																			
2	**2-Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência**																																			
2.1	**Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento,Mensuração e Evidenciação de Passivos, principalmente no tocante ao Reconhecimento de Obrigações e das Provisões por Competência**																																			
2.2	**Configuração e parametrização do sistema de RH para cálculo das provisões sobre a Folha de Pagamento**																																			
2.3	**Identificação dos relatórios mensais sobre as provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, bem como seus encargos, para encaminhamento ao Setor Contábil que fará a contabilização**																																			
2.4	**Solicitar a todas as Pastas da Administração que informem ao Setor Contábil quaisquer obrigações assumidas, independente de sua previsão orçamentária, para contabilização**																																			
2.5	**Criar agenda de reuniões e Organizar o fluxo de informações entre os Setores Contábil, Compras e Licitações, R.H. e Gabinete p/ reconhecimento de novas provisões de obrigações assumidas à contabilizar**																																			
3	**3-Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis**																																			
3.1	**Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Patrimônio Público**																																			

3.2	**Definição, pela Administração, se os servidores do Setor de Controle do Patrimônio que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial**																																			
3.3	**Elaboração e aprovação da regulamentação para dar início aos trabalhos adotando um primeiro estudo de caso concreto a ser realizado pelos mesmobros do grupo de trabalho.**																																			

_____
Secretario de Administração

_____
Secretária da Fazenda

_____
Departamento de Obras

_____
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:117857A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Abril / 2011 a Março / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III													Valores em R$1,00	
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	Ult .12 Meses	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	794.365,97	879.639,23	846.730,67	826.110,18	829.495,42	685.507,63	811.752,08	868.033,44	1.184.555,85	970.867,27	975.408,45	804.056,61	10.476.522,80	10.724.000,00
Receitas Tributarias	21.363,21	13.457,38	23.289,37	80.636,98	75.618,49	27.252,79	25.203,29	26.403,56	28.425,98	24.178,26	32.556,20	31.748,90	410.134,41	467.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	48.083,22	50.702,03	3.469,91	1.957,18	111,16	920,03	289,68	53,30	0,00	105.586,51	131.000,00
ITBI	5.613,20	2.125,00	6.018,80	6.477,26	2.185,60	3.622,28	1.958,42	3.275,00	818,00	2.999,60	2.614,20	2.942,76	40.650,12	78.000,00
ISSQN	5.200,45	3.918,99	5.656,83	5.589,50	4.970,35	6.223,98	8.719,58	6.537,55	7.151,22	4.193,69	7.305,77	7.812,01	73.279,92	83.000,00
IRRF	9.369,38	6.909,22	10.551,74	11.964,50	10.491,91	12.167,95	11.037,61	13.551,45	18.861,73	15.939,29	17.336,93	14.513,13	152.694,84	140.000,00
Outras Receitas Tributarias	1.180,18	504,17	1.062,00	8.522,50	7.268,60	1.768,67	1.530,50	2.928,40	675,00	756,00	5.246,00	6.481,00	37.923,02	35.000,00
Receitas Contribuicoes	10.361,65	10.512,25	12.506,18	11.320,47	11.466,33	14.061,58	11.537,87	12.576,59	12.205,87	12.509,61	10.053,41	12.370,10	141.481,91	160.000,00
Receitas Patrimoniais	3.395,93	3.920,77	3.582,10	3.510,65	4.285,95	4.667,67	3.734,96	3.928,02	5.821,74	3.349,12	3.181,13	2.697,69	46.075,73	11.500,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Servicos	7.081,31	7.904,62	2.939,86	5.513,77	18.429,79	7.128,49	10.080,42	6.566,93	3.019,00	100,00	100,00	483,00	69.347,19	8.000,00
Transferencias Correntes	751.277,68	843.619,89	804.137,01	710.541,16	717.709,36	630.378,63	759.115,51	817.646,26	1.134.729,85	929.689,12	928.285,10	755.453,61	9.782.583,18	10.035.300,00
Cota Parte do FPM	471.419,23	541.090,64	488.372,43	415.446,60	428.540,60	342.117,52	449.689,30	475.113,98	798.980,99	502.860,06	608.285,63	413.123,08	5.935.040,06	6.000.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.171,54	1.171,54	1.171,54	14.525,58	15.000,00
Cota Parte do ICMS	131.498,79	138.746,27	141.306,82	142.319,27	146.334,20	148.563,47	146.894,47	181.417,17	160.119,77	146.896,02	134.262,45	135.795,28	1.754.153,98	1.900.000,00
Cota Parte do IPVA	10.930,19	4.095,24	4.597,66	6.199,56	2.199,03	1.871,06	2.366,09	1.546,24	2.856,72	106.050,39	28.691,72	28.951,43	200.355,33	180.000,00
Cota Parte do IPI	2.841,80	1.893,52	2.091,92	2.052,50	4.133,01	1.909,13	2.695,96	2.528,16	6.563,22	1.523,48	3.182,48	2.775,75	34.190,93	30.000,00
Cota Parte do ITR	381,39	363,40	175,67	514,34	0,00	3.981,28	7.489,26	35,64	37,90	154,13	53,99	44,00	13.231,00	15.000,00
Transferencias do FUNDEB	73.664,72	76.894,72	74.848,36	72.285,30	74.284,19	70.930,62	75.522,46	80.511,02	84.947,04	113.327,11	94.595,90	87.268,88	979.080,32	950.000,00
Outras Transferencias Correntes	59.318,12	79.312,66	91.520,71	70.500,15	60.994,89	59.782,11	73.234,53	75.270,61	80.000,77	57.706,39	58.041,39	86.323,65	852.005,98	945.300,00
Demais Receitas Correntes	886,19	224,32	276,15	14.587,15	1.985,50	2.018,47	2.080,03	912,08	353,41	1.041,16	1.232,61	1.303,31	26.900,38	42.200,00
DEDUCOES (II)	123.662,13	137.103,69	127.140,16	113.189,17	117.653,32	99.551,25	121.532,39	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	1.559.291,31	1.628.000,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	123.662,13	137.103,69	127.140,16	113.189,17	117.653,32	99.551,25	121.532,39	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	1.559.291,31	1.628.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	670.703,84	742.535,54	719.590,51	712.921,01	711.842,10	585.956,38	690.219,69	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	8.917.231,49	9.096.000,00

Entidades		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:1556E20B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Maio / 2011 a Abril / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III												Valores em R$1,00		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	879.639,23	846.730,67	826.110,18	829.495,42	685.507,63	811.752,08	868.033,44	1.184.555,85	970.867,27	975.408,45	804.056,61	886.416,52	10.568.573,35	10.724.000,00
Receitas Tributarias	13.457,38	23.289,37	80.636,98	75.618,49	27.252,79	25.203,29	26.403,56	28.425,98	24.178,26	32.556,20	31.748,90	26.975,24	415.746,44	467.000,00
IPTU	0,00	0,00	48.083,22	50.702,03	3.469,91	1.957,18	111,16	920,03	289,68	53,30	0,00	0,00	105.586,51	131.000,00
ITBI	2.125,00	6.018,80	6.477,26	2.185,60	3.622,28	1.958,42	3.275,00	818,00	2.999,60	2.614,20	2.942,76	12.598,00	47.634,92	78.000,00
ISSQN	3.918,99	5.656,83	5.589,50	4.970,35	6.223,98	8.719,58	6.537,55	7.151,22	4.193,69	7.305,77	7.812,01	5.191,40	73.270,87	83.000,00
IRRF	6.909,22	10.551,74	11.964,50	10.491,91	12.167,95	11.037,61	13.551,45	18.861,73	15.939,29	17.336,93	14.513,13	8.243,84	151.569,30	140.000,00
Outras Receitas Tributarias	504,17	1.062,00	8.522,50	7.268,60	1.768,67	1.530,50	2.928,40	675,00	756,00	5.246,00	6.481,00	942,00	37.684,84	35.000,00
Receitas Contribuicoes	10.512,25	12.506,18	11.320,47	11.466,33	14.061,58	11.537,87	12.576,59	12.205,87	12.509,61	10.053,41	12.370,10	12.571,90	143.692,16	160.000,00
Receitas Patrimoniais	3.920,77	3.582,10	3.510,65	4.285,95	4.667,67	3.734,96	3.928,02	5.821,74	3.349,12	3.181,13	2.697,69	2.606,96	45.286,76	11.500,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	7.904,62	2.939,86	5.513,77	18.429,79	7.128,49	10.080,42	6.566,93	3.019,00	100,00	100,00	483,00	485,00	62.750,88	8.000,00
Transferencias Correntes	843.619,89	804.137,01	710.541,16	717.709,36	630.378,63	759.115,51	817.646,26	1.134.729,85	929.689,12	928.285,10	755.453,61	841.154,96	9.872.460,46	10.035.300,00
Cota Parte do FPM	541.090,64	488.372,43	415.446,60	428.540,60	342.117,52	449.689,30	475.113,98	798.980,99	502.860,06	608.285,63	413.123,08	520.670,59	5.984.291,42	6.000.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.223,44	1.171,54	1.171,54	1.171,54	1.171,54	14.473,68	15.000,00

Cota Parte do ICMS	138.746,27	141.306,82	142.319,27	146.334,20	148.563,47	146.894,47	181.417,17	160.119,77	146.896,02	134.262,45	135.795,28	137.822,20	1.760.477,39	1.900.000,00
Cota Parte do IPVA	4.095,24	4.597,66	6.199,56	2.199,03	1.871,06	2.366,09	1.546,24	2.856,72	106.050,39	28.691,72	28.951,43	12.895,36	202.320,50	180.000,00
Cota Parte do IPI	1.893,52	2.091,92	2.052,50	4.133,01	1.909,13	2.695,96	2.528,16	6.563,22	1.523,48	3.182,48	2.775,75	3.007,06	34.356,19	30.000,00
Cota Parte do ITR	363,40	175,67	514,34	0,00	3.981,28	7.489,26	35,64	37,90	154,13	53,99	44,00	111,92	12.961,53	15.000,00
Transferencias do FUNDEB	76.894,72	74.848,36	72.285,30	74.284,19	70.930,62	75.522,46	80.511,02	84.947,04	113.327,11	94.595,90	87.268,88	87.872,10	993.287,70	950.000,00
Outras Transferencias Correntes	79.312,66	91.520,71	70.500,15	60.994,89	59.782,11	73.234,53	75.270,61	80.000,77	57.706,39	58.041,39	86.323,65	77.604,19	870.292,05	945.300,00
Demais Receitas Correntes	224,32	276,15	14.587,15	1.985,50	2.018,47	2.080,03	912,08	353,41	1.041,16	1.232,61	1.303,31	2.622,46	28.636,65	42.200,00
DEDUCOES (II)	137.103,69	127.140,16	113.189,17	117.653,32	99.551,25	121.532,39	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	135.235,97	1.570.865,15	1.628.000,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	137.103,69	127.140,16	113.189,17	117.653,32	99.551,25	121.532,39	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	135.235,97	1.570.865,15	1.628.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	742.535,54	719.590,51	712.921,01	711.842,10	585.956,38	690.219,69	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	751.180,55	8.997.708,20	9.096.000,00

Entidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
Contador	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
Controle Interno	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:5DDE3A8F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T R I B U N A L D E C O N T A S D O E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

MUNICÍPIO DE NATERCIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV , art . 2 º e inciso I , art . 5 3 - L.C . 101 / 00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA , CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base : Março de 2012

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MÊS BASE MAR/2012	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	21.363,21	13.457,38	23.289,37	80.636,98	75.618,49	27.252,79	25.203,29	26.403,56	28.425,98	24.178,26	32.556,20	31.748,90	410.134,41	378.516,64
Receitas Contribuições	10.361,65	10.512,25	12.506,18	11.320,47	11.466,33	14.061,58	11.537,87	12.576,59	12.205,87	12.509,61	10.053,41	12.370,10	141.481,91	125.066,88
Receitas Patrimoniais	3.395,93	3.920,77	3.582,10	3.510,65	4.285,95	4.667,67	3.734,96	3.928,02	5.821,74	3.349,12	3.181,13	2.697,69	46.075,73	2.272,06
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	7.081,31	7.904,62	2.939,86	5.513,77	18.429,79	7.128,49	10.080,42	6.566,93	3.019,00	100,00	100,00	483,00	69.347,19	7.317,00
Transferências Correntes	751.277,68	843.619,89	804.137,01	710.541,16	717.709,36	630.378,63	759.115,51	817.646,26	1.134.729,85	929.689,12	928.285,10	755.453,61	9.782.583,18	7.421.872,17
Cota Parte do FPM	471.419,23	541.090,64	488.372,43	415.446,60	428.540,60	342.117,52	449.689,30	475.113,98	798.980,99	502.860,06	608.285,63	413.123,08	5.935.040,06	4.475.731,23
Cota Parte do ICMS	131.498,79	138.746,27	141.306,82	142.319,27	146.334,20	148.563,47	146.894,47	181.417,17	160.119,77	146.896,02	134.262,45	135.795,28	1.754.153,98	1.483.046,25
Cota Parte do IPVA	10.930,19	4.095,24	4.597,66	6.199,56	2.199,03	1.871,06	2.366,09	1.546,24	2.856,72	106.050,39	28.691,72	28.951,43	200.355,33	16.306,46
Cota Parte do IPI	2.841,80	1.893,52	2.091,92	2.052,50	4.133,01	1.909,13	2.695,96	2.528,16	6.563,22	1.523,48	3.182,48	2.775,75	34.190,93	22.518,29
Transferências do FUNDEB	73.664,72	76.894,72	74.848,36	72.285,30	74.284,19	70.930,62	75.522,46	80.511,02	84.947,04	113.327,11	94.595,90	87.268,88	979.080,32	654.808,11
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	18.750,00	35.000,00
Outras Trasferências Correntes	60.922,95	80.899,50	92.919,82	72.237,93	62.218,33	64.986,83	81.947,23	72.779,69	81.262,11	59.032,06	44.266,92	87.539,19	861.012,56	734.461,83
Demais Receitas Correntes	886,19	224,32	276,15	14.587,15	1.985,50	2.018,47	2.080,03	912,08	353,41	1.041,16	1.232,61	1.303,31	26.900,38	38.622,92
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	123.662,13	137.103,69	127.140,16	113.189,17	117.653,32	99.551,25	121.532,39	149.354,27	146.772,08	151.730,97	155.129,37	116.472,51	1.559.291,31	1.204.667,15
SOMA	670.703,84	742.535,54	719.590,51	712.921,01	711.842,10	585.956,38	690.219,69	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	8.917.231,49	6.769.000,52
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	670.703,84	742.535,54	719.590,51	712.921,01	711.842,10	585.956,38	690.219,69	718.679,17	1.037.783,77	819.136,30	820.279,08	687.584,10	8.917.231,49	6.769.000,52

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F.GONCALVES	CONTADORA -CRC. 078894
PREFEITO MUNICIPAL	JOSE AIRTON JUNHO DE REIS	
ASSESSOR ESP. CONTROLE INTERNO	JULIANO MOREIRA DOS REIS	

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:F001BFEB

